



## AVEIRO E O SEU DISTRITO





NÚMERO

**1**5

JUNTA DISTRITAL DE AVLI.

AVEIRO E O SEU DISTRITO

DIRECÇÃO E D I ÇÃO PROPRIEDADE

DA

## JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO



Assinatura anual . . . . . 20\$00

Número avulso . . . . . . 10\$00

A Direcção da revista não se considera vinculada às opiniões dos autores que publica.

OSISIVA OBSTEIG

## bibRIA



Brasão em uso no Concelho de Ovar

unthinnell entung

# bibRIA

### Duas páginas da História de Ovar

Pelo Dr. Lamy Larangeira

A história da nossa vila, é uma história muito caseira, uma verdadeira história de lareira, sem grandes feitos heróicos. Na verdade, pecamos por não havermos heróis, frases lapidares que as mocidades gravam na memória, assaltos a praças fortes, assédios violentos, cargas épicas de ginetes, e tantas outras imagens maravilhosas que as nossas recordações de vez em quando vão desfiando.

Alevantados castelos, nem um único houve na nossa história de pobres. E apesar do desejo de alguns, só foi encontrado o lugar do Castelo, nome poético, inverdadeiro, e que mais tarde se transformou em modesta escola primária.

Mas, para nosso orgulho, podemos apontar um pequeno e modesto fortim, perdido, plantado nas proximidades do Carregal. O General João de Almeida elucida-nos de que se tratava duma construção castrense, cujos vestígios ainda existiam em meados do século passado. Devia ser uma atalaia, composta de uma única torre, circundada por um pequeno recinto amuralhado, destinada a servir de vigia e a defender a costa dos ataques dos piratas normandos.

E são estes os únicos vestígios históricos que parecem provar o nosso pouco zelo guerreiro.

Mas, se os monumentos primitivos escasseiam na história de Ovar, tem lugar preponderante a «gente pequena», os «povos miúdos», no dizer clássico do cronista Fernão Lopes, onde todos os heróis se mesclam e nivelam.

E em todos os passos andados da nossa história sempre encontramos o apagado vareiro, ora agarrado à sua enxada, ora a mercadejar pelas povoações próximas, ora na faina da pesca.

A génese da povoação vareira está intimamente ligada a dois grandes factores geográficos, que condicionam toda a nossa história local: — a ria e o mar.

Na verdade, foi o meio geográfico que moldou o tipo étnico do vareiro e lhe emprestou o fatalismo que lhe corre no sangue.

O vareiro assistiu à formação da ria e deve ter sido ele, o primeiro entre os primeiros, que a conquistou.

De facto, a formação do notável acidente geográfico, que é a nossa ria, é relativamente recente e deve situar-se nos primórdios da nossa nacionalidade.

Um pouco antes do século XII podemos considerar quase toda a zona baixa da vila como uma região pantánosa, sulcada de inúmeros esteiros e de caniços. A ria prolongava-se até próximo de Cabanões pelas várzeas dos rios da Graça e Luzes e pelo lado sul e leste desta futura povoação estendiam-se as hortas e mais terras que mais tarde dariam lugar às da Granja e Assões, com a designação de Ovar de Cima.

O próprio e actual jardim dos Campos era, por volta ainda do ano da graça de 1850, conhecido pela Lagoa dos Campos.

Este acidente geográfico, que se estende desde o Carregal ao Poço da Cruz, em Mira, numa distância de 47 km, não é mais do que um esteiro de reduzida profundidade e que tem sido comparável, com os seus inúmeros canais que formam as Rias de Ovar e Murtosa, ao Norte, e de Vagos e Mira, ao Sul, a um enorme polvo de grossos tentáculos.

Normalmente, as rias formam-se devido a movimentos radiais das costas originando-se, assim, invasões dos vales pelas águas dos mares.

Alguns autores, contudo, têm preferido a palavra haff à designação de ria pois que, sustentam com pesados argumentos, se verifica uma identidade profunda com os acidentes geográficos da costa do Báltico, onde desaguam os grandes rios alemães, sempre limitados por um extenso cordão de dunas a cercar as embocaduras dos rios.

O portulano de Petrus Visconti apresenta a região lagunar sem o cordão de areias e, apesar de datado de 1318, tem sido considerado, aquele precioso documento, como decalcado de outros mapas de séculos anteriores.

A costa primitiva do distrito de Aveiro não era mais do que uma reentrância acentuada que tocava em Esmoriz, Estarreja, Eirol, Cacia, Esgueira, Aveiro, Ilhavo, Vagos e Mira, indo morrer no Cabo Mondego. Os rios Vouga, Águeda e Cértoma, apresentavam as suas fozes completamente independentes.

A entrada desta grande reentrância, de águas quase paradas, efectuou-se intensa sedimentação, resultando a formação de dois cordões aluviais, no sentido um do outro.

Esta transformação operou-se, não sòmente, com as aluviões marítimas mas também com as aluviões fluviais, desempenhando grande importância as do Rio Douro. Com o auxílio dos ventos predominantes do norte, as areias tendem a deslocar-se ao longo da Costa, na direcção sul, e vão alinhando a reentrância entre Esmoriz e o Cabo Mondego, num trabalho moroso, lento, mas constante de vários séculos.

Acresce a este fenómeno a acção das marés e das vagas que vão alastrando as areias dada vez mais para o interior.

Também os ventos concorreram para a fixação do cordão litoral. As areias e demais detritos transportados pelos ventos, com relevo para o «mareiro», acumulam-se quando encontram qualquer obstáculo, resultando desta acumulação o aparecimento de dunas que submetidas por sua vez à acção eólica vão as suas areias sendo transportadas para novos lugares.

Por outro lado, os rios Vouga, Águeda e Cértoma realizaram uma sedimentação intensa junto às suas fozes com as aluviões, transportadas pelas suas águas, que se foram acumulando sobre o cordão de areias em vias de formação.

Este cordão tem uma largura de cerca de 2 km. A comunicação com o mar faz-se pela Barra Nova e a simbologia deste nome sugere-nos a existência em tempos recuados, de barras velhas:—Torreira, Vagos, Barrinha de Esmoriz e Mira, pois que, segundo o Prof. Amorim Girão «por grandes vicissitudes tem passado a zona lagunar, mesmo dentro dos tempos históricos, diversas devendo ter sido as soluções de continuidade no cordão que marginava a Ria, e diversos também os pontos onde nela desembocava o Rio Vouga».

Entretanto vai-se processando a estrutura social da futura vila, numa forma bastante rudimentar e, para a bem compreendermos não podemos olvidar os trabalhos do notável estudioso, que foi Alberto Sampaio, o admirável historiador das instituições rurais, bem como o manancial de informações que nos foram legadas por Herculano.

Nesse recuado séculoX, a vida em sociedade, em todo o litoral norte, fazia-se nos castros onde habitavam vários povos distinguindo-se, em especial, os túrdulos antigos, estabelecidos na região compreendida entre os Rios Douro e Vouga. Mas, com a dominação romana, os castros foram devassados e toda a precária estrutura social sofreu enorme transformação. A romanização criou uma sociedade rural e os hábitos das populações suportaram o forte influxo da civilização latina.

Dá-se então o aparecimento da villa, unidade puramente agrária e fiscal, e procede-se à sua demarcação administrativa, com padrões. Criada a villa, recebe esta um nome romano, geralmente o do seu senhor e proprietário. Mas, na Península Ibérica, palco de inúmeras invasões de diferentes povos, não foi possível eliminar grande parte dos legados romanos, permanecendo nas sociedades dos povos as influências duma romanização sólida.

Apesar de tudo, a simbiose das diferentes populações invasoras implicou um retalhamento nas sociedades primitivas; às antigas villas sucedem-se novas agremiações: — as freguesias. E se aquelas foram principalmente simples propriedades, as freguesias não são mais do que comunas, erigidas em volta de uma igreja. A Igreja passa a ser, então, o ponto de convergência de toda a freguesia.

As freguesias também resultaram da fusão de villas. Muitas das vezes, o nome da villa mais importante ficava a designar a nova freguesia.

No moldamento do lugarejo vareiro, o processamento histórico da povoação operou-se em termos semelhantes.

Uma pergunta desde já se impõe: — Qual o primitivo nome da freguesia, Ovar ou Cabanões?

Não há, entre os estudiosos, unanimidade de pontos de vista. E, se a grande maioria opta pela vila de Cabanões, como mater da nossa vila, o que parece não oferecer dúvidas é que Ovar resultou da fusão de várias vilas próximas ,sendo, entre as mais importantes, a de Ovar e a de Cabanões.

Mas, qual destas vilas a primeira no tempo?

Monsenhor Miguel de Oliveira, erudita Autoridade nestes assuntos, manifestava a opinião que a vila de Ovar é mais antiga que a vila de Cabanões, não perfilhando, deste modo, da tese do autor das «Memórias e Datas». Chega mesma a afirmar, o notável historiador, que carece de fundamento a hipótese de João Frederico, «que os primeiros habitantes dos antiquíssimos lugarejos de Cabanões e S. Donato foram cristãosgodos tresmalhados, depois da funesta batalha» de Guadalete, na Península.

Efectivamente a designação de Ovar remonta ao século X, pois já nesse período, em documento, avoengo, se fala no Porto de Ovar.

E esta palavra porto de Ovar deve ser tomada no sentido genérico de, não só, de passagem de pessoas e coisas, como também de embarque na beira-mar. Qualquer destes dois significados podía o termo abranger, no caso estrito de Ovar: — porto de mar — o que nos parece o mais curial, dado o facto de, nessa época afastada, a Ria se encontrar em estado de gestação — e também de passagem entre o norte e o sul.

Contudo, no último quartel do século X, o nome de Cabanões veio a ter uma notoriedade mais saliente que o de Ovar.

A que se deve atribuir este facto?

Naqueles conturbados tempos, esta faixa do litoral sofreu enormes devastações com a invasão árabe, capitaneada pelo temível Almançor.

As pobres populações, dos indefesos povoados, só na fuga conquistam a salvação e tudo abandonavam à sanha mourisca de extermínio. Mas, passados os primeiros dias de terror, voltavam as gentes às suas antigas povoações a tentar refazer as suas vidas e os seus lares destruidos.

E vão de construir as suas aldeias com choupanas ou de «cabaneiras», como eram conhecidas. E desta simbologia apareceu a origem de Cabanões.

O documento mais antigo que se refere a esta vila, aparece um século após o aparecimento do de Ovar. Referia-se à pirataria praticada em larga escala nesta parte da costa pelos temíveis normandos, que durante duas longas centenas de anos cruzaram este litoral e chegaram a fundar uma colónia normanda, na Murtosa.

Mas as dúvidas acumulam-se, bem como o campo das hipóteses, quando se estuda a instituição da paróquia.

Qual a primeira igreja no tempo?

S. João, em Cabanões, S. Donato ou S. Critóvão em Ovar?

É tradição corrente que o primeiro templo paroquial seria o da capela de S. João, situado no local que actualmente ocupa, na aldeia de Cabanões, então freguesia.

Reza a tradição que o primitivo templo existia no século VIII. Ali esteve o cemitério, no pequeno adro da igreja, de que há ainda vestígios, no túmulo de pedra que naquele lugar se admira, pertencente a D. Paio de Carvalho, denodado cavaleiro de D. Afonso V, e nas inúmeras ossadas encontradas, por ocasião da abertura da actual estrada.

No que se refere à capela de S. Donato, já no ano longínquo de 922, temos notícias da sua existência, pois em documento dessa época se fala da doação da capela que existia no lugar de Guilhovai (Guilmar), ao mosteiro de Crestuma.

Apesar das notícias que se lhe referem, nada consta

que S. Donato chegasse a ser freguesia independente.

Segundo o padre Lirio, o nome de S. Donato deriva do facto daquele lugar ter sido doado ou donato ao mosteiro de Crestuma, no entanto Monsenhor Miguel de Oliveira admite a viabilidade da tradição, segundo a qual o topónimo vem de ali jazer o bem aventurado Donato, discípulo do apóstolo S. Tiago das Espanhas.

Da primitiva capelinha erigida no local do martírio do santo, que devia datar dos primeiros tempos da cristianização da Península, nada resta, pois foi demolida em 1906, pela simples vontade dos homens.

Mas, o que parece não oferecer dúvidas é que, todos os documentos da época relativos à paróquia,, lhe dão como orago S. Cristóvão de Cabanões.

E onde se situava esta igreja?

Já dissemos que o nome de Cabanões chegou a ter uma maior projecção que o próprio nome de Ovar, designando toda a freguesia.

Ora, nos fins do século XIII, o núcleo urbano da vila localizava-se em Ovar e não em Cabanões. Para comodidade da população, a sede da paróquia erigia-se quase sempre na parte central do aglomerado, aproveitando-se grande parte das vezes da proximidade dos cursos de água.

Na actual situação da nossa igreja concorrem estas circunstâncias. Será, pois, mais fácil admitir que se operou a mudança do nome à freguesia do que terem os vareiros mudado de casa, por vota de 1600, como assevera Monsenhor Miguel de Oliveira.

Uma pergunta agora se impõe:

Como surgiu o topónimo Ovar?

Podemos considerar dois tipos de explicações para a formação do nome da nossa vila:

- a) As de tipo meramente fantasista e
- b) As com uma dada base lógica.

No primeiro grupo, que, infelizmente, tem maior audiência, o nome de Ovar é devido:

1.º — Às grandes multidões de aves palustres, que nesta boa terra faziam os seus ninhos e aqui vinham «ovar», isto é, pôr ovos.

Esta é a explicação apresentada pelo Dr. João Frederico, nas suas «Memória e Datas» que, contudo, não chega a terçar as suas armas por ela.

2.º — O nome de Ovar deve-se a uma corruptela das gentes de Cabañoes que quando se deslocavam à vila, localizada num vale ou val, trocavam o l pelo r pronunciando que iam óvar.

3.º — Pinho Leal ofirma a origem francesa no sugestivo nome da nossa Grei.

Na verdade, em Franca, corre o rio Var, que desagua no Mediterrâneo, na província de Provença e alguns marinheiros dessa linda região, teriam fundado neste litoral norte uma povoação a que teriam denominado de Var, em honra do rio da sua distante terra. 4.0 — Strecht de Vasconcelos, em artigo publicado no interessante e antigo almanaque de Ovar, sustenta que BAR, do grego, deriva de BALT, palavra que significa massa de águas tranquilas.

Desta forma, Ovar é o substantivo de O BAR, o mesmo que povoação situada à borda do mar e lugar apropriado para a entrada e saída de embarcações.

São estas as explicações fantasistas e que, apesar de tudo, são seguidas por numerosa corte de prosélitos.

Seguem-se, agora, as lógicas.

Comecemos pelo eminente filólogo, Dr. Leite de Vasconcelos, segundo o qual o nome de Ovar é derivado de **Odvari**, forma genitiva do nome de um proprietário medieval.

Aproveitamos a ocasião que se nos oferece, para confessarmos que nos parece ser esta a explicação mais plausível, pois como já tivemos ocasião de mencionar, o nome das vilas deriva do apelido do respectivo senhorio. Acresce a circunstância que todos os elementos germânicos da toponímia peninsular são primitivamente nomes de pessoas.

Em Ovar temos o genitivo do nome medieval Odvarius, que é a forma latinizada dum nome germânico.

Sendo assim, é lógico que se pergunte:

Em que época viveu Odvárius, antigo senhor desta nossa Santa Terra?

A opinião mais correntemente aceite é que os elementos onomásticos das povoações tiveram lugar no antigo período visigótico. Abundavam nessa época os nomes de origem germânica.

Mas as inúmeras explicações não param aqui.
Para o falecido Dr. José de Almeida a palavra
Ovar tem origem no sânscrito e a sua raiz é Vari,
o mesmo que região de águas, que bem pode aplicar-se
à nossa região.

O saudoso Dr. Zagalo dos Santos, escreveu que ulva significa género de algas, que nascem nos paúis e à beira de águas estagnadas. Ulvar não é mais do que apanha das algas, do conhecido moliço.

Concluia, pois, o erudito vereido, que Ovar, forma actual do verbo ulvar, «significa a terra ou região onde se procurava as algas, hoje moliço, alimento da duna, berço, calvário e coval de todos quantos nos vêm legando a Igreja, a rua, a ponte, o pinhal, o casario, a sede de interesse, a poesia da tradição e apoderosa grilheta dos costumes, que fizeram a nossa personalidade.

E já agora, para finalizarmos esta despretensiosa conversa detenhamo-nos um pouco na paisagem humana.

Como será o tipo vareiro?

Ora, já relatámos, se bem que apressadamente, que esta faixa do litoral assistiu a numerosas fixações de diferentes povos, que foram acrescentando à sociedade humana, que então se criava, as suas características próprias, mais predominantes.

Magalhães Lima defendia a tese da existência duma colónia de normandos, na vizinha Murtosa, o que não nos deve causar espanto, sabido que as nossas costas foram visitadas durante duas centenas de anos por esses intemeratos piratas do mar.

Em Ilhavo, não oferece contestação de qualquer espécie, o estabelecimento duma colónia fenícia.

Assim, os altivos celtas, os bárbaros visigóticos, os aguerridos godos, os cultos romanos, os morenos árabes e tantos outros povos, caminharam e estabeleceram-se por vezes, por toda esta zona. Fixação longo, breve, meteórica, talvez um pouco de tudo, mas fixação e com ela a resultante dum caldeamento de sangues de várias raças e tipos.

Com esta mescla de povos se terá por consequência, operado no cadinho misterioso da vida, a origem étnica da população presente.

Que em todos nós se assomam por vezes resquícios de todos estes povos, é uma verdade que não devemos pôr em suspeita.

Correram os anos, os séculos sucedem-se, e os tipos somáticos de cada raça, foram-se uniformizando, descaracterizando-se cada vez mais e com maior intensidade, à medida que o tempo decorria, até se chegar ao actual tipo do vareiro.

É inegável que o vareiro — que somos quase todos nós — conserva ainda nestes nossos dias, e em alguns casos mais frisantes, diferenciações nítidas: louros, altos, como os normandos e visigóticos, ou baixos de tez pálida, de grande e desenvolvido tronco, com pernas curtas, como os celtas, ou ainda morenos, de olhos negros, de características acentuadamente árabes. Tudo isto se depara, com grande grau de pluriformidade no homem de Ovar.

Mas, se a passagem por vezes apressada, destes povos marcou para sempre o corpo do vareiro com os estigmas mais caracterizantes, as suas influências de cultura, de costumes, topónimos e tudo o mais relativo ao viver em sociedade, foi transmitido e assimilado, um pouco, pelos nossos avós.

E já agora, seja-nos permitido lembrar, que o lugar da bela Pousada da Ria, o conhecido Muranzel, é de origem árabe.

No próprio traje, que indubitàvelmente sofreu a influência padronizada do tempo presente, ainda se encontram influências, muitíssimo atenuadas, é certo, do que acabamos de afirmar:—o gabão vareiro, o barrete do pescador, e tantos outros trajes já completamente desaparecidos, não são mais do que recordações verdadeiras do vestir das épocas recuadas da nossa história, e por razões, a que não pode ser estranho o imobilismo congénito da nossa gente, conseguiu chegar a este século da energia atómica.

Do viver dos vareiros, todos os estudiosos são concordes. Foi um viver difícil, eriçado de tremendas dificuldades, uns a cavar penosamente o solo agro, que transformavam em férteis hortas; outros estenderam-se ao longo da corda marítima, a lutar com o mar; outros exercício da indústria da pesca da xávega; outros ainda dedicaram-se à indústria do sal, estabelecendo as primeiras salinas neste «Portugal à Beira Mar Plantado» e somente mais tarde é que Aveiro e Vila do Conde se dedicaram a esta actividade.

As salinas localizavam-se em Válega, e julga-se que tenham desaparecido há cerca de 500 anos, sem terem deixado continuadores.

Conjuntamente com esta indústria do sal, que atingiu uma importância relativa, desenvolveu-se a indústria da pesca, que chegou até aos nossos dias sem quase usufruir de qualquer progresso.

A pesca exercia-se, e ainda se exerce, em companhas de xávega, e invariavelmente, em todos os inícios da semana os pescadores de farnel e saca aviada de roupa, deslocavam-se de Ovar ao longo da costa, na procura dos melhores pesqueiros de, aproximadamente, Espinho a Mira.

E como a jornada diária para a vila, não era viável, vão de erguer toscamente os seus casebres de madeiros, junto do mar, e aí permaneciam isolados dos seus familiares, durante toda a semana, a curtir dilatedas nostalgias, na safra diária da pesca, se o mar o permitia.

Neste mister chegaram a andar para cima de 3 000 almas, repartidas por várias companhas.

Depois do Natal acabavam os trabalhos marítimos e muitos pescadores procuravam canseiras no Rio Douro, Vila do Conde e Póvoa.

A pesca, em Ovar, começou por exercer-se na Ria. E só depois do vareiro ter sentido no seu sangue e na sua carne os desejos de continuar pescador, é que se afoitou ao mar.

Chegado o entardecer de sábado regressavam a penates a matar saudades e a levar o modesto pecúlio do seu trabalho à família.

Quando o fim da safra vinha recolhiam a suas casas, juntamente com as redes.

Desde tempos imemoriais habitavam a Ruela, e a pouco e pouco foram-se deslocando para ocidente, conjuntamente com algumas famílias, dilatando-se a povoação pela margem direita do Rio da Senhora da Graça. Depois, para maior comodidade, foram-se aproximando da costa, instalando-se definitivamente nesta terra de S. Cristóvão à medida que ela distendia o seu domínio à custa da Ria e do Mar.

Quanto aos que se fizeram lavradores, o trabalho não foi menos pesado, no trabalhar desta terra árida, abandonada pelas águas e sofrendo constante erosão eólica. Os que residiam perto do mar ou da ria puderam utilizar as ricas pastagens desta faixa de areia que corre paralelamente ao acidente geográfico.

Era a gelfa. E a gelfa, segundo a circunspecta Enciclopédia Portugeusa e Brasileira, não é mais do que «um campo de pastagens de gado». A gelfa, que se estendia por todo aquele cordão, ao norte do rio Vouga, pertencia a Ovar.

À medida que se verificou o deslocamento progressivo da barra e da foz do Vouga, a caminho do sul, assistiu-se ao crescimento da vila e o seu enteste com Mira.

Houve o cuidado de, em documento público, firmado pelos maiorais, que o limite de Ovar ia até 3 léguas mais ao sul e a consignar este direito alçou-se um marco de esquadria, com o dimite do concelho.

No mesmo documento exarou-se o direito dos lavradores vareiros usufruirem dos pastos da gelfa, para os seus gados.

Mas o «homem põe e Deus diospõe», e não tardou que o padrão, título da nossa soberania, fosse arrancado e desprezados os direitos das nossas gentes, só lhes permitindo trazer o gado até ao lugar da Senhora do Bom Sucesso, da Torreira.

Depois a gelfa passou de arrendamento ao mosteiro de grijó por cinco libras anuais, que lá trazia numerosas cabeças de gado.

Mas o mosteiro encontrava-se longe, e o lavrador astuto e pegado à terra, fazia vista grossa e algumas vezes à sorrelfa, outras vezes impante de sobrançaria, mandava para as pastagens da gelfa, o seu gado, convertendo esta em logradouro comum.

E são estas as características que condicionaram as vivências do vareiro.

No homem de Ovar, compósito híbrido de vários sangues de diferentes povos, sobressai uma personalidade fortemente individualista, quase egoísta, introvertida.

Suporta nos ombros uma indolência congénita, um espírito sonhador, herdado dos seus avoengos árabes.

As dificuldades do próprio meio agreste, a luta constante com os elementos naturais que o cercavam, as tremendas dificuldades criadas com invasões sucessivas, moldaram no vareiro uma alma submissa, temente a Deus e por vezes desconfiada.

E, se em alguns, não é difícil encontrar o homem combativo, enérgico, a ressumar por todos os poros da pele ideais sem conta, podemos quase augurar-lhe que nas suas veias borbota sangue latino.

Tipo bem definido, o homem de Ovar?

Não. Longe disso. Cadinho de várias progénies, de várias raças, pesa-lhe sempre na sua psique um atavismo de dez séculos que não pode afoitamente libertar-se.



Paços do Concelho de Ovar

## Os benefícios de uma visita Régia a Ovar

Por Arada e Costa

Em 21 de Maio de 1852, pela 1 hora da tarde, entrava em Ovar Sua Alteza Real a Senhora Dona Maria II.

Descera da Ponte Nova para a Igreja Matriz debaixo do pálio, acompanhada do seu numeroso séquito, clero, nobreza, burgueses e a massa anónima do povo, que em grande número a aclamava em delírio.

Como sempre, Ovar soube bem receber.

Consertaram-se as calçadas das ruas, caiaram-se as casas e correu-se Seca e Meca para que nada faltasse a tão honrosa visita.

A Câmara viu-se em apuros e vai à Vista Alegre comprar um serviço de louça fina por 26\$500 réis; para as roupas dos Vereadores adquiriu no Porto seis pares de meias de seda, seis côvados e meio de gorgorão branco para os coletes e mais longe não foi, porque não podia, pois alugou os chapéus de pluma para os mesmos.

Vinte e quatro frangões, vinte galinhas, peixe da Murtosa, morcelas de Arouca, 28 arrateis de queijo, 13,5 de presunto cru, 6 presuntos de fiambre, cinco arrateis de doce variado, 3 de doce de Aveiro e Pão de Ló de Ovar, num total de 28 arrateis oferecidos pelas Prosódias, Caladas e Russos, fabricantes vareiros desta ambrosia. Curioso que, passados 170 anos, os sucessores de alguns destes pioneiros, ainda continuam a fabricar o nosso Pão de Ló.

Foi esta a ementa do banquete, servido nos velhos Paços do Concelho, que Deus haja.

A Rainha muito apreciou a nossa guloseima — o Pão de Ló — visto que até na doçura somos pródigos!

Poliram-se 18 castiçais, 10 salvas e um jarro e bacia, tudo de fina prata.

Na Matriz, pomposamente ornamentada, a Soberana assistiu a um solene Te-Deum cantado por 32 sacerdotes, todos de Ovar, fazendo o elogio o celebrante da missa, Frei Luís Santana Zagalo, nosso conterrâneo e pároco de Esmoriz. No coro, a capela da nossa Música Velha sob a regência do talentoso maestro Valério. É de frisar que a Música Velha— A Banda Ovarense— conta hoje cento e sessenta e dois anos.

Contratou-se a Banda de Infantaria 6, de Aveiro, por 12\$000 réis e à Música Velha deram-se 5\$000 réis.

Aos cabos de ordem, chefiados pelo regedor António José da Silveira, deu-se pão e vinho.

As ruas por onde passou o séquito real estavam juncadas de verdes, alçaram-se mastaréus e festões e das janelas pendiam ricas colgaduras de bom damasco verde, azul e vermelho e outras de brocado e matiz.

A Câmara gastou com isto tudo 2375\$49,8 réis.

A soberana partiu no dia seguinte para Aveiro, levando a mais viva saudade por este povo que tão carinhosamente a recebeu.

O trajecto foi feito pela ria, em oito barcos mercantéis, ornados em arco com festões e bandeiras. A escolta da rainha foi feita sempre por 87 homens de artilharia e cavalaria.

Daqui acompanharam o séquito os vereadores em traje de gala, o vigário e as pessoas gradas da terra.

A gratidão da Rainha não se fez tardar, extinguindo o julgado de Pereira Juzã e anexando a Ovar as Freguesias de Pereira e Válega. Decreta ainda, e além de outros benefíicos, a criação da comarca de Ovar.

Com os benefícios concedidos Ovar progrediu vertiginosamente e, mais tarde, com o alargamento do seu concelho a Arada, Maceda, Cortegaça e Esmoriz, impôs-se preponderantemente na balança e economia da Nação pela grandeza do seu comércio e indústria.

É ainda uma das terras privilegiadas pelas suas belezas naturais, pela índole do seu povo acolhedor, hospitaleiro e franco.

Ovar, Junho de 1973.



S. ROSA DE LIMA Pintura do cadeiral da igreja de S. Domingos, de Aveiro (Sé)

Foto A. Nogueira Gonçalves

#### Curiosidades Vareiras

Resenha de dados estatísticos que influenciaram sobremodo a vida de Ovar e seu concelho nos últimos anos.

## PRESIDENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE OVAR DESDE 1887

1887 — António Pereira da Cunha e Costa

1890 - António Soares Pinto

1893 — António Joaquim Oliveira Valente

1898 — António Soares Pinto

1901 — António Joaquim Barbosa de Quadros

1901 — Francisco Marques da Silva

1902 — António dos Santos Sobreira

1905 — Dr. Joaquim Soares Pinto

1908 — Rev.º Caetano Fernandes e Dr. Joaquim Soares Pinto

1910 - Dr. Pedro Virgolino Ferraz Chaves

1914 — Celestino Soares de Almeida

1918 - P.º José Maria Maia de Rezende

1919 - Pedro Virgolino Ferraz Chaves

1924 - Albino Borges de Pinho

1926 - José Maria Cabral

1926 — António Valente de Almeida

1927 — Manuel Pacheco Polónia e António Valente de Almeida

1928 - Manuel Pacheco Polónia

1931 - Dr. Manuel Gomes Duarte e Pereira Coentro

1932 — Ernesto Ferreira Franco

1933 — Manuel Pacheco Polónia

1946 — António Coentro de Sousa e Pinho

1954 — Dr. José Eduardo de Sousa Lamy

1959 — Carlos de Sousa Nunes da Silva

1967 - Dr. José Maria de Araújo Abreu

Set.º 1969 — Francisco José Correia de Almeida

## PRESIDENTES DA JUNTA DE TURISMO DO FURADOURO DESDE 10 DE JANEIRO DE 1937

Dr. José Augusto Carvalho da Silva (tomou posse em 10 de Janeiro de 1937). **Dr. Afonso Ferreira Martins** (tomou posse em 15 de Fevereiro de 1939).

Dr. Mário Pereira de Carvalho e Cunha (tomou posse em 3 de Agosto de 1943).

Manuel Pacheco Polónia (tomou posse em 13 de Julho de 1945).

Francisco de Oliveira Gomes Ramada (tomou posse em 22 de Agosto de 1946).

**Dr. Eduardo Lamy Laranjeira** (tomou posse em 26 de Abril de 1955).

**Dr. José Augusto Carvalho da Silva** (tomou posse em 7 de Junho d**e** 1963)

Manuel de Oliveira Gomes Ramada (tomou posse em 26 de Julho de 1967).

Área aproximada do concelho — 121,25 km². Casas construídas no concelho de Ovar em 1972 — 129. Situação geográfica do concelho de Ovar:

Norte - Espinho

Sul — Estarreja e Murtosa

Nascente — Feira e Oliveira de Azeméis

Poente - Mar

Evolução das Finanças da Junta de Turismo do Furadouro nos dois últimos anos. Incluem-se também elementos respeitantes a 1962

1962 - 229 138\$00

1971 - 750 096\$50

1972 - 694 115\$30

Estes valores constituem sòmente receita ordinária e não estão incluídos os saldos que transitaram de anos anteriores.

## Evolução das Finanças Municipais nos dois últimos anos. Neste mapa incluem-se elementos respeitantes a 1962.

	1962	1971	1972
Total da receita cobrada	13 315 660\$80	20 538 394\$10	22 582 109\$60
Total da despesa	12 655 875\$70	24 079 890\$90	21 600 880\$10
Comparticipações do Estado	1 981 042\$00	1 454 279\$00	1 048 247\$00
Percentagens s/ cobranças do Estado	657 026\$60	2 263 942\$20	2 818 375\$10

#### Censo da população em 1970

Ovar - 16 004 habitantes

Concelho — 40 335

#### 

							1962	1971	1972
Contribu	uição Industrial	Grup	o A	 ***		 	 71 651\$10	5 761 695\$50	8 191 595\$90
»	»	»	В	 		 	 591 399\$10	3 599 051\$30	4 088 746\$20
»	»	»	С	 		 	 2 160 970\$10	521 940\$60	499 596\$90
Imposto	Profissional			 		 	 319 423\$00	5 553 428\$00	6 495 964\$00
»	Complementar			 		 	 905 266\$00	4 460 597\$00	7 349 498\$00
»	de Capitais	***		 		 	 410 922\$10	4 026 832\$40	5 291 057\$20
»	de Mais-Valias			 		 		3 049 212\$00	640 559\$00
»	de Transacçõe:	s		 ***		 ***	 _	28 870 940\$00	34 409 903\$00
>	de Sucessões e	Doa	ções	 		 	 956 507\$60	1 170 398\$30	2 219 869\$10
Contribu	uição Predial			 		 	 998 900\$70	2 637 886\$20	2 714 894\$70
Imposto	de Sisa	***		 		 	 934 094\$00	1 874 574\$00	2 506 582\$00
				TO	TAL		 7 349 133\$70	61 506 555\$30	74 408 266\$00

#### Aveiro no século XV

Pela Dr. a Albertina Valentim Oliveiros

(Conferência proferida, em 4-3-1959, no Centro de Estudos Político-Sociais de Aveiro)

Angelier Selection of the printer of the selection of the

ndo the confere dule a jupoconcela que la fallmente seprependante, poiscos, mantes A e X, metis esc

São passados mil anos sobre o mais velho documento que se refere a Aveiro: é o testamento da Condessa Mumadona, que lega os seus bens ao mosteiro de S. Salvador de Guimarães.

Este documento é datado de 26 de Janeiro de 959, de era cristã.

Se Aveiro já existia em mais recuados tempos, deve ter sido saqueada e destruida pelas hordas bárbaras que invadiram a Península e a Lusitânia, depois da queda do Império Romano do Ocidente, pois dela não se encontra notícia senão nos meados do seculo X.

Os velhos documentos exumados do pó dos antigos tombos, têm-se mostrado avaros em dizer-nos a época da fundação da vila que, por ser tão aprazível sítio, tão temperado no clima, tão mimoso de frutas e pescaria, e finalmente tão provida de tudo o necessário para sustento da vida humana, se faz, sobre estimada, apetecida.

Assim a descreveu Pedro Tavares, Senhor de Mira, a Frei bernardo de Santa Maria, quando da passagem deste por Aveiro, para ali fundar o mosteiro de Nossa Senhora do Carmo, acrescentando que «entre as notáveis deste reino tem avantajado lugar, por ser empório tão frequentado de naus estrangeiras e naturais, que excede a muitas grandes e compete com as maiores da nossa costa».

Não falta, porém, quem esteja interessado em considerar Aveiro como uma das mais antigas povoações da Península, buscando os mais variados argumentos ou tecendo histórias mais ou menos fantasistas.

«Flumen Vacca oppidium Talabrica», diz Plínio, ao enumerar as cidades da Lusitânia:

Antonino, no seu intinerário, marca uma distância de Talábrica a Aeminium igual à que vai de Aveiro a Agueda; daí se identificou, erradamente, Talábrica com Aveiro.

Situada «quase toda de norte a sul, em forma prolongada, sobre uma fértil e aprazível campina, que não tem competidora em muitas léguas em roda—como no-la descreve Cristóvão de Pinho Queimado—não é de aceitar que tenha constituido lugar de eleição para nela se edificar uma «oppidum» romana, opinião justificada por não terem sido encontrados no local nem os mais ligeiros vestígios de construções ou objectos da época da dominação romana.

Frei Bernardo de Brito, na sua Monarquia Lusitana, quer que Aveiro tenha sido fundada pelos gregos, quando estes, depois da guerra de Tróia, aproaram às costas da Lusitânia; e para tanto, fundamenta-se nos escritos do espanho Florião del Campo, que viveu no século XVI.

Também Carvalho da Costa, na sua «Corografia Portuguesa», diz que a povoação foi fundada pelas legiões romanas do tempo de Marco Aurélio, com o nome de Aviarium, local com muitas lagoas, onde se criam aves palmípedes.

Velha feitoria fenícia?

Povoação fundada pelos gregos ao sul da foz do Vouga? Ou pelos celtas e turdetanos?

Célebre cidade luso-romana?

Actual representante da antiga Talábrica?

O que de momento se poderá afirmar, é que a sua origem está ligada à existência de sal na região, pois era grande a importância deste produto na economia das antigas populações.

O documento datado de 959, escrito em latim bárbaro, designa Aveiro, pelo nome de Alavarium... «in território Colimbrie... terras in Alavarium et salinas que ibidtem compravimus».

A partir desta época começam a ser frequentes as referências à povoação que, no ano de 1050, surge com o nome de vila de Alaveiro, no inventário dos bens de Gonçalo Ibn Egas e de sua mulher Dona Flamula: «in illa marina costa sala tertia de Alaveiro...» tal qual se lê no documento 378, do Portugaliae Monumenta Histórica — Diplomata et Cartae.

A categoria de «vila» que lhe é dada nesta data, não lhe confere ainda a importância que à primeira vista parece ter, pois nos séculos X e XI, assim era designado qualquer agregado rústico.

De pouca ou nenhuma importância, pela sua posição nada privilegiada para a guerra, sem castelos ou até mesmo muralhas que a defendessem das constantes arremetidas dos mouros, só algumas décadas mais tarde poderia vir a florescer, mercê do seu comércio próspero, da sua navegação e da sua agricultura.

Muitas vezes assistiu e foi vítima das frequentes lutas entre cristãos e mouros, quando estes ainda não tinham sido levados de vencida para lá dos campos do Mondego.

Terra de pescadores e mareantes por excelência, nascida para ser grande na paz, só começou a sua verdadeira vida de grandeza depois do século XII, com a tomada de Lisboa em 1147, porquanto só a partir desta dota o tráfico marítimo foi intensificado, após o afastamento do perigo dos piratas árabes que de Lisboa faziam a base das suas operações.

Acentuou-se a sua importância a partir de então, concedendo D. Dinis bastantes privilégios a quem quisesse ir morar para a «sua vila de Aveiro».

D. Afonso IV concedeu regalias a todos os pescadores e mercantes da mesma vila, que já então — 1380 — apareceram organizados corporativamente na Confraria de Nossa Senhora da Alegria.

De Aveiro, no ano de 1384, saíram almas urcas, que se juntaram à frota que foi em socorro de Lísboa ameaçada pelos castelhanos.

Não era, porém, chegada a hora que a «vila nobre e notável» atingiria o seu máximo esplendor e a sua maior grandeza.

Essa hora só soará, quando Portugal tiver aventurado os seus primeiros passos nos mares desconhecidos, na dilatação da fé e na expansão do Império, lançando-se numa gigantesca epopeia marítima que ficará a assinalar uma época na História e civilização de todos os tempos.

Essa hora só soará quando chegar o século XV, o século de oiro da nossa História, o século português, quando a vila for pertença do Infante D. Pedro que a cercará de muralhas.

Ecoará e terá ressonâncias grandiosas e sublimes através de todos os tempos, quando aos destinos da «vila» estiver ligada para a acompanhar, como seu anjo protector, uma figura luminosa desta época: a Princesa Santa Joana, «a excelente Infanta e singular Princesa» no dizer de Garcia de Resende. A sua figura eleva-se a um nível culminante sobre aquela Europa, que, tal como a de hoje, vinha sofrendo os abalos de profundas e radiacis transformações, quer sobre o

aspecto económico e social, quer sob o aspecto intelectual, político e religioso.

Veiamos:

Economicamente, o sistema corporativo medieval — que dera origem e fizera a prosperidade de muitos burgos e vilas, como a de Aveiro, — vai-se desagregando e o capitalismo faz progressos crescentes.

A técnica comercial desenvolve-se consideravelmente e ao lado das casas bancárias já existentes, principalmente nas cidades italianas de Florença, Génova e Veneza, e das suas filiais espalhadas por toda a Europa, outras aparecem, realizando empréstimos, subvencionando empresas, assegurando e dilatando, em suma, o comércio internacional.

Por outro lado, ao passo que a nobreza feudal se ia enfraquecendo e arruinando, com o crescente poder real, ergue-se potente e dominador o Terceiro Estado, já consciente do seu poder e influência, oferecendo aos monarcas seguro apoio para a reacção oposta aos nobres e ao clero.

Perante a acção centralizadora dos reis, ajudados pelos juristas, a velha nobreza perde as suas prerrogativas, os seus privilégios e a sua autoridade; em contraste, a influência da burguesia, é cada vez maior: burgueses tomam conta de diversas actividades do reino, entrando na administração do tesouro, fornecendo legistas para o conselho do Rei, Professores para as universidades.

A nobreza de Toga, vence a nobreza de sangue. No século XIII, a cultura é eminentemente teológica; no século XV é humana.

O estudo da Filosofia e da Teologia, que atingiu o seu apogeu no século XIII com a Escolástica, vem-se dessorando a pouco e pouco na especulação e discussões estéreis do século XIV, e apresenta neste século XV, sinais de marcada decadência.

A coerente naturalista, já acentuadamente marcada em Guilherme de Occam, encontra condições favoráveis para o seu desenvolvimento no humanismo, largamente preparado, nos séculos anteriores e que desabrocha, cheio de esplendor, com Dante e Petrarca nas Letras, e Giotto e Fra Angélico nas artes.

S. Francisco de Assis, com a sua doutrina amorável e apaixonada pela natureza, abrindo vastos horizontes ao naturalismo, ajuda a formação desta nova mentalidade.

Os franciscanos fizeram a reconciliação do homem com a natureza «o fogo e a água foram julgados dignos de serem irmãos dum santo. A própria água foi lavada e o fogo purificado: a água não é mais aquela água que foi dos escravos, o fogo não é mais aquele fogo que imolava as crianças a Moloch...» no dizer de Chesterton.

O estudo da latinidade, que nunca se esquecera na Idade Média, aprofunda-se no século XII e no século XV, o entusiasmo pela cultura clássica torna-se universal.

É este o século do humanismo fecundo e eterno, que, na civilização antiga, procura os valores humanos.

Depressa, porém, degenera num humanismo literário mais superficial, e tem a sua última degenerescência no renascimento paganizante do século XVI.

Se as letras ganharam neste decalque dos gregos e latinos, e as ciências experimentais se desenvolveram, a idolatria por tudo quanto tivesse sabor clássico aniquilou a arrojada arquitectura medieval, testemunho imperecível do idealismo dos espíritos mediévicos.

Se Giotto e Fra Giovani — O Angélicus Pictor — não perdendo nunca a sua simplicidade interior no estudo da natureza e no seu anseio do Ideal, deram às suas obras um cunho de ternura singela e ingénua, os pintores do século XVI, nas suas, cantavam hinos à natureza pagã.

Este humanismo degenerado provocou um desiquilíbrio na civilização dos séculos XV e XVI, e a sua influência, sob o aspecto moral foi tão nefasta, que os benefícios, que em contrapartida trouxe, não compensam o descalabro em que fez mergulhar os costumes, desprezando os tradicionais preceitos, e adoptando outros tão livres, tão desenfreados, que dificilmente se encontrará outra época do mundo civilizado e cristão, em que moralmente se descesse tanto.

No campo político, a Europa do século XV dava o espectáculo confrangedor, duma Europa desmantelada, separada por lutas religiosas e fratricidas, abrindo vasto campo à cobiça do Turco,—o homem do Leste que ,ameaçador, batia às portas do Ocidente.

A Espanha que só com os Reis Católicos — 1492 — conheceu unidade territorial, estava longe de constituir, como a Nação portuguesa, um todo nacional.

A França entrou no século XV completamente retalhada e ensanguentada pela guerra dos Cem Anos. Parte do seu território estava nas mãos dos ingleses e a outra parte ermado pelas guerras desastrosas. Carlos VII nada mais era do que o Rei de «Bourges», e teria perdido ceptro e coroa, se, duma aldeia da Lorena, não surgisse a heroína que, inspirada por Deus, salvou a França dando-lhe admirável exemplo de fé nos seus destinos.

A Inglaterra viu perdidos todos os territórios e garantias que alcançara da França. Internamente, as lutas com a Escócia e a Guerra das Duas Rosas reduziram-na a um deplorável estado.

A Alemanha, constituída por um aglomerado de cidades livres, e cerca de 400 principados, ducados e estados pequenos que continuamente se guerreavam vivendo na mais dissolvente anarquia, era permanente campo de Ituas, onde os Hohenzollern, os Wettels e os

Habsburgo, se disputavam a coroa imperial, mais um símbolo do que uma realidade.

A Itália via-se a braços com as rivalidades que mantinham entre si, não só as diferentes cidades livres e independentes em que estava fragmentada, mas também as principais famílias duma mesma cidade, que recorriam a estranhos, para solucionarem questões internas, franqueando-lhes a entrada e facilitando-lhes o domínio.

Os Estados Escandinavos esgotavam-se em lutas pela hegemonia.

Dos povos Eslavos, só a Polónia atingira certa importância e organização, sendo a potência preponderante da Europa oriental e a barreira, que, no século XIV, susteve a invasão mongólica.

O império bizantino, após uma existência de quase mil anos, estava reduzido à sua opulenta capital. Dum lado os eslavos, do outro os húngaros; mais tarde, os tártaros e os árabes, e agora, os turcos, tinham ido minando, esfacelando e arruinando o império do Oriente.

O turco avançava sempre e a bandeira do crescente teria chegado à Europa cristã se o rei da Hungria lhe não detivesse a marcha.

Tem ressaibos de tragédia este paralelismo histórico do século XV e do século que atravessamos!...

O panorama religioso é marcado pelo período tristemente célebre dos Papas de Avinhão e do grande Cismo, que contrasta com o período de prestígio e hegemonia do Pontificado, durante a Idade Média.

Os princípios básicos da unidade religiosa e da hegemonia da Santa Sé são atacados, dando origem à série de calamidades que caíram sobre a Igreja.

Após as primeiras heresias de Wicleff e de João Huss, bastou uma chispa lançada por Lutero, para que se ateasse o fogo da rebelião religiosa mais radical que a História regista e que trouxe a mais dolorosa divisão da Cristandade.

Só nesta ponta ocidental da Península, se afirmava já uma nacionalidade, plena de vigor, transbordante de vitalidade, una, forte, ansiosa de expansão. Passada a crise de crescimento. há paz e grandeza.

Enquanto por essa Europa os homens andavam «cegos e sedentos», do sangue de seus irmãos

«Não faltavam cristãos atrevimentos nesta pequena casa lusitana».

Por ocultos mistérios de Deus afastada de Castela, esta nação, que um dia seria chamada «fidelíssima», entrava no século XV guiada pela mão dum génio, nessa estrada imensa que liga os continentes, nesse mar ainda Tenebroso, e que, mercê da fé e do arrojo dos nossos mareantes, se transformaria num Oceano luminoso.

O Príncipe Perfeito, o «Homem», incarnação acabada das virtudes de seus tios-avós — os altos Infantes filósofo, estadista, humanista, asceta, realizaria o plano arrojado de D. Henrique.

Desligado a pouco e pouco da monarquia leonesa, o pequeno condado portucalense, vai-se alargando e transformando no reino de Portugal.

Os filhos de D. João I fazem o seu baptismo de sangue, em Ceuta, e D. Afonso V assenta no Magreb os primeiros pilares do nosso império de além-mar.

E, traçados definitivamente os limites geográficos, organizada a vida adminstrativa da Nação, despertada a sua consciência nacional, afirmada e consolidada a sua independnêcia em Aljubarrota. Portugal entra no século XV, uno, forte e livre, marcando uma posição de acentuada preponderância, numa Europa inquieta e atormentada por numerosas guerras de predomínio e cisões religiosas.

Ainda com marcados ressaibos de espírito medieval, cujo expoente máximo está consubstanciado na figura de D. Afonso V, Portugal é, nesta época, a expressão de uma geração de homens — guerreiros e santos, sábios e filósofos — que culmina na figura gigantesca do Infante de Sagres.

Incarnação de todas as virtudes da Raça, tradutor dos seus sonhos mal despertos para mares nunca doutro lenho arados, acendeu, em Sagres, o facho que iluminaria as paragens longínquas e desconhecidas da História, ocultas ainda à radicação da Fé.

O Portugal de Avis, o Portugal dos Descobrimentos, que, à sombra da cruz realizaria o sentido apostólico da sua vocação irá continuar a obra inacabada da conquista e do povoamento, obra de Cruzada, que se iniciou em Ceuta e que só terminará no sacrifício de Alcácer Quibir.

A conquista de Ceuta, em 1415, é o primeiro verso duma epopeia inspirada por um ideal inultrapassável, qual era o de, em «serviço de Deus», destruir o Islam, ameaçador da Cristandade, salvar a civilização ocidental da cobiça dos povos do oriente.

Mais do que isso, a conquista de Ceuta é o marco miliário, duma idade nova, duma idade oceânica, em que Portugal representa o primeiro papel. A tomada de Ceuta marca, melhor do que a tomada de Constantinopla, uma nova época: ela foi a percursora imediata da idade dos descobrimentos marítimos, determinante duma viragem na História.

De Ceuta se partiu para a Grande Rota, que substitui a concêntrica civilização mediterrânica pela excêntrica civilização atlântica.

Refugiado na estranha corte do Sacro Promontório, cercado de desvairadas nações de gentes, D. Henrique prepara científicamente os seus marinheiros para vencerem o mar tenebroso povoado de lendas e mistérios, esse mar, considerado como o limite inviolável da terra.

Ajudado por uma inteligência pujante, este génio silencioso debruça-se sobre o mar, interroga-o, a querer desvendar-lhe os mistérios, e giza um plano que irá executar tenaz e porfiadamente.

Há um mar tenebroso povoado de lendas e mistérios?

Há um príncipe cristão para as bandas do Oriente? Há uma Índia, povoada de infiéis para lá desses mares?

É necessário desafiar e vencer o mar das Trevas. É preciso ir em busca do Pestes João.

Há que chegar à Índia e sufocar mortalmente o inimigo da Cristandade.

As naus do Navegador, tripuladas pelos seus mareantes, irão sistemática e perseverantemente, sulcar o Oceano, numa luta de igual para igual: dum lado o mar tormentoso, do outro o esforço duma Raça.

O mundo ignorado vai surgindo aos olhos da Europa.

A passagem do Bojador modifica a fisionomia do mundo: rasga os limites que a antiguidade julgava invioláveis.

O mar-oceano, cujas ondas eram negras como breu, abria-se, límpido, às naus destes marinheiros de Cristo.

Não há mais ordas negras, onde o Sol se afogava sem voltar a aparecer...

Não mais ilhas misteriosas, onde os pescadores sofriam eternas penas...

Não mais estranhas estátuas, Adamastores disformes, ordenando terrivelmente que não fossem mais além...

Gil Eanes quebrara o encanto.

O negro mar das trevas era agora o verde mar da esperança!...

E sempre... se apetrecham as embarcações que seguem rumo à África em demanda do Oriente... Sempre... no mesmo ritmo, sem desânimo, por uma obra de Cruzada, depois cimentada na da conquista e exploração, os portugueses de quatrocentos, tornaram-se os pioneiros da fé católica e obreiros do Império.

É neste momento histórico, que em Lisboa, nasce a Princesa D. Joana, filha do Rei de Portugal, D. Afonso V e de sua mulher, a rainha D. Isabel.

Com 20 anos, veio para o mosteiro de Jesus, em Aveiro, sepultar a sua radiosa beleza, trocando o fausto e pompas da corte de seu Pai pela vida de penitência e austeridade.

Aqui se veio encerrar e aqui se finou santamente. Com a sua morte, se despiu de galas a própria natureza: em Maio, as flores murcharam e as folhas caíram...

Os seus contemporâneos lhe chamaram santa Princesa, e sob esse nome é ainda hoje invocada pelos marinheiros que o põem na proa dos seus moliceiros e arrastões, e por todos os aveirenses que crêem que a sua alma continua a protegê-los.

Singular figura a desta Princesa jurada dum reino, cuja vida silenciosa e humilde é uma eloquente epopeia na projecção que teve sobre o mundo e a sociedade em que viveu, e que ainda hoje, passadas centenas de anos, nos faz recolher em saudosa meditação.

Esta Infanta de Vitral brilha esplendorosamente, como iluminura mediévica emoldurada pelos luminosos poentes da sua «Lisboa a pequena» como enternecimento chamava à sua vila de Aveiro.

A 25 de Julho de 1415, sai do Tejo a grande armada que irá conquistar Ceuta.

Nela vão incorporados alguns navios de Aveiro, que faziam parte da frota «bem alpendorada e toldada» de setenta navios, todos novos, saída do Porto, sob o comando do Infante D. Henrique.

Ceuta é agora portuguesa. A armada regressou a Portugal. O Infante D. Pedro, (filho segundo do rei da Boa Memória) é feito duque de Coimbra e também senhor de Aveiro. No seu espírito nasce a ideia de tornar a vila uma das primeiras de Portugal.

Para tanto contribui a sua magnífica situação geográfica e os muitos favores e previlégios que lhe foram concedidos sob a protecção do seu novo donatário — o da «Virtuosa Benfeitoria», — a quem os Aveirenses chamariam «O Reedificador».

Nunca a vila tinha recebido por senhor quem tanto por ela se interessasse, e nem por isso faram poucos os que possuíram o senhorio de Aveiro, ou ali tiveram bens, pois muitas vezes foi doada à nobreza, a ordens religiosas ou a igrejas, como nos primórdios da nossa nacionalidade era uso fazer-se no sul da Europa.

Passando pela mão de diversos donatários, foi pertença da coroa no reinado de D. Dinis e de D. João I, até ser doada a seu filho o duque de Coimbra, doação mais tarde confirmada por D. Duarte e depois por seu sobrinho, o rei D. Afonso V, em 1448, que a tornou de juro e herdade.

Não quiseram as intrigas políticas e palacianas que por muito tempo ela estivesse na posse deste nobre senhor

A sua trágica morte nos campos de Alfarrobeira, no ano de 1449, fá-la voltar à posse da coroa, até que, em carta datada de Alcobaça, a 19 de Agosto de 1485, D. João II declara fazer «irrevogável doação da nossa vila de Aveiro com seus terrenos e com todas as rendas e direitos reais da dita vila e da dízima nova e velha do pecado dela, à Infanta D. Joana, sobre todas mui prezada e amada irmã», que, no humilde e pobre mosteiro dominicano, viera sepultar a sua radiosa e estranha beleza, de cabelos loiros e olhos verdes.

Em Julho do ano de 1472, a Infanta D. Joana, acompanhada do pai e do irmão, e com todos os da sua corte, cobertos de dó e muito tristes — como se lê no velho códice quinhentista da Crónica da Infanta — seguiam a caminho de Coimbra, onde no sumptuoso e excelente convento das Claristas, a princesa ia dar entrada.

Todavia, antes de chegar à cidade de Coimbra, a Princesa, que «só procurava religião onde vivesse com pobreza e humildade e onde estivesse com Cristo pobre e pequenino» pediu ao pai que a deixasse ir para Aveiro, para um mosteiro pobre, havia sete anos fundado. O Poderoso monarca, o primeiro que por graça de Deus foi rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar em África, «mandou que endereçassem suas jornadas para a vila de Aveiro contra a vontade e parecer de todos».

No século XV, já aparece nos códices com o nome português de Aveiro, a antiga Aviarium, a Alavarium ou Alaveiro dos séculos X e XI.

Grande empório comercial e marítimo, banhado pelas águas da sua riquíssima laguna, que mais não era do que esse mar lusitano, que desde sempre tanto seduzira os seus habitantes, estendia-se de norte a sul numa vasta planície das mais belas e produtivas da região das beiras.

Um braço da laguna — o esteiro do Cojo — cortava a povoação de poente a nascente, limitando, pelo sul o recente bairro de Vila Nova, e pelo norte, o velho e nobre bairro da vila e os bairros comerciais do Alboy e da Ribeira.

Infletindo para o sul, corria o esteiro pelo vale do Côjo, para ir passar junto às terras chamadas das Agras, não longe do bairro dos Oleiros.

A laguna, aberta para o mar, no sítio da barra, a duas parcas léguas da vila, ofertava entrada e saída aos barcos de maior tonelagem de então, quer nacionais quer estrangeiros, fazendo de Aveiro um dos mais importantes entrepostos comerciais do século XV.

É assim que, através dos seus profundos canais, a laguna constituía um magnífico porto, e permitia que as maiores naus e galeões viessem acostar ao Cais do Alboy e da Ribeira, à sombra das muralhas da «antiga e mui nobre e notável cidade de Aveiro».

Era a vila formada pelos seus cinco bairros, o mais antigo dos quais, o mais nobre e por certo o principal, foi rodeado de muralhas, por ordem do Infante D. Pedro, donatário de Aveiro, depois de 1415.

Querendo que ela fosse uma das mais importantes do reino, mandou reconstruí-la, e iniciar a construção de altos muros, para o que se utilizou o calcáreo branco acinzentado dos lugares próximos, calcáreo brando, é certo, mas que o tempo endurecia.

É de presumir que tivesse orientado a construção das muralhas o mestre de obras do Infante, Lourenço Eanes de Morais, que era «morador na vila de Aveiro» em 26 de Outubro de 1432.

Que, pois, no ano de 1472, acompanhasse a Aveiro a Princesa de Portugal, e com ela viesse do sul pelo caminho real, avistaria a silhueta das muralhas, com suas barbacãs e torreões, que circundavam o bairro nobre da povoação.

Fora de muros, passava-se ao lado do bairro dos Oleiros, por uma larga rua que se terminava na entrada mais importante da vila.

Logo ali, sobre a porta chamada por principal, «a porta da vila» estavam gravadas na pedra uma inscrição em numeração romana e as quinas reais, sobre a cruz de Aviz, com a orla dos Castelos, tendo cortados os superiores com o branco de pinchar; por cima o braço duma balança, cujos pratos pendem dum e doutro lado do escudo e uma fita com a palavra «désir».

Isto é. a era de 1418, sobre o brasão de armas do Infante D. Pedro.

De sólida construção, o cinto de muralhas, em hexágono irregular, era formado de seis lanços, interrompidos, «como os de Jerusalém» por nove diversas entradas (bem que nelas se encontram 12 portas) além de 4 postigos, estes destinados apenas aos peões.

Ao meio do mais importante lanço — o que ficava voltado para o sul — abria-se a porta da vila.

Nesta entrada se contavam duas portas, ambas em forma de arco ogival.

Passada a primeira, ficava-se num átrio rectangular, limitado pela espessura das muralhas e fechado ao fundo pela segunda porta, que era necessário ultrapassar também, para se ficar dentro da vila, a que muitos chamavam a «Jerusalém Lusitana».

Na porta principal tinha começo a rua Direita. Seguia para norte, cortando a vila e dirigindo-se directamente ao outro extremo do bairro, onde, depois de tomar o nome de rua da Costeira, se terminava na porta da Ribeira.

Não precisavam os habitantes do bairro dos Oleiros, como se verifica pela topografia das muralhas, de as rodear muito para entrar no seu recinto fechado: a Porta do Sol, voltada quase para nascente, donde o seu nome, dava-lhes acesso para a rua de Santa Maria, no local onde tinha sido fundado o mosteiro de S. Domingos.

Foi este mosteiro fundado pelo Infante D. Pedro, que para isso obteve licença do Papa Martinho V, em 19 de Fevereiro de 1493, e a ele ainda ligaba a lendária aparição da Virgem ao velho Afonso Domingues, trazida até nós pelo notável cronista da ordem dominicana — Frei Luís de Sousa — e mais tarde romantizada pelo poeta do Trovador, João de Lemos.

No lado interior da muralha, sob a porta do Sol, encontra-se um nicho com uma imagem da Virgem, e a invocação «Ave-Gratia-Plena».

Da porta do Sol para nascente, abraçavam as muralhas o Mosteiro de S. Domingos e a sua grande cerca até junto do campanário da igreja, onde ficava a porta do campo e em cuja parede exterior estava inscrita na pedra a epígrafe:

«Ano do Senhor de 1418. Estas muralhas, o Infante D. Pedro, filho de inclito rei D. João I, mandou construir».

Daqui, corriam os muros até ao extremo da cerca do Mosteiro de Jesus, desciam em curvas e contracurvas a rampa da Corredoura, como que a querer lançar-se lá em baizo "no esteiro, para se abrirem junto do cais numa outra entrada, que, uns afirmam ser apenas um postigo, outros garantem ser uma porta. Trata-se da porta do Côjo.

Já para trás, a muralha apresentava mais duas entradas destinadas a peões: o postigo do campo — também chamado do Norte, por ficar voltado para este ponto cardeal, e o postigo da corredoura, do Côjo ou do nascente; o primeiro, à Travessa das Laranjeiras — extremo da cerca do Mosteiro de Jesus; e o segundo, a nascente da Travessa do Hospital.

Também na porta do Côjo não faltava uma inscrição, junto ao arco ogival do lado exterior, que rezava assim:

«Ano do Senhor de 1422. O Infante D. Pedro, filho de D. João I, mandou fazer estes muros como os da cidade de Jerusalém».

Marginando o cais, seguia a muralha em linha recta para se abrir na porta da Ribeira com seus dois arcos, depois do que se continuava sempre paralela ao esteiro, acompanhando o bairro da Ribeira até ao largo de S. Brás, onde terminava por um torreão antes do qual ficava a porta do cais.

Depois deste, fazendo um ângulo recto, subiam os muros ameados pela ribeira das Arribas, deixando de fora o bairro dos comerciantes ingleses. No vértice deste ângulo, situa-se a porta do Alboy, voltada para poente e dando passagem para o bairro que lhe deu o mesmo nome.

Ao cimo da porta das Arribas, as muralhas seguem quase em linha recta, abrindo-se na porta de Rabaens.

Mais ao sul, depois de 2 torreões, entrava-se na vila pelo postigo do mar, e o lanço terminava na porta de Vagos, aberta na direcção da vila do mesmo nome.

Daí, correndo para nascente, vai fechar-se o hexágono na porta da vila não sem ter sido interrompido pelo postigo do Sol.

Desta muralha pouco ou nada resta. Apenas umas pedras enegrecidas.

#### VIDA SOCIAL, ECONÓMICA E RELIGIOSA

O bairro nobre, que as muralhas circundavam, era ocupado, em grande parte, pelos mosteiros dominicanos de Jesus e de Nossa Senhora da Misericórdia — este, com sua grande cerca.

Atravessado de sul para norte, pelas Ruas Direita, do Loureiro, e do Campo, não contando as de somenos importância, era cortado de nascente a poente por algumas ruas e travessas, das quais diremos, a Rua de Santa Maria, a Travessa do Terreiro e a Rua de Santa Catarina. Esta fazia comunicar a Rua do Campo com o adro de S. Miguel, onde vinha rematar a Rua Direita e a do Loureiro.

A par dos magnificentes mosteiros e vetustas capelas, tinha as suas casas todas construidas de pedra, brancas e vistosas a das pessoas vulgares, e as dos nobres com frontispícios, sacadas e primorosos jardins.

Tudo isto tornava a vila com as suas largas ruas e espaçosas praças — largas e espaçosas para aquela época — uma das mais belas do reino, a que não faltava o encanto que lhe emprestam a sua maravilhosa laguna e as suas riquíssimas marinhas de sal a que feéricos poentes de fogo arrancam cintilações deslumbrantes.

Esquecendo, por momentos, os seus mosteiros dominicanos, avultava com seu espaçoso adro a Igreja Matriz de S. Miguel, cuja alta torre de três sinos e uma garrida projectava, desde o século XI ou até mesmo desde séculos mais recuados, a sua acolhedora sombra, sobre as águas azuladas da ria.

Na sua riqueza, surge com austeridade dos monumentos medievais.

Fundada cerca do ano de 1086, pelo conde D. Fernando, segundo versão de alguns investigadores, assistiu a todas as glórias e a todas as vicissitudes dos aveirenses.

Voltada ao poente, não obstante a pesada arquitectura, conservava toda a majestade, com suas «frestas esquias e semicirculares».

Era um edifício grande, sem naves, de pedra e cal, e no frontispício um painel de S. iMguel com moldura doirada.

Fora, encostadas às paredes e gozando sombra protectora, erguiam-se onze capelas; sobressaía uma, de arquitectura gótica, a de Santa Catarina; destacava-se outra em forma de zimbório — a capela de S. Brás — instituída em 1457 por Fernão Vaz de Agonide, contador-mor de D. Duarte e de D. Afonso V.

Muito próximo, no mesmo adro de S. Miguel, a Albergaria de S. Brás, para alojamento de peregrinos. Dali se avistava, olhando em frente, a Casa Municipal, situada na Rua da Costeira. No centro da vila—o largo do Terreiro—vivia a comunidade judaica que se estendia pelas imediações até à rua da Judiaria.

Para além da ponte, que se lançava através do esteiro em quatro soberbos arcos, estendia-se o arrabalde ou Vila Nova.

Era um pequeno bairro de toscas casas, espalhadas desde o braço do Côjo às vinhas de Sá, construídas de pobres paredes de adobos de lama, e tendo por cobertu:a humildes tectos colmados.

Habitado por marinheiros, pilotos e pescadores — os descendentes desses outros aveirenses que já três séculos antes saíam para o mar a lançar as suas redes — o bairro de Vila Nova tinha começado a formar-se no primeiro quartel do século XV e possuía já bem apetrechados estaleiros, onde se construiam não só poderosas naus e caravelas que iriam ajudar a conquista e expansão, como também barcos e galés, para o intercâmbio comercial.

Sobranceiro ao canal, ficava um chafariz, donde faziam os mareantes suas aguadas para abastecer as embarcações, e cuja água corria até ali, pelo vale do Côjo, trazida em magnífico aqueduto de cantaria.

Muito antiga, e quase no limite do bairro, ficava a sua única ermida. Outrora fora paróquia, mas naquela época era sede de importante confraria dos seus pescadores e mareantes.

Elevada sobre minúsculo outeiro, donde se enxergava o mar, próximo à costa, «é grande e formosa, com um alpendre e seu coro para se cantarem as Missas; tem 3 capelas, a maior e duas colaterais, com retábulos doirados e tudo com grandeza e perfeição» assim no-la representa Frei Agostinho de Santa Maria.

Santa Maria de Sá... Tal é o nome da pequenina e modesta ermida que depois foi chamada Nossa Senhora da Alegria.

Por anexo, um hospital fundado por Fernão da Veiga para os pescadores pobres daquela irmandade, organização social e religiosa, por certo muito antiga, como o atestam os seus confrades nos meados do século XV, em escritura feita perante Afonso Vicente, tabelião em Vila Nova.

Os bairros da Ribeira e do Alboy, situados na riba sul do esteiro e marginando-o, eram habitados, o primeiro, por comerciantes e marcadores aveirenses; o segundo, por estrangeiros. Predominavam entre estes, os ingleses e também os holandeses e flamengos.

«Alboy» é, segundo parece, corrupção de Albion, pátria dos ingleses que lá habitavam, e que à principal rua do bairro deram o seu nome — Rua dos Ingleses.

Situado extra-muros, com o seu cais acostável, tinha fama como grande entreposto comercial e centro distribuidor do comércio externo, representado por firmas de várias nacionalidades. Não é contudo, fácil precisar a data em que se estabeleceram aí as primeiras casas estrangeiras.

Já no reinado de D. Afonso III, as quinhentas marinhas de Aveiro, produziram sal bastante para poder ser exportado para Inglaterra, França e Flandres; a formação do bairro do Alboy deve remontar, pois, a essa época, tendo atingido, porém, grande incremento no século XIV quando à indústria salineira se juntou a das pescarias, sem dúvida muito mais importante, o que determinou a afluência de muita gente estrangeira.

Ao entreposto do Alboy aproavam muitos barcos, tanto nacionais como estrangeiros: saíam uns com grandes carregamentos de sal, peixe, cereais, vinhos e frutas, destinados aos portos do reino e aos de Inglaterra, Flandres, Bretanha e Normandia; entravam outros trazendo em troca, os panos de lã, a cambraia, o linho, o barbante e outros produtos de que se fazia mister.

O homem procura «as localidades cujo torrão fecundo lhes faculta o grangeio das subsistências, em sítios favoráveis à laboração industrial e mercantil» como ensina Amorim Girão. É, pois, de julgar, que o desenvolvimento da indústria salineira e das pescarias, intensa no século XIV e atingindo o seu apogeu no século XV, tenha chamado a Aveiro parte da população do interior que veio juntar-se à que ali já residia.

Era esta constituída especialmente por pescadores e mareantes, marnotos e medidores, construtores navais e mesteirais, comerciantes e artifices das construções urbanas e rurais; por nobres e religiosos.

É sem dúvida a classe marítima a mais representativa da vila, constituindo uma força social, que, com o seu escol de mareantes, arrojados marinheiros, sábios pilotos, mestres e contra-mestres, pescadores e arrais, formava uma elite de experimentados navegadores, que muito contribuiram para a nossa epopeia dos descobrimentos.

Nesta época a sua importância devia ser tanto maior, quanto é certo que desde o Infante D. Henrique, mais se tinha valorizado a função dos pilotos, senhores da ciência náutica e de quase todos os segredos do mar.

Foi deste alfobre, desta improvisada escola de marinharia que nasceu João Afonso de Aveiro, conhecido em todo o reino com piloto de grande saber e homem afeito ao mar.

Da importância dos mareantes e pescadores pode avaliar-se pela sua rica organização religiosa e social, a Confraria de Santa Maria de Sá, representativa da classe, cujos interesses e regalias advogava perante o rei e Tribunais.

Da sua antiguidade e extensão pode ajuizar-se pela sentença dada em 25 de Agosto de 1500, pelo Vigário Geral do Bispado de Coimbra, em que se diz ter a Irmandade cerca de 200 anos e agrupar trezentos a quatrocentos irmãos. Todavia só no ano de 1441 se constitui legalmente, por escritura.

A D. Afonso V devem os mesmos pescadores a confirmação de todas as suas graças, privilégios, mercês e liberdades, dada em carta datada de 20 de Julho de 1449 e da qual lhes foi entregue «o treslado dela em pública forma».

Ainda no século XV e no reinado do Príncipe Perfeito, por provisão deste rei, em 24 de Abril de 1448 foi concedido que «sem embargo de taixa, que sobre os ditos pescados aos ditos pescadores têm disposto que eles o vendam e possam livremente vender a dúzias».

Ligada às actividades desta classe, vivia a burguesia aveirense, criada na vila, como consequência da função do seu porto e do desenvolvimento do tráfego lagunar e marítimo na fase que antecedeu os Descobrimentos.

Possuindo uma mentalidade «sui generis» em razão do seu contacto diário com outros povos — principalmente de países nórdicos — contrastava com os restantes habitantes da povoação. Esta classe, dominando um horizonte que transcendia os estreitos limites da vida local, era por isso mais aventureira, mais aberta às influências vindas do exterior e às inovações do progresso.

Com o seu apogeu durante esse século, esta burguesia composta de mercadores, comerciantes, banqueiros e armadores navais, procurou vencer as restantes classes fazendo sentir o seu poderio a essa população apegada à terra, senhora e depositária das velhas tradições, mantenedora dos antigos usos e costumes.

Todo o esforço destas classes era ajudado pela população rural, que pela sua actividade agrícola fornecia as subsistências necessárias ao grande agrupamento urbano, arroteando e semeando a terra dos grandes senhores — os nobres.

Destes, uns residiam na vila, por nascimento; outros, tinham vindo em virtude das muitas visitas que a Aveiro fazia o Infante D. Pedro, ou ainda pela chegada da Princesa D. Joana, e de seu sobrinho D. Jorge de Lencastre. A sua estadia ali chamava outros, pelo que em Aveiro se foi formando uma pequena corte.

O número de nobres era já tão avultado que a pedido dos Aveirenses, o Senhor da Virtuosa Benfeitora lhes concedeu o previlégio de nenhum fidalgo grande, ou pessoa poderosa pode ali estar mais de quatro dias, sem o seu beneplácito.

Influenciando beneficamente a organização da propriedade rústica, a nobreza teria exercido, porventura, acção perniciosa na classe marítima, o que se conclui do facto de D. João II sentir necessidade de proibir aos fidalgos a sua entrada na feira anual, que se realizava em Março, feira franca durante nove dias e de se hospedarem em casa dos mareantes, pois que

durante as suas viagens tinham que deixar sós suas mulheres e filhas.

Recolhidos no silêncio dos seus monastérios, solidões meditativas, refúgio contra um mundo a dessorar-se pelos primeiros sopros de uma Renascença pagã, em luta feroz contra o espírito da Idade Média, criador de Santos e heróis, mantinham acesa a fé em suas almas, os monges e as monjas dos dois conventos de Aveiro, em constantes orações e penitências.

Envergando os seus hábitos de estamenha, pretos e brancos, sobre os quais usavam os cilícios que mortificavam a carne, viviam a mais austera disciplina, pregando a verdadeira Doutrina, com o seu exemplo de castidade, pobreza e obediência, em transportes de exaltação mística, num proselitismo ardente.

Em contacto directo com a população da vila, vivendo junto dos seus templos, vivia o clero secular, vestido de suas batinas negras e grosseiras e calçados de toscos sapatos à maneira antiga.

Junto a esta população, mas sem com ela se poder confundir, viviam os de raça judaica em seu bairro próprio, dentro do bairro nobre. Poderosos, gozando de bastante protecção, explorando todos os ramos de negócios — à excepção do de metais preciosos que lhes era vedado — resistiam tenazmente à absorção.

Para fugirem ao baptismo, sujeitavam-se a todo o género de humilhações por parte da população, para quem representavam um sério caso de consciência religiosa.

Desventravam-se as terras da vila, e davam-se fartamente em peixe as águas da laguna e do mar.

Abastecida a população com o necessário, ainda podia exportar para outras povoações do reino e do estrangeiro o que restava para além das suas exigências.

Abundavam os cereais, pois só os campos do Vouga produziam anualmente 30 000 moios de pão.

Abundava o vinho, os legumes, a hortaliça; a produção de fruta ultrapassava de tal modo a quantidade de que carecia a população, que todos os anos se carregavam navios para Inglaterra.

Eram tantas as aves domésticas, que os ovos man-

dados para o Porto e Lisboa rendiam 8 000 cruzados em cada ano, depois de abastecida a vila e Coimbra.

Não escasseava a caça do monte nem a da ria, antes parecia inextinguível.

As suas marinhas produziram 16000 moios de sal. Nas suas férteis pastagens criavam-se formosíssimos cavalos.

Todos estes produtos contribuiam para valorizar a vila e o seu porto e tornar Aveiro um dos centros comerciais mais prósperos do século XV.

Utilizava-se a sua laguna como meio de comunicação e dada a dificuldade de penetração para o interior, pela falta de estradas e caminhos, a vila expandiu forçadamente o seu comércio para o mar.

Nos bairros do Alboy e da Ribeira, barcos de todos os feitios e tamanhos, arvorando bandeiras das mais diferentes nacionalidades, procediam à descarga dos mais variados tecidos, (como os panos de lã, o bristol, o lila (de Lile), a cambraia, o linho crú) — espécie de brim próprio para velas; mais descarregavam fio branco, esparto, sementes hortícolas, aduela, ferro, papel, vidro e pólvora.

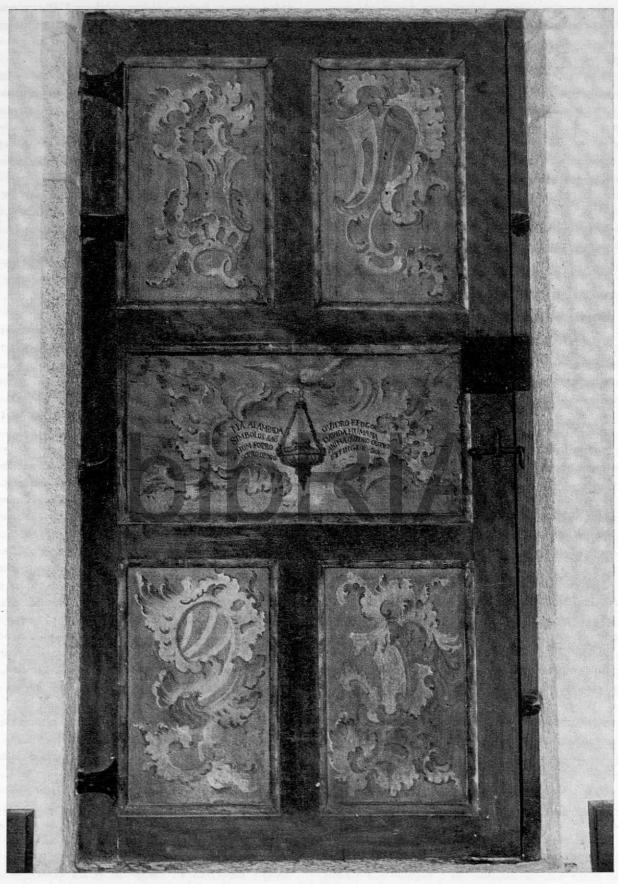
Em troca, levavam madeiras, cereais, legumes, vinhos, frutas, sal, peixe e mariscos.

São passados 500 anos:

Numa Europa do século XX — atormentada por profundas lutas de interesses e dissidências políticas, económicas e filosóficas, esta velha Lusitânia, encontrou há algumas décadas o seu rumo certo, a sua Grande Rota, o novo génio político de sua Raça e dá ao mundo nobre exemplo de unidade, grandeza e prosperidade.

E também como no século XV, os destinos desta «mui notável e nobre cidade», foram entregues a clarividência dum homem que numa admirável lição de Portuguesismo, deu a Aveiro entre as cidades notáveis, avantejado lugar.

Hoje, a vossa terra, merece mais do que nunca, que vós, Aveirenses, a designeis pelo nome, tão gracioso que lhe deu a Vossa Princesa: «Minha Lysboa, a Pequena...»



AROUCA — Porta no Museu do Mosteiro. Decoração a policromia, com motivos concheados e o emblema duma lâmpada com as palavras: Na alampada o vidro e o fogo símbolos são da vida humana: Hum sopro anima o vidro, outro sopro o fogo extingue.

Foto A. Nogueira Gonçulves

## Aspectos Fundamentais de uma Política Agrária — Cooperativismo Agrícola

Pelo Eng. Agrónomo José Gamelas Júnior

Há verdades, embora cristalinas, que não conseguem impor-se com a agudeza que merecem, talvez por muito repetidas. E mesmo quando são graves, chegam a não ter eco nem criam impacto. Dizem-se e redizem-se sem se negarem, todos as reconhecem até sob diversas formas, com maior ou menor amplitude, mas estranhamente parece que não despertam interesse.

Porquê, esta anomalia? Será um caso de insensibilidade de consciência ou de qualquer outro estado patológico que conduz a um amortecimento colectivo da inteligênria e da vontade? Será antes a existência de outras motivações mais fortes que imanizam o pensamento das pessoas? Alguns filiam-na num processo que tem as suas raízes na psicologia das massas, e então afirmam-nos que será antes a sociedade, na sua evolução de parafuso, que não terá atingido ainda o grau de sazão propício à reacção conveniente.

Seja esta ou qualquer outra a razão, não desanimamos em apresentar aqui uma dessas verdades — a crise da Lavoura; justifica-o a gravidade com que se apresenta e o sentido fortemente frenador que imprime no desenvolvimento da economia nacional, e a necessidade de alertar os responsáveis para uma urgente e autêntica política agrária, que se impõe, sob pena da evolução de parafuso se poder transformar em evolução de prego e martelo, com todos os riscos que comporta para a vida da nação.

Governar é prever, e prever sem remédio ou recorrendo a paliativos, pode ser irresponsabilidade, se não mesmo crime de lesa-pátria.

 I — ANÁLISE SUMÁRIA DA EVOLUÇÃO DA AGRI-CULTURA, NOS DOIS ÚLTIMOS SÉCULOS

#### 1) Na Europa

A Revolução Industrial, que eclodiu na Inglaterra na segunda metade do século XVIII, constitui um marco inapagável na História da Humanidade.

Em consequência da descoberta dos teares mecânicos e desde que a máquina foi posta ao servico da produção e a indústria assumiu lugar predominante na vida económica das nações, a sociedade humana sofreu transformações extensas e profundas. Nenhum ponto da Terra deixou de sentir os seus efeitos; todas as nações foram impelidas para alterações radicais, porque, entretanto, havia de mudar o homem, a técnica, a sociedade e até mesmo a concepção do mundo. Mudou mais o homem e a sociedade nestes últimos dois séculos, do que no longo período que se estende desde a primeira civilização conhecida, do distante Povo Sânscrito, até à Revolução Inglesa. E essa mudança não pára e até continua cada vez mais aceleradamente, porque o espírito de insatisfação natural do homem encontra resposta fácil e pronta numa evolução prodigiosa da técnica, nos seus mais variados aspectos.

Propriamente no que respeita à sociedade, as suas alterações sucederam-se espectacularmente no sentido de um predomínio crescente de uma civilização tipo urbana. Os grandes aglomerados populacionais, atraídos por uma maior sedução proporcionada pela concentração industrial, foram constituindo cidades com novas concepções de vida. Nasceu a classe média, tipo burguês, com todas as suas implicâncias sociais, e o mundo do trabalho teve aí o seu ponto de partida para uma maior dignificação do homem. As correntes de pensamento foram-se visionando progressivamente no sentido das massas e o factor económico tomou cada vez maior pujança até constituir hoje a primeira coordenada de vida das sociedades modernas e das nações.

E seria então a forte dinamização económica que a indústria haveria de propiciar, a partir de lucros mais ou menos avultados auferidos com uma rapidez aliciante, seriam também razões políticas determinadas pela força das massas, que haveriam de levar os mentores dos povos a canalizarem ou centralizarem os seus pensamentos na urbe, porque desta forma se enten-

deria até mais fácil a promoção humana e mais projectiva a vida das nações.

É neste contexto de evolução social que devemos enquadrar toda a sorte ou destino da agricultura inevitável ponto de apoio dessas transformações humanas, e também, por impreparação, sector abalado nas suas estruturas tradicionais e seculares, custando a encontrar o norte e segurança do seu labor, ora mergulhada na decadência e até no caos, ora arrastada pelo secundário para posições adaptadas a novos condicionalismos.

E então, por natureza mais lenta nos processos de transformação, a agricultura deixou de prender o homem à terra, pela insegurança que proporcionava e pela índole dura do seu trabalho, e foi perdendo lugar e importância na competição com a indústria. Daí o êxodo dos meios rurais para a cidade, que a sociedade de consumo, o turismo interno e externo e o fluxo migratório mais exacerbariam, por infundirem na pessoa humana uma maior consciencialização da sua dignidade e de justiça dos seus direitos na conquista de melhores níveis de vida.

Entretanto, o homem que não desistiu de viver no campo, viu-se cada vez mais isolado e mais distante das outras classes sociais; ficou, de princípio, impotente, por preso às estruturas arcaicas da produção; deixou--se arrastar para uma passividade comprometedora; e sentiu-se abúlico, confuso e incompreendido a orbitar em torno de interesses mais poderosos. Fechado na sua aldeia, que era o seu mundo, e com uma preparação profissional precarissima, sem orientação definida a encaminhá-lo para horizontes mais seguros e risonhos, viu-se incapaz de elevar a agricultura a um estádio compatível com o sector secundário, porque não soube aplicar à exploração das suas terras a evolução progressiva e complexa da técnica. Daí o estado de desconfiança e de desânimo que perante o agricultor se apresentava o tipo de sociedade urbana e industrial, que contrastava cada vez mais com o seu, de nítido nível da vida mais baixo.

Foi na agricultura que a indústria se apoiou para arrancar e expandir-se. Se lhe havia de servir de primeiro mercado para os seus produtos manufacturados e ser fonte fácil de mão de obra e de matéria prima, foi a agricultura também a grande sacrificada na venda dos seus produtos, num mercado de auto-subsistência em que importava satisfazer as exigências primárias da alimentação das massas populacionais concentradas nos polos industriais.

Mas o lavrador europeu principalmente o empresário agrícola, também haveria ao longo do tempo de tomar consciência da sua precária situação, e começaria lentamente a ter mais força a partir de uma mentalização para a formação de espírito grupo e de classe, porque entendia ter também direito a um lugar ao sol.

E então seria a necessidade — mãe do engenho — que o estimulou na busca de soluções adequadas e eficientes, capazes de arrancar a agricultura do abismo em que mergulhava, trazendo-a para uma situação de mais equilíbrio perante os outros sectores económicos. Foi e é uma luta contínua e afanosa que não esmorece, porque é difícil atingi-lo. Para isso, mobilizam-se os meios e aperfeiçoam-se as estratégias, porque há mais consciência dos problemas e a inteligência julga com mais realismo.

Com efeito, há hoje uma maior visão empresarial do meio rural, traduzida na busca da dimensão da exploração agrícola economicamente viável, que se conquista à custa de fórmulas de associativismo livre, ou, nos países para além da cortina de ferro, a partir do colectivismo imposto e orientado. E é também toda a técnica em franco progresso que acorre a apoiar a gestão das empresas, como é a procura de uma maior rentabilidade que promova, sem ofensa de uma sã política de preços, o equilíbrio económico com as outras classes; é igualmente uma interessada formação profissional, como ainda a obtenção de garantias e benefícios sociais, a humanização do trabalho, etc., etc.

Depois de uma longa época de entorpecimento, a luta, que tantas vezes é reivindicativa, desencadeou-se afoitamente, conseguiu vencer a inércia, continuará e não mais terá fim, porque empurra o homem a permanente insatisfação que está na sua própria natureza.

#### 2) Em Portugal

Aquele foi o condicionalismo económico-social existente em toda a Europa, depois da Revolução Industrial, a que Portugal não podia escapar.

Todavia, principalmente pela sua posição geográfica, haveria o nosso país de ser mais tardiamente influenciado pelos seus reflexos. Em contrapartida, também atraso mantém hoje em relação aos outros países da Europa, na curva ascendente de recuperação a que estes estão votados.

E assim é que, em Portugal, se assiste no meio rural a uma compulsiva e confusa transformação social, que agora é mais rápida e, por isso, muitas vezes dura, quando não mesmo agressiva; é um salto gigantesco, em boa verdade para novas e melhores fórmulas de vida, que não se alcançarão sem o sacrifício de muitos que, infelizmente, ficam cilindrados pelo caminho, a cujos escolhos e espinhos não conseguem adaptar-se.

E estes são tais e tantos que provocam uma ambiência económica e social inquietante, tanto maior quanto mais falta uma política adequada, amortecedora de choques e simultâneamente orientadora e incentivadora de progresso por linhas de rumo seguras.

De facto, se quisermos ser realistas, havemos corajosamente de afirmar, sem hesitação mas com lealdade, que não temos em Portugal uma Política Agrária idónea. É inegável que muitas decisões têm sido legisladas para ocorrer à resolução de situações anómalas de interesse imediato; mas inegável é também que não são medidas esporádicas e desgarradas de um contexto global, que alguma vez haja sido bem estudado e objectivado dentro de coordenadas impostas pelas realidades nacionais e conjuntura internacional, que nos permitirá honestamente afirmar que temos de verdade uma orientação clara e segura susceptível de merecer o nome de Política Agrária. Regra geral, o agricultor está dependente de alguns decretos, num ou noutro dos seus sectores de actividade, de muitos despachos e de poucas portarias.

Sem querer diminuir o esforço que superiormente se tem feito, o que é certo é que se procura, regra geral, atacar os problemas de momento mais agudos e que possam estar sob pressão política, económica ou social; aparecem de quando em quando orientações específicas, como se fossem pequenas parcelas de um todo que afinal não existe, muitas vezes sem aplicação imediata ou mesmo mediata, por serem alvo de contestação e se falhar na transposição do legislativo para o executivo, e outras sem continuação persistente de acção, caracterizando-se por uma efemeridade que tem derivado de uma inconsistência doutrinária, porque é menos de Governo, e mais resultado de sucessão de equipas no mesmo Ministério; surgem mesmo ideias arrojadas tendo a estranja por figurino, mas que se condenam a fracasso, a breve trecho, porque não encontram aqui as estruturas humanas e técnicas que lhe garantam êxito.

É verdade que alguma coisa se tem evoluído. É indiscutível que assim é: existem indicadores económicos que o atestam, não obstante se deva reconhecer ser uma evolução tímida e até frágil. Mas o que acontece deriva menos da influnêcia das tais medidas esporádicas, e mais do impulso natural e espasmódico adquirido por força de circunstancialismos estranhos, onde destacamos o factor poderoso da emigração e o incitamento provocado pelo desenvolvimento mais célere da indústria, que consegue arrastar a agricultura na sua marcha.

De algum modo, está em curso a formação de uma nova mentalidade que ajuda o sector primário a adaptar-se a novos condicionalismos, onde a competição é factor comum e determinante; que procura mais ousadamente empresas dimensionadas, onde o fenómeno cooperativo começa a ter expressão; que promove a participação nos mecanismos da vida econó-

mica, repartindo o valor da produção agrícola pelos de outros sectores, fornecendo-lhe bens e serviços, cujos encargos figuram nos custos de produção ou nos investimentos.

Luta constante esta, em que se joga a todo o momento a sorte de muitos, com os seus problemas humanos minimizados ou postergados pela frieza impiedosa de uma onda materializadora da vida. Apesar de todos os desânimos e de um mar de ilusões desfeitas, não há tréguas nem esmorecimentos na busca difícil do equilíbrio económico — geralmente tão longe ainda com os outros sectores. E ainda bem que assim é, porque se a expansão industrial depende em alto grau da transformação das estruturas e da técnica agrícola, na medida em que deste mecanismo se proporciona o alargamento dos mercados de bens de equipamento e de consumo, também mais qualquer atraso na agricultura, mercê de uma política económica menos cuidadosa ou desajustada das realidades, que não respeite uma intervenção prioritária, pode provocar um bloqueamento que afectará toda a economia.

Em toda esta transformação, que não deixa de conter em si um sentido evolutivo, embora com carácter pouco definido e cheio de incertezas, uma palavra ainda será de dizer quanto à posição do Governo perante o sector primário.

Independentemente dos aspectos da sua actuação desprogramada atrás focados, temos a referir, mau grado nosso, a descoordenação, muitas vezes aflitiva, com que se apresenta na Lavoura.

Talvez porque falta uma Política Agrária, vários Ministérios actuam sem ligação, e dentro do próprio Ministério da Economia, são todos os seus Serviços, das suas três secretarias de Estado, que intervêm desgarradamente, dentro de ópticas diferentes, tantas vezes reivindicando competências. Problema que surja, e nem sempre é fácil ao lavrador saber quem é o Serviço próprio que dele trata, porque às vezes até é mais do que um.

Para dar um exemplo do que se afirma, bastará referir o que se passa no sector do leite e lacticínios:

Para além do Ministério das Corporações, Previdência Social e Saúde, intervem ainda, como é óbvio, o Ministério da Economia, através das suas três Secretarias de Estado, com os seus Serviços que são:

Secretaria de Estado da Agricultura

- Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas
  - Direcção-Geral dos Serviços Pecuários
  - Junta de Colonização Interna;

Secretaria de Estado do Comércio

- Junta Nacional dos Produtos Pecuários
- Fundo de Abastecimento

#### - Coordenação económica;

Secretaria de Estado da Indústria

- Direcção-Geral dos Serviços Industriais.

Gostaríamos de ver um denominador comum na actuação de todos estes Serviços. Talvez com essa intenção, apareceu a constituição de uma «Comissão de Abastecimento de Leite», criada em 1967 pelo Decreto-Lei n.º 47710, onde aparecem mais elementos representantes da Direcção-Geral de Saúde e das Corporações da Lavoura, do Comércio e da Indústria.

Mas o que é certo é que a coordenação continua a falhar, chegando a surgirem Serviços que, por determinação em simples despacho, desautorizam a actuação de outros em assuntos que lhe são cometidos por Decreto; e também Serviços que chegam a discutir subsídios que haviam merecido despacho favorável do próprio membro do Governo.

Estas, como outras mais, são situações que desprestigiam o Governo, não ajudam em nada a Lavoura e desautorizam e roubam eficiência aos Serviços.

## II — ASPECTOS FUNDAMENTAIS DE UMA POLÍTICA AGRÁRIA

O que se vai seguir não pretende invalidar nem sequer quererá diminuir o valor das medidas já promulgadas num ou noutro aspecto, que possam ajudar à definição de uma política. Apenas terá o mérito—se mérito efectivamente tiver—de focar aspectos que se nos afiguram dever merecer, dos responsáveis, doutrina objectiva e atitudes claras e mesmo corajosas, que encaminha o nosso sector primário para estádios sucessivamente mais dignos e prestimosos, susceptíveis de o fazer ombrear com a panorâmica agrária europeia.

Mal avisados andaríamos se assim o não fizéssemos, porque, como país da Europa, haveremos de entrar, mais tarde ou mais cedo, no jogo duro do Marcado Comum.

Marcada que está esta posição, referir-se-á agora, sucintamente, os aspectos fundamentais de uma política agrária, para nos demorarmos mais depois na análise de um deles — o Cooperativismo agrícola.

Antes do mais, porém, importará ainda dizer que consideramos fundamental preceder a aplicação de doutrina tão importante e complexa, de um indispensável estudo sério, ponderado e objectivo, feito com a participação das cabeças válidas do sector e também aberto à consideração dos directamente interessados. Quer isto dizer que num problema de tanta magnitude, que tem o âmbito nacional, nos parece útil ouvir os homens da terra, porque até entendemos que é mesmo condição de êxito que as soluções não apareçam impostas e antes brotem num clima de abertura e sem desconsideração

da classe, para uma sua mais fácil adesão às tarefas que venham a ser planeadas.

De qualquer forma, afigura-se-nos que uma Política Agrária se deve orientar para um aumento de produtividada e para uma maior dignificação do homem que trabalha e vive da agricultura. Ora, correspondendo a produtividade à relação entre o valor da produção e as unidades-homem-trabalho, temos, para já, a necessidade de focar aspectos inerentes ao aumento de produção e política de preços por um lado, e conveniente dimensionamento das explorações por outro, para uma mecanização racional que conduza à diminuição do denominador da fracção. Por isso, temos:

#### 1) Estruturação Agrária

Se é certo que defendemos justificadamente o direito de propriedade privada, como um direito fundamental do homem, intimamente ligado ao desenvolvimento da pessoa e à garantia da sua liberdade, temos que reconhecer, em boa doutrina, que o seu exercício não deve ser absoluto, pela implícita obrigação de estar condicionado pela função social dos bens materiais. O conceito de propriedade deve pressupor, assim, a obrigatoriedade de exploração.

Dentro deste princípio, importa determinar — porque ainda hoje não sabemos — a dimensão conveniente para uma exploração economicamente viável no norte, centro e sul do país e adoptar medidas que facilitem o respectivo processo de estruturação. A título de exemplo, lembram-se as dificuldades que normalmente se encontram ao nível das Conservatórias do Registo Predial e nas Repartições de Finanças, que urge sejam removidas de forma a não constituirem estorvo na concretização destas iniciativas.

E, em resultado da concretização deste aspecto fundamental, será então mais fácil atacar de frente, com possibilidades de maior êxito, a tão apregoada e indispensável

#### 2) Reconversão Agrária

Com ela se pretende acabar com os artificialismos culturais, sempre caros e muitas vezes fonte de desilusões, e consequente aproveitamento dos terrenos segundo as suas aptidões naturais.

Qualquer orientação séria sobre esta matéria, porém, tem que ser bem ponderada e imbuída até ao âmago do realismo da vida económico-social do nosso meio rural. É fácil ou relativamente fácil, desde que se tenham elementos específicos esclarecedores, planear à volta de uma mesa e dizer como é; mas ficará ameaçada de estrondoso fracasso toda e qualquer ideia ou teoria, por mais perfeita, que esqueça os condicio-

nalismos humanos, porque bem poderá encontrar sérias dificuldades e mesmo impedimentos na sua transposição para a prática.

Por isso, pensamos que se a emigração tem lentamente vindo a ajudar a objectivação desta ideia, porque a falta de mão-de-obra rural resultante origina já o abandono de cultivo das terras, que amanhã podem vir a ser reconvertíveis em explorações dimensionadas, também outras medidas importantes, directas e indirectas deverão ser convergentemente utilizadas, não só na reconversão como na estruturação das explorações, de que destacamos a

#### 3) Política de crédito

Por esta via, pretende-se possibilitar, em termos realistas, o melhoramento das técnicas de produção agrícola, já que produzir alimentos é obrigatoriedade que a sociedade impõe e para os Governos é fonte de preocupação constante, porque é condição de vida dos povos. Dentro desta óptica, há-de ser a sociedade que terá de fornecer os meios indispensáveis para o efeito, não obstante tenha também direito a que os Governos, através de esquema próprio, garantam a rentabilidade do seu sacrifício. E quanto maior for a necessidade de produzir, mais larga deve ser a participação directa ou indirecta da sociedade, como maior deve também ser a atenção e controle dos responsáveis.

É dentro deste pensamento que se nos afigura, para as actuais condições de vida da nossa agricultura, devermos caminhar para um tipo de crédito dinâmico e selectivo, que encare, por um lado, a abolição de hipoteca e seja rápido nos casos em que se pretenda uma valorização e apoio efectivo do empresário válido e, por seu turno, incentive a estruturação e reconversão agrária, com recusa corajosa de financiamentos para todos os casos que sejam de reprovar.

No aspecto do fomento e desenvolvimento do associativismo, entendemos que todo o financiamento devia ser visto, não com carácter individual ou restritivo a cada caso, mas dentro de um plano geral estudado que contemple os interesses nacionais, e a sua concessão importava que ficasse dependente da participação efectiva dos interessados na iniciativa. Por outro lado, não se devia esquecer a necessidade fundamental da concessão de fundos de maneio em condições favoráveis para as associações válidas da Lavoura, a fim de promover e facilitar a indispensável integração vertical do sector primário.

Igualmente tinha o maior interesse que houvesse uma política especial de crédito, em condições ainda mais favoráveis, que aliciasse o jovem, com reconhecidas qualidades técnicas e administrativas, a fixar-se na terra.

Simultâneamente, não se dispensa um aparelho eficiente de fiscalização estatal, que impeça ou detecte e elimine abusos e determine em cada momento a economicidade das empresas e a rentabilidade dos dinheiros que a sociedade, pelo Governo, lhes concedeu.

#### 4) Capital fundiário e rendas

É um paradoxo o que se passa no nosso país no que respeita ao valor venal dos terrenos de cultura. Por um lado, sabe-se que a agricultura é uma actividade deprimida, de grandes riscos e de uma maneira geral com uma rentabilidade pouco sedutora e tantas vezes problemática e, em contrapartida, temos muitas vezes elevados preços de venda para os terrenos, que chegam a ser três vezes maiores que na França, mais ou menos em igualdade de condições.

Ora, porque este factor, para além de afectar seriamente a economicidade das empresas agrícolas, é também fortemente limitativo da estruturação agrária, julga-se indispensável a existência de uma política objectiva que saneie este estado de coisas. E, ligado com este aspecto, supomos que igualmente haverá necessidade de aplicação rígida de uma orientação que vise a regularização das rendas. Na verdade, se a maior oferta hoje de terrenos determina já condicionalismos mais propícios a uma remodelação de estruturas, casos existem em que se torna exigível a abolição de abusos, que são autênticas especulações, impeditivas do progresso agrícola. Importa a instituição da chamada renda justa, como meio indiscutível de saneamento.

#### 5) Trabalho e formação profissional

Num mercado competitivo, onde domina essencial mente a lei da oferta e da procura, o valor da produção é fortemente limitado pela inviabilidade do consumidor adquirir mais do que as suas habituais necessidades. Na verdade, neste aspecto, a venda dos produtos agrícolas é restritiva à capacidade alimentar dos homens, ao contrário do que acontece com outros bens de consumo, cuja venda pode ser progressiva e atingir cifras elevadas por adequada técnica de vendas.

Nestas condições, o aumento de produtividade mais eficaz é o que deriva da diminuição de unidades-homem-trabalho que se consegue à custa do dimensionamento das explorações, e sua conveniente mecanização racional. Desta forma, será possível, depois de diminuir na empresa agrícola o número de trabalhadores, pagar até mais justamente aos que ficam, se devidamente preparados e mais produtivos, colocando-os em condições idênticas aos que trabalham no sector secundário.

For outro lado, nós todos sabemos que toda a tendência da Europa é para a constituição de explorações agrícolas com cunho empresarial. Nós, também, embora muito lentamente, caminhamos nesse sentido, quanto mais não seja porque somos impelidos por circunstancialismos vários, do que salientamos a necessidade de sobreviver. Mas, para a obtenção do êxito que esta transformação nos proporciona, é fundamental e urgente promover, em larga escala, a formação base e de empresa para o homem e mulher do campo, ligada aos aspectos técnico, social e profissional.

#### 6) Política de preços dos produtos agrícolas

Se é justo que se oriente uma política económica no sentido de garantir os preços dos produtos de primeira necessidade de forma a ficarem ao alcance do conjunto dos consumidores, não pode, porque é injusto, tal política existir à custa do sacrifício de toda a classe rural. Ofende a justiça social a disparidade existente entre o valor dos produtos agrícolas e os bens de consumo e os factores de produção e dificilmente se aceita um estado de permanente inferioridade económica e social do sector primário, que vive privado dos meios indispensáveis para que tenha um nível de vida decente, só porque impavidamente se consente um contínuo aumento de preços dos factores de produção e a um simultâneo estrangulamento, maior ou menor, dos produtos agrícolas.

Para atenuar este desiquilíbrio, afigura-se-nos que será sempre de encarar, no contexto da economia nacional, o binómio agricultura-indústria, de forma a que, pelo sistema de vasos comunicantes, e utilizando os múltiplos recursos que para este problema são sugeridos pela técnica económica, possa haver disciplina, propiciadora de harmonia e de equilíbrio entre estes dois sectores. Em boa verdade, há interligação íntima entre eles, não só porque a agricultura produz os alimentos de que necessitamos, como também porque um agricultor próspero contribui em larga medida para o aumento de clientela dos produtos industriais.

#### 7) Seguros sociais

Independentemente da necessidade indiscutível que há em promover a adopção de medidas com vista a salvaguardar o presente e o futuro das gentes ligadas ao sector primário, condicionadas, embora, pelas maiores ou menores possibilidades da economia nacional, é imperioso, para não se tornar ofensivo de uma sã justiça social, que o trabalho do campo esteja em igualdade de condições, possuindo as mesmas regalias e benefícios, usufruindo os mesmos direitos que os dos outros sectores.

E importará também que se promovam condições favoráveis que permitam o seguro das culturas e dos produtos agrícolas.

#### 8) Extensão agrícola

A partir de equipas de técnicos espalhadas pelos concelhos, pretende-se uma assistência efectiva e profícua virada às explorações agrícolas. Sendo um meio poderoso de promoção, pede técnicos bem preparados e medidas governamentais seguras e meios suficientes para que possibilite uma acção completa, persistente e eficaz.

Por seu turno, será mais incisiva se assentar num planeamento regional, que lhe imprima maior dinamismo, não obstante enquadrado também num planeamento nacional; mas, sendo basicamente uma gestão das explorações, deve apoiar-se no ensino, na investigação e na experimentação e, para que seja eficiente nos seus objectivos, exige explorações economicamente viáveis e empresários agrícolas esclarecidas e evoluidos.

Dada, todavia, a nossa actual situação de atraso e até de impreparação para a adopção de algumas medidas com vista à obtenção de uma agricultura moderna, supomos aconselhável que em zona ou zonas restritas se promovesse uma assistência profunda, com características piloto, onde se aplicassem os princípios considerados fundamentais à sua evolução. Seria uma fonte preciosa de colheita de elementos de estudo e uma escola prestimosíssima para a preparação de técnicos e de empresários agrícolas.

#### 9) Associação agrícola

Como em qualquer outro sector da produção, a associação é uma exigência vital. Através dela, nomeadamente pelo cooperativismo, por todo o mundo desenvolvido e até mesmo subdesenvolvido, onde se verifica a sua adopção, é mais fácil o progresso, porque se possibilita uma maior garantia de rentabilidade, e porque é mais viável conseguir um plano de igualdade de condições de vida perante as outras classes, normalmente mais bem organizadas.

Sobre o cooperativismo agrícola debruçar-nos-emos mais desenvolvidamente no capítulo seguinte.

#### III - COOPERATIVISMO AGRICOLA

«...uma Cooperativa não é um edifício, nem é uma sociedade de capitais transformados em equipamento por simples favor da Administração Pública.

Uma Cooperativa é um grupo de homens livres, livremente reunidos por um objectivo comum; é um impulso de convicções firmes, um feixe de lúcidas vontades.

Protegê-las é obra de Administração, mas criá-las é muito mais do que isso: é obra de Educação.»

Prof. Eng.º Agr.º Eugénio de Castro Caldas

#### 1) Breve história

Há palavras que, por pouco melodiosas ou por circunstâncias que se desconhecem mas que inexplicavelmente inspiram dúvida, são marcadas logo à nascença e não conseguem livrar-se, pelo tempo fora, do ferrete que as macula e as tornam menos simpáticas, quando não mesmo repulsivas; e outras há, pelo contrário, que, muitas vezes também sem explicação, depressa encontram aceitação geral, talvez por infundirem simpatia e encontrarem eco nas massas, e são mesmo capazes de se constituirem em símbolo e arrastarem multidões, mesmo inconscientemente.

A esta — Cooperativismo —, supomos que ninguém lhe nega a magia de ter conquistado e continuar a conquistar o mundo, em todas as suas formas de desenvolvimento. Rios de tinta têm corrido a escrever-se sobre ele, desde os primeiros pensadores que se preocuparam com a sua doutrina — Robert Owen e Charles Fourier —, passando pelas experiências iniciais, como a dos Pioneiros de Rocchdale, até às múltiplas e variadas fórmulas criadas num afã contínuo de adaptar o fenómeno cooperativo às exigências impostas pelas circunstâncias, nos sectores da vida económica em que as cooperativas haveriam de nascer e proliferar e desenvolver-se.

«Fenómeno cooperativo», «Movimento cooperativo», «Doutrina cooperativa», «Teoria económica de cooperação» ou ainda «Cooperação como Ciência Económica» — são expressões genéricas que se objectivam na base de um princípio de organização e de um espírito próprio subjacente às suas diversas manifestações.

Como nasceu? Como foi aceite? Como se desenvolveu?

A resposta à primeira pergunta é fácil: encontramola na sua história, que é recente. Na verdade, a cooperação surge integrada no movimento de reacção contra os efeitos do liberalismo económico que se esboçou no século XVII e que teve a sua expansão e consolidação nos séculos XVIII e XIX. A liberdade consentida às forças económicas originou, ao contrário do que se supunha ou previa, um estado de desiquilíbrio, que não permitiu benefícios em proporções uniformes aos participantes na produção e no crescimento.

O Cooperativismo nasce então como hipótese de solução para as deficiências do sistema.

Mas como foi aceite? Como se desenvolveu?

Teria sido por então negar a empresa e a economia capitalista liberal, e verificar-se que, com o recurso à associação, se permitia ao homem subsistir, escapando à miséria?

Teria sido por se apresentar como arma disponível aos indivíduos economicamente débeis, que procuravam elevar-se na sua condição e desejavam fugir à dependência e subordinação económica?

Teria sido por representar um ideal humano, que importava atingir e defender?

Teria sido por representar um princípio de organização económica iniciada a nível da produção, apoiando-se na iniciativa e colaboração activa dos próprios interessados, que se dispunham e dispõem a utilizar os meios em conjunto para satisfazer colectivamente as necessidades comuns?

Certamente que tudo concorreu para que o cooperativismo tivesse merecido a simpatia e fosse aceite pelas massas populacionais em ritmo espantosamente crescente, não sendo alheio a isso a chama da esperança que dele emana e que tão preciosa é à insatisfação humana, alimentada pelos frutos de exemplos, conhecidos aqui e além, e que beberam a sua doutrina.

A terapêutica generaliza-se. Com efeito, a partir dos fins do século XIX, a cooperação invade os domínios rurais, como meio de defender e elevar uma lavoura desprotegida e pobre, co mesmo tempo que são também pequenos comerciantes que a ela recorrem: a França è invadida, depois da primeira Grande Guerra, pelas cooperativas de habitação, como solução de tantos que não podiam suportar a subida das rendas ou construir casa próripa; as cooperativas de consumo generalizaram-se velozmente entre os funcionários de magros proventos, chefes de família com pesados encargos, reformados e pensionistas do Estado; e os meios piscatórios também lhe abrem os braços.

Neste particualr aspecto, haverá que referir a existência curiosa em Portugal dos chamados compromissos marítimos, regulamentados por D. Manuel I, de conteúdo cooperativa ligado à produção, no domínio das armações de pesca, sobretudo no Algarve.

E, nos tempos modernos, se o desenvolvimento do cooperativismo se pode considerar como índice da evolução dos povos, na medida em que atinge a sua maior expressão nos mais adiantados, também nos países subdesenvolvidos a sua praticabilidade é já vista como solução para o deenvolvimento das suas economias, de forma a poderem fugir à dependência atrofiadora exercida pela acção económica e política de países mais fortes.

É no sector agrícola onde, na Europa, ele atinge maior expressão. Para fazermos uma ideia do seu desenvolvimento actual, damos aqui pequenas notas do que se observa em alguns países. Na França, é desde o século XIX que o cooperativismo começa a dominar o espírito dos lavradores, e aparece como medida adequada para enfrentar circunstâncias económicas ingratas. Foi instrumento de defesa dos seus interesses e também do ideal humano.

Hoje cobre todos os sectores da actividade agrícola, quer no campo de produção, quer no do abastecimento das explorações ou ainda no dos serviços, num total que ronda as 25 000, com particular relevância nos sectores da mecanização, do leite e do vinho.

Na Suíça, onde apareceriam outros motivadores da cooperação, como sejam as grandes dificuldades climáticas e as próprias do abastecimento em país tão acidentado, o cooperativismo agrícola assume hoje importância considerável, traduzido em 22 000 organizações.

Na Dinamarca, o movimento cooperativo partiu da produção e foi-se alargando progressivamente, de sector em sector, até dominar todos os circuitos dos principais produtos até à colocação destes nos mercados interno e externo.

País de reduzida superfície, o cooperativismo assume importância de relevo nos sectores da produção leiteira e da dos suínos.

Através da influência da Escola Primária Superior, que formou caracteres e instruiu um grande número de agricultores na gestão das suas empresas, houve um autêntico despertar dos meios rurais para uma adaptação das suas explorações aos condicionalismos económicos dos tempos, e nessa permanente evolução o cooperativismo haveria de ser a principal arma utilizada.

Com uma área de cerca de 1/12 da da França, possui cerca de 1300 cooperativas de leite e aproximadamente 65 matadouros cooperativos. À parte isso, há uma cobertura cooperativa completa em todos os ramos da produção, que se estende depois aos sectores do abastecimento das explorações, dos serviços e do comércio interno e externo. Autêntica fundação popular, inclui também nos seus objectivos uma estrutura de crédito, com a existência de cooperativas específicas, Caixas cooperativas e até um Banco.

Na Itália, o número de cooperativas agrícolas ascende a perto de 17 000, abrangendo a produção, abastecimento e serviços e também o crédito, apontando-se como o principal factor da sua expansão, a dependência do processo produtivo para com o mercado, no que respeita ao uso dos factores produtivos.

#### 2) O Cooperativismo Agrícola em Portugal

#### 2.1) Representabilidade do movimento

A legislação portuguesa que rege as Cooperativas foi iniciada em 1867, mas só a partir de 1936 o movimento começa a ter expressão.

O número de Cooperativas existentes e em funcionamento, ao longo do tempo, num total de **428**, pode assim definir-se:

De	1894	а	1925	***	***	 .,,	 	8
De	1926	а	1935			 	 	40
	1936							
De	1960	а	1967			 ***	 	28
De	1968	а	1972	***		 	 	66
De	1960	а	1967			 ***	 	28

E a sua diversificação actual é a seguinte:

Adegas C	oopera	tivas			•••			***	97	
Leite e lac	ticínios	: _								
— Con	tinente							28		
— Ilha	s							53	81	
Mistas									66	
Olivicultur	a					* * *			61	
Máquinas									32	
Compra e										
Frutas									14	
Ovinicultur	a								11	
Avicultura					(****				7	
Batata de	semen	te							6	
Agro-pecu	ária	,.			49.5		***		5	
Rega								***	5	
Cerealicult	ura								2	
Destilarias									2	
Floresta.				_						
Lúpulo			***							
Cânhamo									1	
Apicultura									1	412
Uniões										16
										428

Como ajuda a este movimento, o Estado, através de diversos dos seus departamentos, mobilizou investimentos que ascendem a dois milhões e quatrocentos mil contos, que representam, sem dúvida, esforço notável.

#### 2.2) Justificação da situação actual

A situação geográfica de Portugal na Europa havia-lhe de determinar condicionalismos económicos e sociais diferentes dos restantes. Com efeito, separados pela Espanha, através de um longo muro de 600 kms., não fomos submetidos às mesmas pressões sócio-económicas dos países do centro; vivemos muito tempo isolados dos problemas comuns que os afectaram e só de longe em longe tínhamos conhecimento do que lá se passava, contentando-nos então a visua-lizar o pensamento pelo caso francês, sempre mais da nossa simpatia. Daí nasciam ideias e planos, às vezes

entusiásticos mas desgarrados de um todo, que nem sempre tinham aplicação prática porque a vida e os homens eram e são diferentes.

Por outro lado, no período das últimas 4 décadas, correspondente às grandes modificações do mundo rural europeu, a nossa agricultura não sentiu verdadeira necessidade de se entregar a grandes transformações, porque foi então protegida por um paternalismo estatal que lhe dirigia a economia e de alguma forma resolvia os problemas.

Esta doce vida, carecida de motivação evolutiva, havia de provocar um atraso aflitivo do nosso sector primário, em confronto com a dinâmica sempre crescente e irreversível observada na Europa, que mais ainda acelerou o passo depois da última grande guerra.

Ora ,a grande arma, utilizada em toda a parte, quer no mundo capitalista, quer no socialista, para levar a agricultura a uma actualização de processos capazes de lhe imprimir características de competição com os outros sectores de actividade, haveria de ser o cooperativismo. E então assistiu-se a uma expansão do movimento em todos os quadrantes do globo, quer na livre América e Europa, quer ainda nos países para além da cortina de ferro e mesmo nos integrados no âmbito do chamado terceiro mundo.

Neste contexto, quase mundial, a posição de Portugal não é prestimosa e até custa ser lembrada ao nosso brio de portugueses.

Depois de um longo período de dormência, de condicionalismo pouco animadores e de iniciativas dispersas e tímidas, devemos reconhecer que só nos últimos 7 ou 8 anos começou a haver maior consciencialização em Fortugal do fenómeno cooperativo. E, não obstante ainda muito precário e receoso, pode dizer-se que se expandiu já de forma irreversível.

Na verdade, se, por um lado, os tempos que vivemos são outros diferentes daqueles em que se selavam cooperativas de índole económica, se assistia impotente à oposição arbitrária movida abertamente contra elas, até mesmo por alguns sectores oficiais, e se se procurava inclusivamente eliminar a acção de uns tantos que teimosamente e com coragem por elas lutaram e se sacrificaram, sem medo de ameaças e de manobras concretizadas na transposição do tema para o campo político, a que não faltaria o estigma de comunista com que alguns foram apelidados; também, por seu turno, se pensa que a maior consciencialização que as camadas populacionais econòmicamente débeis vão tendo do que são e do que valem quando actuam ou se apresentam em grupo, alimentada ou revigorada pelo substracto da instrução, hoje em ritmo acelerado, permitirá ao homem português, através da via cooperativa, já em desenvolvimento, maiores êxitos no confronto com

o poder económico e estádios sociais mais equilibrados e de mais justa repartição,

## 2.3) Factores frenadores do movimento cooperativo

Todavia, nem tudo correrá de feição ao movimento cooperativo agrícola português; algumas condicionantes hoje existem que podem ainda limitar ou frenar o seu desenvolvimento, constituindo até causa de fracasso, num ou noutro caso. Vejamos algumas:

a) A legislação que regula a formação e vida das Cooperativas tem um sentido demasiadamente liberal, que lhe imprime insegurança é não atende à necessidade de renovação do elenco directivo.

Na verdade, ao contrário do que acontece lá fora, onde um lavrador que adere a uma Cooperativa, ou uma Cooperativa que adere a uma União, não saem facilmente porque assumiram à entrada compromissos de que é difícil desfazerem-se, no nosso país entra-se e sai-se de uma Cooperativa e esta de uma União, com a maior das facilidades.

Este é um condicionalismo preocupante, porque não se coaduna com as responsabilidades de uma Cooperativa que, por ser empresa económica, necessita de aval seguro, tanto mais reforçado quanto maior for a sua dimensão.

Por seu turno, para uma maior acutilância das suas administrações, as Direcções das Cooperativas deviam ser periodicamente renovadas em parte do seu elenco, de forma a haver sempre espírito novo e novas perspectivas nos domínios do económico e do social.

- b) Em resultado da falta de uma Política Agrária definida e ausência de coordenação e mesmo divergência dos Serviços tem havido hesitação no campo das competências da Organização Corporativa e do movimento Cooperativo. Embora se afirme, no âmbito do Governo, que a primeira tem a função de representação e a segunda atribuições económicas, certo é que o pensamento do Governo não tem sido transposto para a prática, de que resulta uma luta que hoje é aberta e cada vez mais acérrima, o que não favorece nem a Organização Cooperativa, nem as Cooperativas, nem o que é pior o própria Lavoura.
- c) Tem faltado uma estrutura ao movimento Cooperativo, que lhe dê coesão e mais força através de agrupamentos homogéneos de cooperativas em Uniões e destas em Federações. Daqui deriva a constituição de Cooperativas às vezes com poucas possibilidades económicas, ou então muito grandes, com afectação dos contactos entre eles e a massa associativa, ou ainda de Uniões com Cooperativas de dimensão ou força muito heterogénea, provocando perigo de rutura de unidade.

d) Entendemos também que na base do cooperativismo está o cooperador, e com ele, o espírito, intenções, vontade e consciência com que adere à associação.

O Cooperativismo, se é uma doutrina, é também uma vivência, porque obriga a uma conduta especial do indivíduo em grupo: é livre e abraça princípios democráticos, que pressupõe, todavia, a obrigatoriedade de limitar a sua liberdade por respeito indiscutível da liberdade dos outros, e, se é naturalmente cioso dos seus direitos individuais, não deve fugir nem discute os direitos da colectividade, de que dimanam deveres fundamentais para a defesa dos interesses comuns.

Até que ponto teremos nós atingido este estádio? Sem querermos considerar mesmo a fase de perfeição absoluta, que seria utópico em termos humanos, em que medida se situa o nível médio do cooperador português? Consentirá ele uma evolução franca do Cooperativismo, ou antes a limita ou mesmo estrangula?

Supomos que não se ofenderão connosco se aqui afirmarmos que, em Portugal, na generalidade, temos Cooperativas — e já algumas — mas não temos cooperadores, pelo menos em número que seja significativo e capaz de imprimir carácter ao movimento. Na maior parte dos casos o agricultor adere ao cooperativismo sem consciência da sua doutrina e da força que possibilita a unidade de acção, apoiada no grupo. Em vez de procurar reforçar a unidade, como seu elemento operoso, trabalhando no seu interior para a projectar no exterior com mais valimento, é frequente vê-lo antes numa acção externa, como se fosse alheio ao grupo, minando e promovendo a desagregação do edifício, ao qual pertence. Parece paradoxo, mas é verdade incontestável.

Sendo assim, também se poderá perguntar: se não temos cooperadores, como é possível termos Cooperativas?

A resposta está no critério de actuação usado. Se tivessemos que esperar pela existência de cooperadores, não sabemos se alguma vez teríamos Cooperativas, e, se as viessemos a ter, o atraso seria seguramente tão grande que nos arriscaríamos a uma posição altamente comprometedora, perante uma competição acesa que já nem é europeia, mas mundial, onde os alicerces rurais se fundamentam e têm o cooperativismo como denominador comum. Por tal razão, parece ter-se preferido a adopção do critério da constituição das cooperativas, mesmo com o risco de não haverem cooperadores, por se pensar poder assim obterem-se resultados mais rápidos, e também porque seriam as próprias Cooperativas existentes a fazerem escola e a ajudarem no progresso do movimento.

De qualquer modo, não pode descurar-se a preparação do cooperador. Muito embora pensemos que há defeitos no indivíduo que talvez por razões genéticas, não mudam, por mais aprimorada que tenha sido a sua educação e a sua formação cultural (sobejam exemplos desses), seria estultícia não considerarmos a educação como indispensável para levarmos o homem à condição de cidadão consciente de uma sociedade cooperativa. Se ainda assim não conseguirmos deixar de ter água no leite ou evitar a entrada de uvas fracas ou podres nas Adegas Cooperativas, porque as boas ficaram em casa de cada um, seguramente que haverá muito menos água no leite e melhores vinhos através daquelas.

e) Se permitem a nossa modesta opinião, o cooperativismo português está na fase de arranque, que, em alguns sectores, poderá ser tomado já como expressivo. Qualquer que seja, porém, o seu estádio de desenvolvimento, seguramente que atravessa um período de maior ou menor perturbação, certamente produto de uma crise de crescimento que à parte os aspectos negativistas que a informam, não deixa de ser útil pela purificação de ideias que proporciona e pela revisão de métodos de trabalho que obriga.

E uma das caracetrísticas predominantes de que ainda se não viu livre, é o amadorismo de que está impregnado. Sem querer ferir o espírito de carolice de uns tantos a quem se ficou a dever, pode dizer-se, a sua existência, e a quem não nos cansamos de render as nossas efusivas e justas homenagens de muito respeito e admiração, o que é certo é que o movimento cooperativo, depois de ultrapassar o estádio inicial em que se poderia justificar o regime de «meia bola e força» deveria consciencializar-se no sentido de se estruturar em moldes que permitissem garantia no embate competitivo que o aguardava e que já se sabia ser cada vez mais duro. Por amor da verdade, temos que afirmar que alguns sectores houve que assim fizeram, constituindo hoje empresas cooperativas válidas, com capacidade para exercerem a sua nobre e útil missão; mas também manda o mesmo amor pela verdade dizer que muitos outros houve que se quedaram num passivismo comprometedor, sem vida prestimosa ou com uma actividade precária que, de índole cooperativa, só tem o nome.

Ora, não haverá quem friamente não reconheça que este condicionalismo é defeituoso, diremos mesmo que é pernicioso, porque trava seriamente o desenvolvimento do fenómeno cooperativo no país.

f) Todavia, enquanto aquele condicionalismo defeituoso e pernicioso, que atrás se referiu, continuar a existir, tudo é possível acontecer: coisas boas e coisas más. São pretenções de cooperativas, sem qualquer hipótese de vida económica, mas que servem para fazer barulho; é a falta de compreensão e consequente dissociação e conflitos entre as direcções e os membros das cooperativas e entre estes e os dos suas Uniões; é o alheamento dos associados em relação ao funcio-

namento da empresa cooperativa, de que deriva, tantas vezes, a falta de representatibilidade nas Assembleias Gerais; é a concentração da decisão pelo esquecimento da massa associativa, aumentando-se assim a distância entre o cooperador e a Direcção da Cooperativa, com as consequentes dificuldades em manter a harmonia entre as exigências do crescimento da empresa e o seu conteúdo humano; é a dificuldade nas Uniões de Cooperativas, em ter pessoal qualificado, que a sua gestão impõe, por se regatear a concessão de vencimentos de certo nível, que a sua competência exige; é mesmo a dificuldade em se conseguirem funcionários qualificados que se disponham a aceitar a falta de compreensão e as contingências dos cooperadores mal esclarecidos e que, com e sem razão, tudo discutem, etc., etc.

Muitos mais exemplos podíamos citar, ditados pela experiência do dia-a-dia. Mas se julgam não serem suficientes, podemos ainda citar mais um caso, que, aliás, reputamos da maior importância entre os que travam ou prejudicam a evolução do fenómeno cooperativo: é o aparecimento, de quando em vez, de pessoas inexperientes ,mas que declaram tudo saber e querem passar por génios inconformistas, para fugir à rotina e servirem talvez de paradigmas. Regra geral, porque são narcisados e não sabem ouvir, quando actuam (e não lhes falta coragem para isso), sai asneira quase sempre. E o pior é que também, a maior parte das vezes, não reconhecem o erro, e logo se aprontam para cair e fazer cair noutra os que dizem defender. Advogam pela palavra uma doutrina, que é parente directa da democracia, mas na prática actuam com um individualismo feroz, com nítido desprezo pela opinião dos seus comparsas.

- g) À medida que o cooperativismo evolui, a partir da evolução das suas células, vai sendo cada vez mais exigente a qualificação dos dirigentes e das gerências. E no nosso mundo rural, com uma capacidade de promoção tão relativa, tão falha de sedução que tem levado à fuga maciça das suas gentes, onde se incluem as mais válidas e que mais poderiam lutar pelo sector primário, é cada vez mais difícil conseguirem-se individualidades que sirvam funções directivas e de gerência e queiram despir-se de individualismos para abraçar a difícil tarefa de trabalhar pelo bem comum, que bem pode não coincidir com o deles em especial.
- h) Regra geral é notória a falta de acutilância da empresa cooperativa, na parte final da comercialização, em confronto com a empresa privada. Não é mal só nosso, porque é geral e atinge os países mais evoluídos, como na própria América do Norte.

É defeito sério, este, no movimento cooperativo, porque o afecta no cerne. Precisa de ser atacado de frente. Ttalvez por sua causa, surgiu recentemente legislação adequada que permite, dentro de condições que salvaguardam a posição das cooperativas, a formação de sociedades entre elas e as empresas privadas.

#### IV - CONCLUSÕES

De toda a matéria exposta neste trabalho, duas conclusões se destacam pela sua importância:

#### 1) Política Agrária

Podemos deduzir, do que atrás foi dito, que a agricultura não tem sido objecto de tratamento adequado da parte do Governo. Não há uma orientação definida que imprima segurança à pordução, como também não se tem olhado a sério para a sua industrialização, nem tão pouco se têm criado condições na comercialização que possibilitem uma rentabilidade estimuladora e própria de uma actividade económica que precisa de revigoramento. É certo que aparecem muitas vezes, por despacho, medidas destinadas a amparar ou fomentar isoladamente este ou aquele sector; mas não raro também acontece, como, por exemplo, no ramo pecuário, a tais medidas faltar continuidade e persistência, e a breve trecho serem substituídas por outras, com gravames sérios para largos capitais investidos cujo rendimento fica comprometido por falta de tempo indispensável para que se tornassem produtivos.

Sem dúvida que é urgente a definição clara e objectiva de uma política agrária, a partir da qual seja possível termos no nosso país uma agricultura actualizada, com uma representação condigna na vertical, constituindo um sector de actividade economicamente equilibrado com os outros. É todo o país que precisa dessa política, porque todo o cidadão não pode viver sem a agricultura.

E não pode esquecer-se que não será válida qualquer política Agrária sem que primeiro se crie um sistema realista e eficaz que elimine radicalmente a descoordenação hoje existente entre Ministérios e entre os Serviços do mesmo Ministério que actuam na agricultura num jogo de competências que tornam o aparelho executivo altamente ineficiente.

Acreditamos que é difícil e até muito precária a posição de qualqeur responsável governamental pela pasta da Agricultura dentro do actual condicionalismo, que actua sem uma planificação básica orientadora dos seus destinos, que encontra o seu domínio submetido a diversas influências, com risco inevitável de fraqueza e quebra de objectividade, e que se vê inseguro por um apoio vacilante ou frágil num executivo desarticulado.

### 2) Cooperativismo

No longo caminho que nos falta percorrer para chegarmos a um nível europeu, não restam dúvidas que se reconhece dever nacional acelerar o passo e tomar medidas sérias e claras, que dinamizem o sector primário, projectando-o numa integração vertical. É que a agricultura não é só produção: pretende-se, porque é fundamental, que vá cada vez mais para a industrialização e comercialização em termos competitivos.

Para este efeito, o cooperativismo será, porque já o é em toda a Europa e em grande parte do mundo, a grande arma que se nos apresenta e a que urge lançar mão com afoiteza. Através dele, encontrar-se-á certamente a solução adequada para muitos problemas da vida rural, como são, por exemplo, os de maior magnitude, relacinados com a estruturação e reconversão agrária.

Mas não tenhamos dúvidas: para que o Cooperativismo possa vir a dar os frutos que dele é lícito esperar-se, é indispensável que ele se enquadre no contexto global de uma Política Agrária.

Para já, supomos que para além de todo um trabalho generalizado e persistente de consciencialização da doutrina cooperativa no meio rural, é indispensável o apoio e acompanhamento de perto da vida das Cooperativas e suas Uniões existentes e a funcionar, de forma a possibilitar-lhes condições de estabilidade e de segurança. Os largos financiamentos e subsídios estatais já investidos no movimento, obrigam, quanto a nós, a uma atenção profunda e controle da sua rentabilidade, não se perdendo de vista uma indispensável dinamização do crédito nos casos futuros — e só nesses — que se enquadrem dentro de uma planificação regional e nacional.

Todavia, o Cooperativismo agrícola, se precisa de uma orientação segura, apoiada numa Política Agrária idónea, necessita também de medidas específicas que respondam ao dinamismo que o deve caracterizar e às exigências de adaptação aos circunstancialismos de cada momento. Citamos algumas, que consideramos principais:

- a) Actualização da sua legislação, de forma a introduzir mais responsabilidade e disciplina no movimento e a combater o estatismo por um esquema que permita a obrigatoriedade de renovação periódica do elenco directivo.
- b) Estruturação indispensável, desde as cooperativas de primeiro grau, de dimensão conveniente — nem muito pequenas, nem muito grandes — para poderem ser válidas no aspecto de contacto e utilidade efectiva com as aderentes, até ao seu agrupamento estudado e planeado em Uniões, já com envergadura empresarial, porque têm função eminentemente económica, e à junção

destas em Federações, de enorme conveniência, principalmente para tratarem dos problemas de comercialização, quer a nível interno quer externo.

c) A fim de evitar duplicação inútil de esforços e despesas, e com o intento de tornar mais acutilante e eficiente o movimento cooperativo, para um maior desenvolvimento e projecção da economia nacional, afigura-se-nos dever enquadrá-lo dentro de uma planificação económica a nível regional, não obstante não esqueça as linhas mestras de uma planificação nacional.

Julgamos fundamental esta descentralização, para um maior realismo de actuação e obtenção de maior celeridade processual da estrutura cooperativa, dentro da geografia sócio-económica do país.

Na verdade, dentro das linhas gerais que mergulham as suas raízes na doutrina cooperativa, e que norteiam estratègicamente uma planificação global, há pormenores diferenciados regionais que a experiência nos aconselha a ponderar e que obrigam a adopção de tácticas diferentes, para uma melhor praticabilidade das ideias que nos animam.

Por outro lado, parece-nos da maior importância que se visualize e encaminhe a rede de estruturas das cooperativas base dentro das reais possibilidades naturais de cada região, sem artificialismos, sempre caros e tantas vezes fonte de fracassos, e com uma orientação que vise à maior uniformidade possível, para se evitarem, dentro do mesmo movimento, discrepâncias de forças que o possam comprometer.

- d) Independentemente do processo acelerado de mentalização a levar a efeito no meio rural para o cooperativismo, parece-nos que seria também de encarar a educação e instrução cooperativa dos jovens nas escolas, a começar na primária, e cursos de formação acelerada para os adultos, com vista à gestão das explorações e seu enquadramento em fórmulas associativas.
- e) Cursos de preparação teóricos e práticos de dirigentes, devidamente programados nos aspectos que interessam ao conhecimento da doutrina cooperativa, à psicologia de grupo e à gestão das empresas, extensíveis às gerências das Uniões. E para as pessoas já lançadas na gestão das cooperativas e suas Uniões, são ainda da maior utilidade cursos periódicos de reciclagem, que permita uma permanente actualização de métodos de trabalho.
- f) Estamos convencidos que a coordenação de Ministérios e de Serviços Oficiais, que se impõe, facilitará a solução do problema grave das desinteligências entre a Organização Corporativa e o Movimento Cooperativo.

Tem tardado, por parte do Governo, o tratamento adequado deste lastimável estado de coisas, embora

saibamos existir já um projecto de Decreto que pretende resolver este diferendum. Com base constitucional, dá a representação à Organização Corporativa e a competência económica às Cooperativas. Por seu turno, para que a primeira possa ter o atributo de autêntica representação, há participação activa das Cooperativas, a nível regional e nacional, na sua estrutura orgânica.

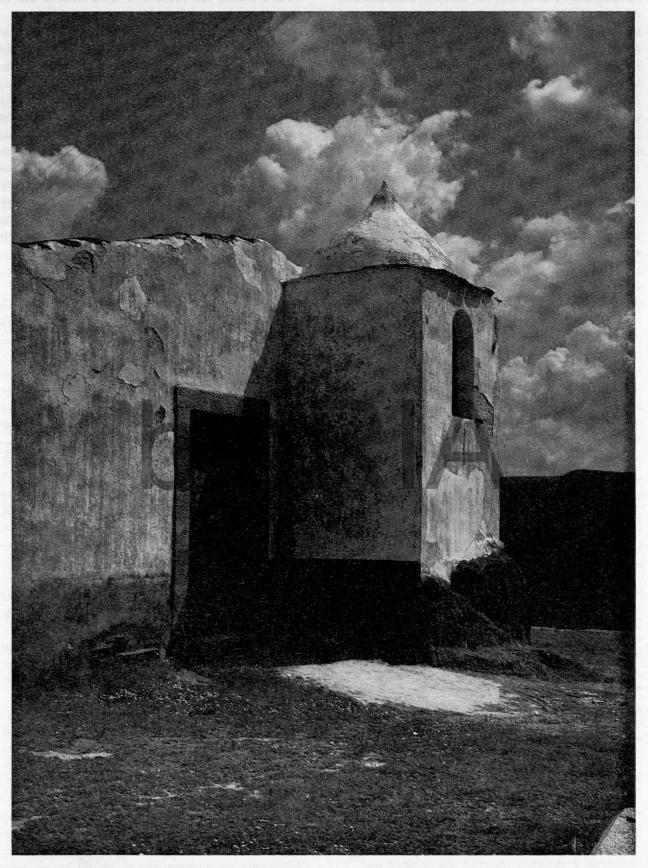
Pois que num amanhã muito breve ele apareça e seja o prenúncio de uma efectiva coordenação dos Ministérios e de Serviços e o primeiro passo da formulação de uma verdadeira Política Agrária.

Depois da leitura desta exposição, fica-se certamente com uma impressão que não é consoladora. Quem vive a agricultura e os seus problemas económicos e sociais, sem esquecer o cunho humano que os acompanha, raramente tem motivos para euforia.

É uma situação que convida a meditar e ajuda a um amadurecimento de ideias e a um conhecimento da vida em termos de realismo; e espevita também o inconformismo, pela ânsia de querer mais e melhor.

Por isso, neste encadear de pensamentos, eu sinto satisfação de pertencer a uma geração que vive esta época de contradições e de luta, porque é nela que nós mais temos possibilidades de nos realizarmos como homens. E se o queremos ser, de facto, não podemos desejar uma vida, e no nosso caso particular uma agricultura, separada do mundo actual, defendendo princípios e formas de trabalho obsoletos; antes importa ter esperança e abrir caminho para nos lançarmos num futuro melhor.

# bibRIA



AROUCA — Capela da Senhora da Mó

Foto A. Nogueira Gonçalves

# Antologia Aveirense

Júlio Dinis

Por Waldemar Gomes de Lima

É preciso salvar-se a casa onde viveu em Ovar Júlio Dinis, para nela se instalar uma Casa-Museu Júlio Dinis, Círculo ou Centro Dinisiano

Passara no dia 12 de Setembro de 1971 a data da efeméride do 1.º Centenário da morte do tão popular romancista que se chamara pseudonicamente, primeiro, Diana de Aveleda, para depois se denominar Júlio Dinis, o célebre pseudónimo com que se tornara sobejamente conhecido no campo da literatura portuguesa, dado que o seu verdadeiro nome de baptismo era Joaquim Guilherme Gomes Coelho, a quem a vila de Ovar dedica uma extremosa afeição e carinho.

Para tal, Ovar, orgulha-se de ter sido uma das terras que, para além de haver sido onde o romancista vivera mais que uma vez, ser esta a terra berço do seu muito ilustre pai, José Joaquim Gomes Coelho, médico cirurgião distinto, nascido, salvo erro, na actual Rua Marechal Zagalo, situada no típico Bairro do Outeiro, em 22 de Agosto de 1802, sendo filho de José Gomes Coelho e de Rosa Rodrigues, ambos vareiros por nascimento, assim como muitos outros familiares.

Ovar, desde há longos anos que consagra um grande afecto e um carinho em extremo à vida e à obra de Júlio Dinis, por a ela se encontrar ligada, em virtude de ter sido uma humilde «Casinha» implantada no antigo Largo dos Campos, (erradamente designado Largo 5 de Outubro), em pleno coração da velhinha «urbe vareira» e, nessa data, propriedade de sua tia D. Rosa Zagalo Gomes Coelho, onde Júlio Dinis escrevera um dos seus mais célebres livros, «As pupilas do Senhor Reitor» e ainda, dera início «A Morgadinha dos Canaviais», além de «O Canto da Sereia».

Todas as figuras constantes nas «Pupilas do Senhor Reitor», eram e foram muito bem conhecidas no meio local e ainda hoje, algumas delas são recordadas com a mais infinda saudade, como sejam o tão relembrado



médico João Semana, assim como o tão bucólico e aprazível lugar e Fonte do Casal. Esta agora, infelizmente, encontra-se bastante abandonada e esquecida pelo Município de Ovar e sujeita à condenável e destruidora inutilização processada pelo garotio ou por vândalos inconscientes, no que diz respeito à fotografia e aos quadros em azulejo que adornam a tão típica fonte dedicada ao seu patrono que é Júlio Dinis.

Foi por isso, que foram muitos destes lugares da sempre bela e campesina paisagem vareira que prenderam as atenções do escritor, entre elas, figurou como atrás já dissemos, o edémico Casal, sempre verdejante e com o seu murmúrio contínuo das águas tranquilas do Rio Caster a caminho da sempre formosa Ria de Sonho, onde palreavam alegremente junto à ponte, as encantadas e bonitas lavadeiras de Ovar, de tão saudosa recordação.

Mas, de tudo o mais, que ainda actualmente existe em parte nesta vila, como que a marcar um pouco de uma luz votiva de uma candeia a fenecer-se e que outrora, estivera tão luxuriante como uma chama ainda muito viva, semelhante à sua passagem e permanência em Ovar nos anos de 1863, 1864 e 1866, etc.; (terra que ele tanto adorara como está devidamente comprovado através dos seus numerosos escritos, nomeadamente, cartas dirigidas ao seu velho amigo Custódio de Passos).

No entanto, para além do seu busto, que a Câmara Municipal de Ovar, mandara erguer em sua homenagem em 1966, erigido num pedestal de granito no centro de um jardim público, mais conhecido pelo «Roseiral», orgulho do Município Ovarense. Este, por sinal, situa-se mesmo em frente do imóvel que recorda avivadamente onde o escritor se inspirara e vivera os dias mais felizes da sua tão abalada saúde, na altura em que veio viver para esta vila, no propósito de a recuperar, a conselho de seu primo, o boticário do Porto, Bernardo de Oliveira Ramos.

Este imóvel já fora há anos decepado da sua anterior estética, por determinação de um seu antigo proprietário e, possivelmente, com a prévia autorização da Câmara Municipal de Ovar, a quem cabem as responsabilidades morais de semelhante paradoxo!...

Mas, este singelo e lindo prédio, que há anos um seu antigo dono em parte modificara, demolindo uma das janelas que a mesma possuia, provida exteriormente de duas peças em crivo e, (por onde, segundo dizem, de dentro e através das quais ele ouvira uma conversa que sua prima propositadamente provocara com duas «Beatas»). No local onde se situava a referida janela, man-

dara o seu proprietário construir um portão, destinado a dar acesso para uma garagem, conforme se pode verificar na fotografia que acompanha este artigo. Essa atitude bem chocante e de certo modo reveladora de um verdadeiro atentado à conservação de um imóvel que se deveria ter procurado conservar em toda a sua anterior estética, como autêntica relíquia da grandeza literária, da vida e da obra de Júlio Dinis. Todavia, cabe aqueles que, nessa data, contrariando a própria doutrina bem expressa e definida no próprio Código Administrativo, autorizaram semelhante paradoxo, a responsabilidade moral de não se ter conservado este relicário vareiro, que fora decepado e que se impunha manter incólume entre nós, o que infelizmente não acontecera.

E, já há anos o ilustre Professor da Faculdade de Letras do Porto e seu Director, Professor Dr. António Cruz, apoiara no desaparecido jornal da Cidade-Invicta, Diário do Norte, de que era seu distinto Director, a excelente ideia de um nosso conterrâneo e muito acérrimo dinisiano vareiro, chamado Manuel Rodrigues de Pinho Cascais, transformando aquele pequenino «Solar» numa Casa-Museu de Júlio Dinis.



Actual vista da Casa de Júlio Dinis, onde se vê o portão marcado com um X e substitui naquele lugar a janela em crivo, dentro da qual o escritor ouvira a conversa de sua prima com a beata. Marcado com XX está o portão de ferro que agora, serve, de urinol por pessoas sem respeito por um imóvel que lhe deveria merecer toda a veneração.

Entretanto, o seu apelo gorou-se e não fora ouvido, quer pelo Governo, quer pelo Plenário Ovarense, ou até, por quaisquer outros Organismos ou Entidades a quem incumbiria o dever de conservar para a posteridade um modesto prédio, que já há muitos anos se deveria ter considerado, classificando-o imóvel de interesse público, através do Ministério a quem estão confiadas essas demarches.

Também o muito ilustre escritor reguense Dr. João de Araújo Correia, num seu artigo publicado no jornal «O Comércio do Porto», sob o título «Friúme, Samardã e Ovar», dizia no final do mesmo e naquilo que diz à construção de qualquer outro prédio moderno, particular ou de rendimento, alguma coisa teremos de fazer.

Trata-se de um velho património vareiro, que é preciso preservar para os nossos vindouros, por a ele estar inteiramente ligada a vida e a obra de tão ilustre escritor, durante o tempo em que vivera em Ovar, à qual o ligavam os mais estreitos laços de amisade dos seus familiares e amigos.

Razão, por que lançamos este nosso veemente apelo, para que por intermédio do Senhor Governador Civil de Aveiro, Junta Distrital e Câmara Municipal de Ovar, se interceda para que o referido imóvel e todo



A vista da Casa de Júlio Dinis tirada em 1944, antes de ter sido alterada a sua frontaria, isto é, anterior à substituição da jenela por o portão que dá acesso à garagem, como se pode verificar na fotografia anterior.

respeito à casa onde vivera em Ovar Júlio Dinis, o seguinte :

«Em Ovar, aquela casinha de porta e janela, no antigo Largo dos Campos, onde Júlio Dinis esteve a ares e onde escreveu, como quem pinta do natural, os principais quadros das Pupilas, ainda hoje se pode visitar. Ainda se pode ver a cama e a casinha? Pense nisto Ovar, que tanto quer progredir em matéria como em espírito.

É mau que não suceda a Ovar nem a Vilarinho da Samardã, o que sucedeu a Friúme».

Mas, para que tal efectivamente não venha a acontecer e se guarde, convenientemente, esta preciosidade das velhinhas TERRAS DO VAR, do camartelo do progresso da era presente, obstando-se que um dia ela possa vir a ser derrubada, para no seu local dar lugar o seu valioso recheio seja considerado de interesse nacional ou público, para seguidamente, ser adquirido pelo Estado, através do Ministério da Educação Nacional e ainda com o valioso auxílio da Secretaria de Estado da Informação e Turismo e da sempre benemérita Fundação Calouste Gulbenkian. Este, após ser adquirido, passaria para o património do Estado ou da Câmara Municipal, embora, como é óbvio, entregue à guarda do Museu de Ovar, por se tornar muitíssimo mais aconselhável.

Só dessa maneira, se poderá ainda salvar o muito que resta da casa onde o inesquecível romancista vivera nesta vila e os móveis e utensílios por si usados, considerando-se tudo de grande interesse artístico da própria Nação, para depois, mais tarde, se transformar



O quarto com a cama onde Júlio Dinis dormira, vendo-se ainda a mesinha de cabeceira e a cómoda, mobília essa que fora por ele utilizada.

este prédio numa Casa-Museu Júlio Dinis, Círculo ou Centro Dinisiano

Salve-se pois, enquanto é tempo, aquela pequena «JOIA» do tesouro Ovarense, guardando-o, de nm dia não ser demolido e a vir-se perder tudo o que nela existe e que nos fala e retrata saudosamente a vida do autor de «As Pupilas do Senhor Reitor».

Ss um dia ele chegar a ser demolido ou abandonado pelos seus actuais proprietários, não deixaríamos de ser severamente criticados e com inteira justiça, por todos os verdadeiros amantes da obra literária de Júlio Dinis, quer em Ovar, quer em todos os outros pontos do país.

Por isso, aqui deixamos bem expressa esta nossa solicitação, no sentido que algo se possa conseguir nesse sector cultural, fazendo ardentes votos que ela não se perca como a areia que se calca nos nossos caminhos vicinais, dado que ainda existem por todos os lados muitos admiradores dos livros de Júlio Dinis.

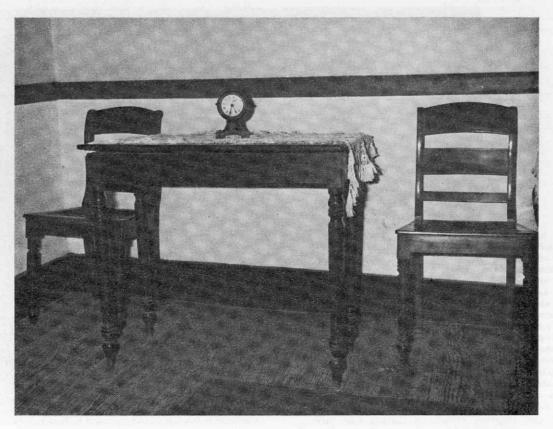
Se isso já tivesse acontecido, alguma coisa de válido teria ficado da grande ressonância das conferências, discursos e das homenagens de que o romancista fora alvo e muito justamente pelos povos de Ovar, Grijó (Vila Nova de Gaia) e pela própria cidade do Porto, sua terra natal, na data em que se comemorara o 1.0

Centenário do seu falecimento, em 12 de Setembro de 1871.

Conserve-se pois em Ovar a «Casa» onde Júlio Dinis vivera durante a sua permanência na nossa terra, considerando-a Património de Interesse Nacional ou Público, — pois assim o impõe o próprio brio e orgulho do povo vareiro — tanto mais que, segundo julgamos saber já nem sequer existem na cidade-invicta, as casas onde o chorado escritor nascera e residira durante a maior parte da sua atribulada vida.

Com a criação nesta de uma Casa-Museu Júlio Dinis, Centro ou Círculo Dinisiano em Ovar, ver-se-ia ainda enriquecer o património cultural da vila de Ovar, a qual ficaria muito mais rica no seu já tão valioso espólio artístico, quer na ARTE, quer na CULTURA, graças ao estoicismo e à «carolice» de um dedicado grupo de vareiros, capitaneados pelo incansável José Augusto de Almeida, que chefiando uma verdadeira equipa coesa, conseguiram dar uma grande vida e alma ao MUSEU DE OVAR, tornando-o numa obra que tanto orgulha os seus mentores e a própria vila de Ovar.

Porém, este poderá ainda ficar mais completo no seu já tão valioso recheio artístico, desde que passasse também para si, como uma sua «Secção complementar»,



A mesa que o escritor utilizara para escrever as Pupilas do Senhor Ritor, na qual ainda se encontrava o relógio para se orientar nas horas cadeiras com as quais se servira para se sentar.

a futura Casa-Museu de Júlio Dinis, Centro ou Círculo Dinisiano, se as entidades governativas e municipais procurarem tirar o devido aproveitamento de uma tão boa iniciativa que visa unicamente o não deixar-se morrer para todo o sempre um pouco do historial da vida e da obra de Júlio Dinis, em Ovar.

Todas as ideias esboçadas valem sempre apenas na medida em que elas podem ser realizáveis, nunca se tornando insolúveis, sejam quais forem os graus do seu conteúdo, desde que a essas as mãos sábias dos homens lhes prestem o devido carinho e a atenção para as suas resoluções definitivas, como é o caso da criação em Ovar da Casa-Museu Júlio Dinis, a instalar no imóvel onde vivera o insigne autor de «As Pupilas do Senhor Reitor», etc.

Ainda agora, acaba de ser adquirido pelo Ministério da Educação Nacional, por cedência da Administração dos C. T. T., um imóvel existente no Carquejo, a uns 16 quilómetros de Coimbra, onde funcionou uma das 23 Estações da Mala-Posta entre Lisboa e o Porto.

Será no mesmo edifício instalado o Museu da Mala-Posta, que ficará integrado no Museu Nacional da Ciência e da Técnica, sob a direcção do Professor Mário Silva, presidente da respectiva Comissão de Planeamento e que à mesma vem dando uma actividade notá-



A cómoda e o oratório existente no scu quarto, com duas pequenas imagens, jarras de flores, lanterna de luz, vendo-se ainda a janela e cortina ali existente.



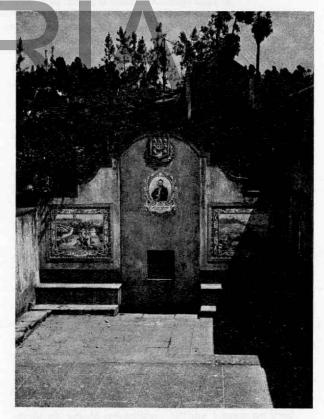
O busto de Júlio Dinis mandado erguer pela Câmara Municipal de Ovar no Jardim existente no Largo 5 de Outubro, mais conhecido vulgarmente pelo Jardim dos Campos e que deveria ter sido denominado Jardim Júlio Dinis. A esquerda do busto vê-se a casa onde o escritor vivera e que está marcada com um X.

vel e relevante, no sentido de desenvolver o seu variado campo de acção.

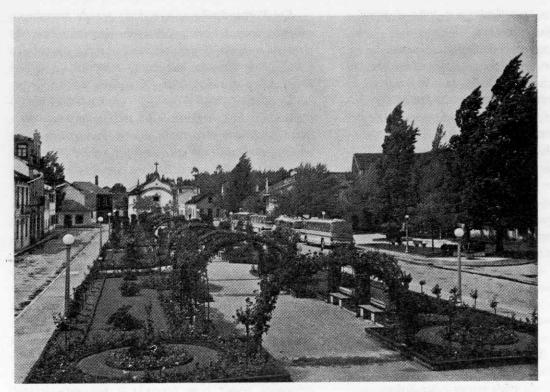
O mesmo também poderá acontecer com a Casa de Júlio Dinis em Ovar, se os homens bons da nossa terra e as suas autoridades governativas e administrativas, prestarem todo o seu acrisolado carinho, de um «vareirismo» são e cheio de AMOR, sempre julgados imprescindíveis em empreendimentos desta natureza. Só assim, se poderá conceber que esta futura obra cultural sonhadar e idealizada para a VILA DE OVAR e em singela homenagem a um seu romancista tão querido arreigado nos corações de todo o bom povo vareiro, apesar das atoardas que alguns estranhos pretenderam levantar no que respeita à estadia de Júlio Dinis em Ovar, mas cuja sua presença ficará a marcar inexorávelmente a sua passagem pela nossa terra!...

Sobre esta casa escreveu Antero de Figueiredo em «Os Serões»: «Oh! Casa amiga insinuante que tiveste a caridade da ilusão para com um doente, e estimulaste um espírito abatido a criar livros que a tantas almas levou o deleite subtil duma arte amena!»

Da última vez que visitamos este imóvel em companhia de um fotógrafo para este nos revelar umas



Fonte de Júlio Dinis reconstruída pela Câmara Municipal de Ovar quando era seu Presidente o Dr. Manuel Pacheco Polónia já falecido a cuja memória rendemos o preito da nossa gratidão, pelo muito que fez pelas coisas de Ovar, nomeadamente, alindou o encantador Casal onde esta fonte se situa e pela qual é conhecida pelo nosso povo. Como se pode verificar através da fotografia são bem visíveis as marcas das pedras atiradas pelo garotio na fotografia de Júlio Dinis que adorna o centro da Fonte e por debaixo do brasão de armas do antigo reino de Portugal. Esta «Fonte» e, bem assim toda a zona que a circunda, carece urgentemente de ser reparada e dotada de uma-mederna iluminação pública.



Uma vista geral do Jardim dos Campos (Roseiral), designado oficialmente por Largo de 5 de Outubro, onde está situado o busto de Júlio Dinis, mandado erguer pela Câmara Municipal de Ovar cm 1966, cujo jardim deveria passar a denominar-se Jardim de Júlio Dinis.

chapas, disse-nos com a mais profunda mágua a Senhora D. Rosa Ribeiro Torres, de 70 anos, que cuida e olha dela com um acrisolado carinho e amor há cerca de 25 anos, que estava a chover mesmo em cima da cama onde dormira Júlio Dinis. Efectivamente, verificamos ser verdadeira a triste notícia, o que bastante lamentamos, pelo que lançamos um apelo para a sua reparação.

Waldemar Gomes de Lima

# CARTAS E ESBOÇOS LITERÁRIOS

Prólogo pelo Prof. Dr. Egas Moniz

As cartas dos homens célebres são compiladas com carinho, por poderem mostrar certas facetas dos seus talentos, ainda ignoradas. Todos os grandes autores têm tido essa rebusca entre pessoas das suas relações ou outras a quem, pela força das circunstâncias, tenham escrito.

Desde Voltaire, cuja correspondência, na primeira edição das suas obras completas, ocupa 18 volumes, do tomo 68 ao 95, até ao nosso Camilo Castelo Branco, as cartas por eles escritas têm sido lidas e interpretadas ou, pelo menos, publicadas para estudo dos eruditos.

Não são apenas as cartas em que são tratadas questões de vulto, também as de assuntos menos elevados, e até familiares, pois estas podem trazer aspectos novos à apreciação dos seus autores.

São elementos de análise, conduzindo, por vezes, longe, na interpretação de factos a que, a princípio, se não dera a importância devida.

A correspondência de Jean Jacques Rousseau, outro autor, e dos maiores do século XVIII, que pela sua originalidade marcou lugar difícil de atingir, é também digna de estudo e reflexão.

O autor do «Emílio» e do «Contrato Social» é ali mui:as vezes surpreendido em aspectos inesperados. É grande o número das cartas publicadas; ocupam seis volumes da edição da sua obra completa, de 1825. De outros autores não me consta que se tenha ido tão longe no apuro de documentos desta na:ureza; mas, relendo-os, tiram-se ensinamentos biográficos de grande valia. Cada leitor pode esbocar o retrato psicológico dos dois geniais escritores citados, que não só dominaram na literatura francesa, mas absorveram a atenção dos filósofos e homens de letras de todo o mundo. Cada um, na sua esfera de acção, contribuiu largamente para a reforma social que adveio da grande revolução; pois, apesar dos seus exageros, representou um dos maiores progressos na história da Humanidade.

Comprazo-me nas horas de repouso, a ler a correspondência desses notáveis escritores e, pergunto a mim próprio, como pôde coligir-se tão vasto material epistolográfico, espalhado por toda a parte e algum de marcada intimidade.

Em Portugal nunca seria possível, guardadas as devidas proporções, reunir um espólio literário tão vasto e tão disperso como o desses dois autores que um grupo de admiradores conseguiu juntar e publicar em numerosos volumes, podendo com vantagem dar-lhe ordem cronológica.

O primeiro volume da «Correspondance» de Voltaire, da edição de 1830, abrange as suas cartas de 1713 a 1733, isto é, dos 19 aos 39 anos; mas os volumes seguintes trazem apenas a correspondência de pequenos prazos de tempo, pois a sua actividade literária, mesmo neste campo restrito, foi intensíssima. A sua correspondência com Frederico II da Prússia, páginas interessantes de história, é vasto manancial de informações e de consultas.

Aos 84 anos, idade em que Voltaire faleceu, ainda escreveu cartas cheias de interesse. A última foi dirigida, já no limiar da morte, ao conde de Lally, em 26 de Maio de 1778, quando soube da boa nova da anulação da sentença de morte de seu pai. A sua pena ainda pôde traçar estas linhas:

«Le mourant ressuscite en apprenant cette grande nouvelle; il embrasse bien tendrement M. de Lally; il voit que le roi est le défenseur de la justice; il mourra content.»

Este espírito admirável, que se conservou alerta até aos últimos momentos, deixou uma documentação epistolar, que nenhum outro escritor ou homem de ciência, e Voltaire foi as duas coisas, conseguiu legar à posteridade.

Nas cartas póstumas dos dois grandes escritores que foram publicadas, tomam lugar de realce as missivas amorosas.

- A correspondência de Voltaire abre com uma série de cartas a Mademoiselle Dunoyer: «Je crois, ma chere demmoiselle, que vous m'aimez...» Assim principia a primeira carta.

Na colecção epistolar de Jean Jacques Rousseau, também as há desta natureza. E que belas cartas de amor! Dizia a Mademoiselle Serre em 1736:

«J'ai achevé de perdre auprès de vous le peu de raison qui me restait, et je sens que, dans l'etat où vous m'avez réduit, je ne suis plus bon à rien qu'à vous adorer.»

Pode parecer um pouco estranho que traga à colação referências a factos que se perdem em horizontes longínquos, mas sempre irisados da mágica luz do século XVIII. Desejei apenas mostrar a importância que se tem dado, através dos tempos, a estes preciosos documentos para o estudo das personalidades que ilustram as letras, as ciências, as artes e a política.

Em Portugal não se tem dado grande atenção ao assunto; apenas Camilo conseguiu despertar estímulo para a colheita destes elementos, mais apreciados como autógrafos do que como material de estudo sério, sobre o autor. Mas foi alguma coisa.

De outros autores se tem pretendido fazer o mesmo. De Eça de Queirós foi publicado um interessante volume com o título «Correspondência», contendo peças valiosas que seu filho José Maria de Eça de Queirós em boa hora conseguiu reunir e dar à estampa. Na Introdução escreveu estas palavras que, sendo inteiramente justas aplicadas à obra e pessoa do que foi um dos maiores escritores contemporâneos da nossa terra, merecem ser transcritas, pois advogam princípios que podem ser generalizados.

«Com efeito, para mim, este pequeno volume representa apenas uma base, um esboço, o ponto de partida de uma importante publicação, de uma larga obra de estudo e de arte, a verdadeira Correspondência de Eça de Queirós, organizada e definitiva, e que será além do «comentário constante que acompanhe e ilumine a sua obra», o espelho em que possamos seguir com precisão a sua vida íntima, e nos ajude a discernir, sob o escritor humorístico e um pouco irreverente que o grande público se habituou a conhecer, o homem encantador, simples, fino e infinitamente bondoso que era na realidade.» Mas voltemos ao ponto fundamental donde nos temos afastado: as cartas de Júlio Dinis.

São relativamente poucas, e bom seria que o seu número fosse aumentado, com o concurso dos que possuam autógrafos do nosso romancista.

Estes poderiam formar, no futuro, um volume que, trazendo luzes ao estudo da sua individualidade, satisfizesse a curiosidade dos seus admiradores.

Escrevi no meu livro Júlio Dinis e a sua Obra uma informação que convém aqui recordar, pois na sucessão das cartas alguma coisa há a acrescentar ao que então conhecia.

Seu pai, o médico Dr. José Joaquim Gomes Coelho, acompanhou-o durante toda a sua vida, sobrevivendo-lhe por largos anos.

Das relações entre o pai e o filho, e que de alguma maneira vêm retratadas no romance Uma Família Inglesa, bastante se tem dito. É, porém, testemunho insuspeito o fornecido por seu sobrinho, o almirante Guilherme Gomes Coelho, a Henrique Lopes de Mendonça, quando redigia os Serões e de que nos deu conta Maximiano Lemos: (1)

«As relações entre pai e filho tiveram sempre uma certa tensão, não devida a quaisquer conflagrações que o mútuo amor não consentiria, mas pro-

Maximiano Lemos, Gomes Coelho e os Médicos, pág. 20, Porto. 1922.

veniente do conflito permanente de dois temperamentos igualmente reservados, austero no primeiro, melindroso no segundo. Raro trocavam palavras que não fossem de mera saudação quotidiana. Quando o velho doutor julgava urgente alguma comunicação a seu filho, fazia-o geralmente por uma carta ou nota que lhe deixava no quarto, quando o sabia ausente. Exactamente o que se reproduz no romance aludido (1) entre o fleumático comerciante inglês e seu filho Carlos.»

A carta, dirigida a seu pai por Júlio Dinis, a quando do seu despacho para professor, e que Sousa Viterbo classifica de «jóia das mais preciosas do escrínio epistolar português», é uma prova concludente de que, apesar do seu carácter manifestamente reservado, era terno e afectuoso, lembrando-se, na hora decisiva do triunfo, ao ascender à cátedra,, de endereçar a seu pai as primeiras palavras de alegria e de agradecimento. Ao ler-se, tem-se a impressão de que o mais comunicativo e melhor dos filhos não poderia expressar-se de maneira mais sincera e mais amiga. Sousa Viterbo expressa-o de um modo bem significativo:

« ; a carta é escrita tão despretensiosamente que mais é para admirar o efeito maravilhoso que ela nos produz, devido exclusivamente à profunda sinceridade do sentimento que a ditou.» (2)

Já depois de publicado o meu trabalho, em 1924, recebi do sr. visconde do Marco, com data de 15 de Junho do mesmo ano, uma carta em que me dizia:

«Tenho uma pasta com bástantes autógrafos que pertenceram a meu pai. Entre eles está uma carta sem data em que meu pai lançou esta nota:

«Carta de Júlio Dinis a seu pai — escrita de Lisboa.»

«Como é possível que V. lhe ache algum interesse, mando-lhe aqui uma cópia e se quiser ler o original terei muito prazer em lho facultar. Com toda a consideração, etc. Visconde do Marco.»

Essa carta de Júlio Dinis é mais uma prova do afecto que o ligava a seu pai, não o esquecendo numa hora de júbilo; pois ela vam demonstrar que não ficou insensível ao sucesso que as «Pupilas» alcancaram no palco do Trindade.

É a segunda carta da colecção que vai ser lida. Vem trazer luz sobre este acontecimento que, por certo, o emocionou. Quanto se havia de ter lembrado das suas peças teatrais, jóias literárias da sua juventude agora trazidas a público, representadas no Teatro das Liceiras! Quantas revivescências do passado, ligadas à agradável impressão da inolvidável noite em que os personagem do seu romance saíram das páginas do livro, para passearem pelo palco com a naturalidade com que o autor ali as poderia ter inicialmente colocado!

Ainda bem que o não fez, porque o seu romance é das obras-primas da literatura nacional e esta forma avantaja-se, em expansão e divulgação, sobre a peça teatral, embora esta tenha o encanto da movimentação dos personagens. Mas Júlio Dinis conseguiu também dar-lha nos seus romances da vida rústica portuguesa.

Essa carta a seu pai mostra que quis compartilhar com ele a alegria que tinha dominado, naquele dia, o seu feitio concentrado e fleumático.

A carta não tem data, mas deve ser de 25 (?) de Março de 1868.

Júlio Dinis nunca esquecia seu pai, como digo no meu volume. Quando segue para a Madeira, pela primeira vez, escreve a Custódio Passos:

«Não é o amor ao Porto o que me prende. A minha família é cada vez mais limitada. Se não fosse meu pai, talvez me resolvesse a dar um golpe-de-estado desses que me atrairiam dos homens sensatos o epíteto de pateta. Meu pai, porém, está hoje mais isolado do que nunca. Eu imagino o quanto lhe há-de ter custado a separação, a um tempo do filho e da neta. Basta que te diga que foi isso o que o obrigou a vir a Lisboa, onde ontem me apareceu. Como lhe custaria se a minha ausência fosse permanente!»

A amisade do pai pelo filho foi também muitas vezes demonstrada. Este trecho bem a documenta. Em outras passagens de cartas a Custódio Passos é ela posta em relevo. Basta que citemos a última que lhe escreveu, em 24 de Maio de 1871 e em que se patenteia a estima mútua que os unia:

«Meu pai está aqui e, como mostra desejos de ir comigo, é provável que não me demore.»

Júlio Dinis vinha desiludido do Funchal. Sentia a morte avizinhar-se. O pai aguardava-o em Lisboa, à chegada, e o filho quis logo precipitar a sua partida para o não contrariar. Não se pode compreender melhor entendimento nem maior dedicação.

Entre as cartas familiares há as dedicadas a sua sobrinha D. Ana Gomes Coelho da Silva que mostra a afectividade do romancista e o carinho pela criança que foi acompanhando no seu desenvolvimento e predilecções. A suavidade das suas recomendações e as demonstrações duma estima inexcedível marcam como prova duma afectividade paternal presa à graça e encantos da criança.

Escrevi:

«D. Aana Gomes Coelho da Silva teve sempre por seu tio Júlio Dinis a maior dedicação e devotada

<sup>(1) —</sup> Uma Família Inglesa.

<sup>(2) —</sup> Júlio Dinis, Inéditos e Esparsos, ed. cit., tomo II, pág. 19, 20.

estima. Após a sua morte, esta ilustre senhora, seu irmão, o almirante Guilherme Gomes Coelho e seu tio, pai do escritor, Dr. José Joaquim Gomes Coelho, que faleceu em casa de sua sobrinha D. Ana, em Lisboa, com 83 anos de idade, em 21 de Julho de 1885, formaram um pequeno círculo em que o culto pela memória do grande escritor que foi, ao mesmo tempo, um amigo devotadíssimo de todos eles, era vigorada nas conversas de todos os dias.»

As cartas a «Anitas», primores literários deste género, são bastante numerosas. As publicadas nos Inéditos e Esparsos outras juntamos, treze ao todo. Formam um interessante conjunto, pois acompanham a idade da sua sobrinha dos 13 anos aos 17 anos. Daí a pouco, aos 18 anos, esposava seu tio materno. Não houve filhos. Veio a falecer, viúva, em Lisboa.

Além das cartas dadas a lume, outras há anteriores, sem data; brincadeiras com a Anitas em idade infantil em que Júlio Dinis a trata por V. Ex.ª, ora mandando-lhe um papel, por certo com uma poesia, «para entretenimento dos seus criados», ora propondo-lhe adivinhas, ora aconselhando-a a «tomar chá de alteia muito quente e adoçado», porque a sabe doente, ora ainda oferecendo a sua companhia para o teatro, etc.

É todo um conjunto de dedicações e cuidados, que a Anitas guardou através da vida como uma preciosa relíquia de infância.

Quando Júlio Dinis esteve em Ovar, em 1863, tinha a Anitas 13 anos. Pouco tempo antes ela alí o visitara. À partida de seu tio, do Porto, não se cansou de lhe pedir que escrevesse e desse notícias da terra, recordando-lhe as suas brincadeiras debaixo dos álamos, que, ao tempo, ensombravam o largo da Igreja.

Essas cartas, do período mais interessante da vida do romancista, pois de Ovar trouxe materia! para dois dos seus melhores romances, as Pupilas e a Morgadinha, merecem bem ficar arquivadas. Sendo a exteriorização de uma amizade que foi correspondida pelo culto de uma vida inteira, mostram, ao mesmo tempo, a boa disposição de espírito de Júlio Dinis nesse período da sua existência.

São também curiosas as cartas escritas a seu primo José Joaquim Pinto Coelho, com referências aos seus trabalhos e preocupações literárias. Não menos interessantes, sob aspecto diferente, as que enviou a sua madrinha D. Rita de Cássia Pinto Coelho, senhora de grandes qualidades, bondosa, inteligente e ilustrada, irmã de seu primo José Joaquim Pinto Coelho e que na sentimentalidade do romancista substituiu, um pouco, sua mãe, D. Ana Constança Patter, falecida em Novembro de 1845, quando Júlio Dinis tinho seis anos de idade.

A estas cartas familiares seguem-se neste volume as cartas particulares e literárias.

Escreveria o romancista cartas amorosas perdidas no rolar do tempo?

Não sabemos de cartas deste género que tenham sido salvas da destruição. Con udo podemos recordar um episódio que me foi revelado por D. Emília Simões, filha de D. Ana Simões que, como julgo ter demonstrado, foi a «Margarida» das Pupilas do Sr. Reitor.

Do meu livro sobre «Júlio Dinis e a sua Obra» destacamos este passo:

«Tinha-nos contado o dr. José de Almeida que uma cena real de amores se passara entre Júlio Dinis e a Margarida. Coisa fugaz, por certo. Ao estudarmos Júlio Dinis sobre este aspecto, traremos à colação o que os seus biógrafos referem e, sobretudo, o que fora um capricho de momento no romancista, perdurou na alma delicada da Guida, das Pupilas.»

«Ousámos inquirir:

« — Sim! Minha mãe, três dias antes de falecer, chamou-me para me pedir que fosse à gaveta do armário que está lá dentro e deitasse ao lume um embrulho de cartas e um retrato de Júlio Dinis publicado num almanaque de lembranças.

«E acrescentou:

«Junto está um coração, uma lembrança. Essa podes guardá-la para ti.

«—Naquele momento não hesitei. Fui à gaveta, tirei o pequeno embrulho e deitei-o à fogueira. Talvez não devesse fazê-lo; mas era um pedido de minha mãe e naquela hora... Obedeci.

«E, levantando-se, foi lá dentro buscar o cordão que enfaixava as cartas e a prendazita, um coração de madrepérola rendilhado, com letras gravadas em ouro, ao redor. Tomámo-lo com veneração. As letras estavam bastante sumidas, mas conseguimos ler a legenda que circunda a relíquia. Diz assim:

Venceste meu coração Com subtil arte de amor.

«As cartas tinham sido escritas no papel fino e regrado da época, dobrado em quatro, e estavam dentro de um dos sobrescritos pequenos que toda a gente de há quarenta anos conheceu. Pelo que nos disse a nossa informadora, deviam ser mais de dez. Preciosos documentos que o lume levou!»

Essas cartas que julgo hoje deviam ser aproveitadas, não teriam talvez grande intensidade amorosa. pois Júlio Dinis encontrava-se frequentemente com aquela que celebrizou no romance. Depois da sua saída de Ovar, esqueceu ràpidamente a que entusiasmou com as suas frases, no convívio que com ela teve.

Perderam-se, purificou-as o fogo, delas não ficaram vestígios.

Outras deve ter escrito; mas não se acusaram as que tiveram a ventura de as receber e ler. É um aspecto da sua vida que apenas se adivinha através do romance e do teatro que nos legou.

Às cartas dirigidas a seu primo José Joaquim Pinto Coelho junta-se uma já publicada no meu volume, de Julho de 1870. É um modelo de gentileza e de ternura. Avizinhava-se a hora da partida para o além e oferecia à sua primita recém-nascida, filha do amigo de sempre, uma lembrança da Madeira «como uma prova de que, antes de conhecê-la, a tinha já no pensamento.» Das cinco cartas endereçadas a seu primo é esta a última conhecida.

Este conjunto mostra na evolução da sua existência uma amizade fortalecida, não só por laços de família, mas também por afinidades de sentimentos e até de predilecções literárias.

Júlio Dinis dirigiu-lhe também bastantes cartas em verso, por ocasião dos seus aniversários. Julgámos mais conveniente relegá-las para o volume «Poesias», pois nele devem ser arquivadas.

«Epístola a meu primo José Joaquim Pinto Coelho no dia dos seus anos, 20 de Outubro de 1859» é assim que ele denomina a sua primeira missiva em verso.

A ela outras se seguiram, algumas longas e, por vezes, com interessantes e magistrais descritivos. Não resistimos à tentação de trasladar para aqui um pequeno trecho do cântico ao Douro, rio dos seus enlevos:

«Amo-te sempre, ó Douro, quer em fúrias Invistas contra as rochas, quer sereno Deslizes, retratando em tuas ondas Os álamos das margens...»

Cartas escritas, por certo, ao correr da pena, mas a que deu atenção, pois guardou cópia. São primorosas pelo recorte métrico, interessantes pelo relevo literário e apreciáveis pelo carinho que traduzem na estima dedicada ao seu grande amigo.

Diz nessa primeira poesia:

«O nosso pátrio Douro que sombrio, Em torturado leito se revolve, Nem sempre ao levantar a húmida fronte, Depara montes ingremes e aspérrimos Que o fazem suspirar de angustiado. Aqui e ali, a natureza amena Com ele se mostrou. Risonhos vales, Gratas colinas, sinceirais formosos, Verdes campinas que interceptam veias

De límpido cristal, lhe orlam as margens . . . Ai, um brando enleio voluptuoso, Vence o soberbo rio, namorado Dos verdores que o circundam. Brandamente Se deixa adormecer, acalentado Pelas canções que entoa a leve brisa, Ao som das folhas dos virentes olmos. Então, ferventes beijos deposita Nas enfloradas margens, que perfumes Lhe dão em troca. A fronte majestosa Desenruga, olvidando seus pesares. Lascivo, espraia suas frescas ondas Em mais ameno leito. Já não geme, Não brame enfurecido, maldizendo As enormes montanhas que o oprimem Em apertado espaço. Canções ternas. Canções de amor, que só quem ama entende, Enlevado murmura em brandas notas.

Em capítulo à parte vêm cartas que merecem ser arquivadas, a Herculano, Castilho, Costa Basto e Custódio Passos; notas e impressões de uma curta mas intensa vida literária. A correspondência publicada com o pseudónimo «Diana de Aveleda» e outra que vai junta, é obra definitiva do autor, primeiro apreciada pelos leitores do Jornal do Porto, hoje admirada pelos que as possuem nas colecções.

Sobre ela notarei a que se refere a um folhetim de Ramalho Ortigão, a última da série, e em que Júlio Dinis é descaroável e violento, ao contrário do seu feitio benevolente e tolerante. É certo que vem em travestí feminino e isso obrigava-o à defesa das qualidades que exornam o sexo frágil, neste caso transformado em forte e até agressivo.

A colecção das cartas dirigidas a Júlio Dinis é bastante reduzida em número. Muitas mais deviam existir; mas até agora outras não foram encontradas.

Juntamos-lhe algumas referências aos seus trabalhos. Devem completar a falta de epistolografia estranha e mostrar como foi sentida a sua perda por alguns escritores portugueses.

Mas não podemos passar de amostras, pois seria longo e fastidioso arquivar o que foi escrito mesmo em época remota, sobre o romancista portuense.

O volume termina com a publicação de esboços literários. São já conhecidos. Há um, todavia, «Excelente Senhora», que merece uma pequena referência.

Júlio Dinis manifesta na sua obra uma predilecção pela época de D. João II.

«Estamos em Março de 1490», assim inicia o esboço da sua novela. Já no seu teatro, «Um Rei Popular», se refere ao reinado de D. João II. Nesse outro trecho, que oferece interesse, foca o mesmo cenário e a corte dos nossos reis nesse brilhante período da história pátria.

Herculano criou o romance histórico em Portugal. Estabeleceu-se corrente nesse sentido, embora nenhum dos seus imitadores o alcancasse.

Júlio Dinis não podia fugir a esta influência. A obra do grande historiador, no campo do romance, tinha-se espalhado pelos quatro cantos do país e penetrado em todos os sinédrios literários. Com certeza lera, como toda a gente de certa cultura, o Eurico, o Bobo, o Monge de Cister... e nesse tempo essas obras deviam tê-lo impressionado. Daí, desejar também explorar o género. Era, porém, necessário escolher a época e o assunto.

Na obra de Júlio Dinis encontramos focadas duas épocas e dois monarcas, em torno dos quais fez movimentar alguns episódios românticos e teatrais.

D. João V atravessa a cena, como príncipe D. João, na comédia «A Educanda de Odivelas». O autor, embora o considere personagem de estirpe, movimenta-o, como outros comparsas, sem respeito pela categoria, colocando-o em certos embaraços, atrás dos móveis do salão e reduzindo-o à categoria sempre desagradável de namorado infeliz.

Adivinha-se que o futuro rei não ganhou a simpatia do autor, como herói a celebrizar.

Já o mesmo não sucede com D. João II. A sua época foi, por isso preferida para o seu estudo e romantização. A «Excelente Senhora» e o «Rei Popular» o atestam. Júlio Dinis, estrutura moral de eleição, cheio de fé patriótica nos destinos da grei, não preferiu, por acaso, esse período da história, madrugada das nossas máximas glórias, escolheu-o por aprazimento e de acordo com o seu modo de sentir.

No cume das suas idealizações histórico-literárias estava o Príncipe Perfeito.

Avanca, 1946.

EGAS MONIZ

# A CUSTÓDIO PASSOS

Transcritas do «Portugal Artístico»

Meu Passos

Escrevo-te de Ovar, onde estou desde quinta-feira às sete e meia horas da tarde.

A vila não me parece de todo feia.

Verdade é que eu fazia dela uma ideia tão desfavorável que pouco me bastou para me satisfazer. De saúde vou alguma coisa melhor; contudo tenho tido ainda por aqui as minhas horas do célebre incómodo nervoso, que mais frequentemente experimentava aí.

Nesses momentos sinto vontade de retroceder para o Porto, tão aborrecido me vejo com todos e com tudo.

Tenho convivido com gente com quem mal me entendo; sou obrigado a admirar tudo quanto querem que admire. As horríveis figuras dos judeus que estão nos Passos deram-me que entender. Eu lia na cara dos que mas mostraram que as mais eloquentes interjeições, de que pude dispor, estavam muito longe de exprimir a admiração que eles julgavam dever esperar de mim.

Eu, por minha vontade, passava o tempo debaixo de um laranjal que há na casa onde moro e no qual, desde pela manhã até à noite, canta um rouxinol. Mas as visitas a fazer e a receber não mo permitem.

O doutor Zagalo, meu principal cicerone, é um tanto original. Tem-me maçado horrivelmente com as suas apologias ao século XIX e ao poder inventivo dos homens; é o Eugénio Pelletan cá da terra.

Falei aqui com o José Correia, que me pareceu um tanto arrependido de ter deixado Aveiro.

Se falares com meu tio Bernardo (1) e ele te perguntar se eu tenho escrito, diz-lhe que sim e que te contei maravilhas da terra. É uma coisa que o lisonjeia e que é de fácil execução.

Aqui já me valeu simpatias gerais o ter dito, logo que cheguei, que do pouco que tinha visto da vila fizera dela um excelente conceito.

Ora, tendo chegado de noite, eu não tinha visto coisa alguma.

Houve logo quem propusesse o vir eu residir para aqui.

Custou-me a achar um fundamento para declinar tão risonha perspectiva.

Se me escreveres, manda-me novas tuas e da tua família e também do Augusto Luso. Se escreveres ao Teixeira Pinto, que a estas horas deve ir a caminho do Fundão, recomenda-me. Adeus.

Ovar, 11 de Maio de 1863.

Teu amigo do coração

Coelho.

P. S. — Desculpa-me para com o Azevedo por me não ter ido despedir dele quando parti.

 <sup>(1) —</sup> Farmacéutico da Rua do Loureiro, no Porto, e natural de Ovar, já falecido.

Meu Passos

Entre as poucas distracções que esta vila oferece aos seus visitantes, nenhuma tanto do meu gosto como a da chegada do correio.

Todos os dias me levanto mais cedo para estar às nove horas na loja em que se distribuem as cartas. Imagina tu uma pequena sala humildemente mobilada, com bancos e mesa de pinho e uma estante ao fundo contendo in-fólios de formidável aspecto. Um homem idoso, a quem chamam aqui doutor, mas de cujo grau ainda não tirei informações, como decerto já teria feito um nosso conhecido, toma fleumaticamente a sua pitada, conservando ele só uma imperturbável indiferença no meio da ansiedade de quantos o rodeiam.

Mais de trinta pessoas, homens, mulheres e crianças, sentadas no chão, no limiar da porta e na rua, fitam com impaciência a esquina de onde deve surgir o portador das cartas.

Quando este aparece, todos se levantam a um tempo, e apinham-se sobre o mostrador, como se pretendessem abafar o pobre do doutor.

Este, cônscio da importância da sua pessoa, retira-se, de uma maneira grave, ao seu gabinete, sujeita as cartas recebidas a uma tal ou qual classificação e volta para distribuí-las. É o caso de repetir aqui pela milionésima vez o Conticuere omnes perfeitamente aplicável à situação. O homem lê pausadamente o nome da pessoa a quem vem a carta sobrescritada, estende-se um braço, entrega-se a carta e, às vezes, e ali mesmo aberta e lida. Á medida que o maço se vai esgotando, é para ver as transições por que passa a fisionomia dos que ainda nada receberam desde que principia o receio até quando se desvanece de todo a última esperança.

Faz pena vê-los partir tão desconsolados. Escuso dizer-te que eu não sou simples espectador desta cena, mas actor e dos mais possuídos do seu papel. É com uma quase sofreguidão que eu recebo a correspondência do Porto, que leio ali mesmo pela primeira vez.

Na quinta-feira proporcionaste-me tu um prazer com a tua carta, cuja letra imediatamente reconheci. Li-a no correio, reli-a no adro da igreja, enquanto esperava pela missa e, logo que acabei de jantar, tornei a lê-la, e ainda quando me preparei para lhe responder.

Sob o pretexto de dormir a sesta, pude reservar para mim o tempo que medeia entre o jantar e as cinco horas da tarde; é então que leio, escrevo, ou não faço nada, o que é também um passatempo. Se não fora isto, prevejo que me obrigariam a ver quantos nichos e oratórios tem a vila ou quantos quintalejos quis a sorte que meus parentes, próximos e remotos, possuíssem aqui na terra.

Não me aborrece escrever para o Porto; é um trabalho como o das sementeiras, que se faz com a esperança da colheita futura. Actualmente estou em correspondência com toda a minha família, inclusive com meus três sobrinhos, de quem tenho recebido pequenas cartas que me têm feito rir.

Por felicidade minha encontrei aqui o José Correia, em casa de quem passo as noites, conversando em família, e formando castelos de cartas com dois galantes filhitos que ele tem. É uma vida morna a que se passa aqui.

Para falar a verdade, nem sei bem o que me obriga a demorar-me ainda; é certo, porém, que, tencionando partir para Aveiro no domingo que passou, ainda para domingo que vem tenho um passeio projectado com a família Correia e não posso dizer em que dia da semana próxima seguirei viagem.

Têm-se-me proporcionado ocasiões de fazer algumas visitas e frequentar certas partidas que há por aqui às noites, mas tenho-me abstido de as frequentar por me parecer um passatempo sensaborão para quem, mesmo no Porto, não morre de amores por esse género de divertimentos. Mais depressa me verão a escolher feijões na casa da eira, como ontem fiz, ou a conversar no escritório do recebedor de décimas, grande original que vim encontrar aqui, um verdadeiro tipo de romance. Chama-se o Sr. Tomé Simões. Fui-lhe apresentado pelo Correia.

Participo das tuas apreensões em quanto ao Teixeira Pinto; também me parece que, depois de tantas hesitações da parte dele, escolheu mal a carreira que lhe convinha. Concebo quanto lhe devia ter custado deixar o Porto pelo seu desterro para o Fundão. Sinto a sua partida também pela mãe a quem ela deve ter causado um pesar difícil de desvanecer.

Tens falado com o Alfredo Cardoso? Acaso voltará ele deveras aos hábitos literários há tanto tempo perdidos? O quintal que ele possui aqui está perfeitamente situado e, sobretudo, tão povoado de rouxinóis, que, por vezes, me tenho sentado na borda de uma ponte que lhe fica próxima para os ouvir cantar.

Escrevi ao Nogueira Lima; tinha-lho prometido e fi-lo com vontade por saber que é homem exacto em suas contas epistolares; e não há para mim prazer como é o de receber cartas. Não sei já o que lhe disse; nada de interessante. As minha cartas são escritas para ter direito a uma resposta; pois não me querendo meter a descrever a vila de Ovar, não sei o que hei-de dizer em quatro ou seis páginas de papel.

Há oito dias que estou em uma rigorosa abstinência de notícias do reino e estrangeiro; podia mandar que me enviassem para aqui os jornais, mas não quis. Esta ignorância é também higiénica. Não há digestões tão boas como as da gente que não lê folhas depois de jantar. Parece-me que não digeriria tão bem um

cozinhado de enguias que comi, se estivesse a ler «O Comércio do Porto».

Agora estou à espera que dêem quatro horas para ir com a família Correia a uma aldeola das imediações que me dizem ser um sítio pitoresco. Vamos visitar uma tal Sr.a D...., filha de um já falecido capitão-mor e que tem presunções de nobreza tão arreigadas, que não se digna visitar a maior parte das famílias da vila. É uma preciosa ridícula, cuja única boa qualidade é fazer muito bom doce, graças à sua educação do convento.

Visitei aqui o Fonseca; é sempre o mesmo homem. Ainda hoje fala das suas passadas glórias de empresário,, e nos tempos de saudosa recordação, em que ele tocava rabeca no teatro académico.

Fizeste-me tu um convite na tua carta, que eu de boa vontade aceitaria, se as minhas disposições de espírito, neste momento, me auxiliassem no empenho. Animaste-me a escrever. Com essas tenções vinha eu e até esperava encontrar na localidade os fundamentos da obra.

Todos os dias, depois de jantar, me conservo meia hora pelo menos conversando com a santa gente em casa de que estou hospedado, interrogando-a sobre costumes da terra, crenças e factos sucedidos; mas, por enquanto, a colheita que fiz é escassa e duvido que por ela me seja possível mais tarde fazer obra.

Precisava para isso demorar-me mais tempo por aqui, o que não seria demasiado aprazível.

Por enquanto nada escrevi e até pouco tenho lido. Mas quem dá tais conselhos, porque não os adopta? Acaso terás tu chegado já a atingir aquele grau de desalento de que me falas? Odiar-te-ás a ti próprio?

Ora vamos; esse excesso de misantropia é indesculpável, sobretudo em quem só precisa de um pequeno esforço para avivar um entusiasmo que pode ter adormecido por instantes, mas que não creio se tenha extinto de todo.

Ovar, 16-5-1863.

Teu⊲amigo do coração

Coelho

111

Meu Passos

Antes de mais nada quero agradecer-te o interesse que espontaneamente tomaste por o negócio de meu primo, que um mau fado parecia apostado a contrariar em tudo.

Enviei-lhe imediatamente o pós-escrito incluso na tua carta e imagino ter mandado com ele uma nova duplamente agradável para aquele padecente, de quem tenho recebido cartas escritas em cima de lençóis e travesseiros, e ditadas por um espírito em luta com os dissabores de uma impertinente e complicada moléstia.

Há pessoas com quem a sorte se diverte, sujeitando-as a toda a espécie de provações. Se ao fim destas ainda lhes fica um resto de paciência, são verdadeiramente admiráveis. Meu primo está neste caso; poucos terão gozado menos e suportado mais. (2)

Há dias recebi uma carta do meu tio Bernardo em resposta a outra que eu lhe escrevera, agradecendo-lhe os oferecimentos que em nome dele me fizera aqui em Ovar o seu procurador.

Há um período nesta carta que **ipsis verbis** transcreverei, até porque a redacção tem o estilo do homem.

—«Agora falarei na demanda passada e injustamente vencida em primeira instância; falo do concurso; já se fala pouco nele; maravilhas são três dias, diz o ditado, mas ainda de quando em quando lá leva a sua trincadela algum dos lentes. Quem não quer ser lobo não lhe veste a pele; não tem nenhuma folha do Porto falado nisso, mas há desconfianças de que a Gazeta Homeopática o venha a fazer; o Jornal do Comércio, de Lisboa, já o fez. É de 13 do corrente.»

Este período, com sua linguagem um tanto imaginosa, veio-me recordar uma coisa que, para te falar a verdade, me ia passando da ideia, e uma vez que assim aconteceu, sempre desejaria saber o que disse o **Jornal do Comércio** provavelmente na correspondência do Fr.

Se o leste diz-me em duas palavras o que é.

Favoravelmente para as terras, mas desfavoravelmente para mim, temos a chuva connosco.

O que seja Ovar em dias de chuva, e consequentemente o que seja a minha vida nesta vila, poderás tu facilmente julgá-lo; o que neste caso, ao contrário daquele de que falou Camões, vale muito mais que experimentá-lo.

O dia de quarta-feira e a noite passei-os eu verdadeiramente enclausurado, receando aventurar-me nos arquipélagos insidiosos em que se haviam transformado as ruas desta vila.

Conto por toda a semana que vem partir para

Eu tenho evidentemente tendências para estacionar. Estou aqui há quinze dias, conheço que não me tenho divertido demasiado, e vou ficando, e custa-me resolver a continuar a jornada.

O prazer que experimento nesta vida que levo em Ovar, pode-se comparar ao de um banho tépido; agrada-me, adormecendo-me.

<sup>(1) -</sup> Referência a José Joaquim Pinto Coello.

Porque dormir durmo-lhe bem agora. Felizmente que já não tenho tido daquelas insónias insuportáveis que, entre vários incómodos que me afligiam, não eram dos menores.

Será radical esta cura? Veremos.

O Nogueira Lima já me escreveu. Não desmentiu para comigo a sua infalibilidade epistolar. Pediu-me ele daqui algumas curiosidades arqueológicas; vejo-me, porém, tão incapaz de o satisfazer como ao Augusto Luso na sua encomenda de moluscos. Tudo o que encontro seria muito novo para um museu de arqueologia e velhíssimo para um de história natural.

Verdade é que os meus olhos não têm os predicados de olhos exploradores e que eu respeito muito os lodos desta terra para os revolver à procura de caracóis.

Terá sido mais feliz neste particular o Outeiro em Lisboa?

Que é feito dele?

Acabaria já de catequizar o Gaspar Pereira e viverá ainda nas delícias de Cápua, esquecido do Porto, de Fânzeres e de si próprio?

Quem por certo não está a estas horas tão filosoficamente resignado como o padre Outeiro é o Teixeira Pinto.

Tens notícias dele?

Já cairia no Fundão?

Estou curioso por saber quel a natureza das impressões que ele recebeu da terra que vai ser talvez por muito tempo a sua pátria de adopção.

Não sabia da estreia do Noronha; sinto que se metesse a fazer a corte à poesia quando tão bem se dava com a música.

É uma infidelidade indesculpável. O pior dos males não é que a amante lhe seja pouco fiel, mas sim que a esposa ressentida se vingue, atraiçoanro-o também.

Acontece disso às vezes e é sempre uma calamidade. Ainda não procurei o original de que me falaste na tua última carta; sei já, porém, onde mora e tenciono visitá-lo antes de me retirar. Apresento-me sob a tua protecção.

Tenho notado que em Ovar os tipos não degeneraram ainda.

Entre os males que traz a civilização consigo, um deles é, a meu ver, a deterioração dos tipos clássicos. No Porto já se não distingue facilmente um médico de um advogado, este de um boticário ou de um padre; a confusão não vem só do vestuário, que todos capricham em fazer à moda, vem dos hábitos, dos assuntos predilectos de conversação, dos gostos e opiniões que

dantes variavam em cada classe e hoje tendem cada vez mais a tornarem-se comuns a todos.

Em Ovar não é assim.

O médico é ainda aqui o antigo médico que se denuncia às primeiras palavras; o merceeiro apresenta todos os caracteres próprios da espécie; o padre é o padre tipo; o doutor em direito, ao qual se reserva aqui o nome de bacharel, conserva ilesa a sua bacharelice.

Não podia deixar a terra sem observar o boticário, que espero será um bom exemplar; pois mesmo no Porto é a classe que menos se tem adulterado. O Sr. Teixeira de Pinho será pois o escolhido para este filosófico estudo.

Mas falemos sério. Ovar tem efectivamente mais que notar em quanto a homens do que em quanto a coisas. Há mais biografias excelentes e aproveitáveis do que pontos de vista. Estou fatigado de tantas planícies; é uma monotonia afinal, e, às vezes, chego a sentir desejos de exclamar, quando me mostram qualquer subúrbio da vila:

— Uma montanha, pelo amor de Deus!

Aveiro julgo que é a mesma coisa. Se for ao Buçaco, o contraste deve fazer-mo apreciar ainda mais.

E como o Buçaco é uma solidão e esta é favorável à poesia, não estranhas que eu salte dela para o assunto de que te ocupaste, incitado por mim, no final da tua carta.

pie n'écris... pourquoi? Je n'en sais rien Parce qu'il le faut pas, com que, invertendo as palavras de Chatterton, pretendes responder à minha pergunta, seria razão plausível e irrespondivel, se eu pudesse acreditar que ela ou outra qualquer te tem de facto impedido de escrever.

Permite-me usar da franqueza que me concede a amizade para te dizer que não o creio.

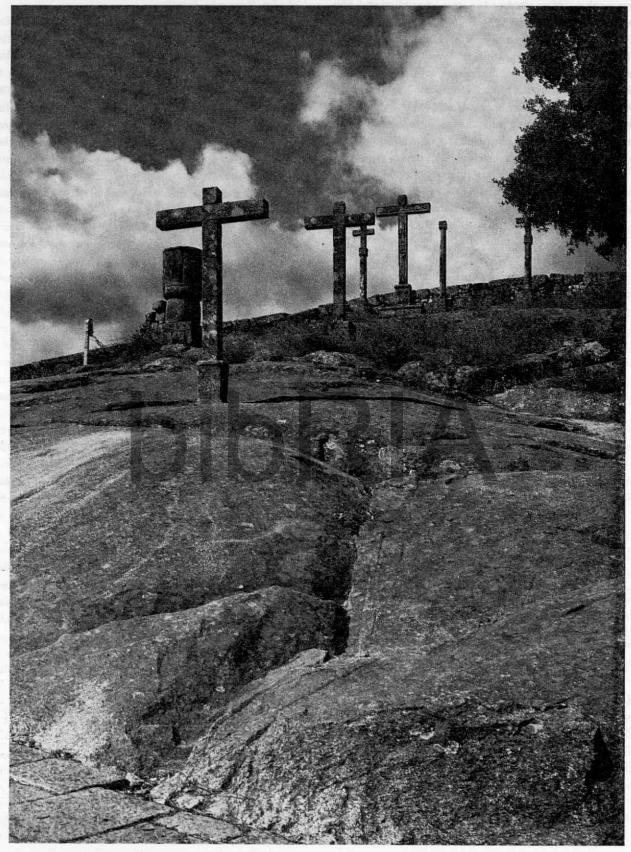
Em quanto à possibilidade de escrever em termos, de que dizes ser o primeiro a duvidar, também me parece seres tu o mais incompetente juiz para a avaliares, pois julgo que o homem que crê demasiado nas suas forças e se satisfaz completamente com as suas produções é, como diz o Herculano, impotente e incapaz de qualquer educação literária.

E com isto termino.

Ovar, 11 de Maio de 1863.

Teu amigo do coração

Coelho



AROUCA — Calvário

Foto A. Nogueira Gonçalves

# Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira

Capelas — Oratórios — Alminhas — Cruzeiros — Vias Sacras — Passos — Outros Padrões

Por Roberto Vaz de Oliveira

Licenciado nas Faculdades de Direito e Letras – Secção de Ciências Histórico-Geográficas – pela Universidade de Coimbra

(continuação)

3

### Diversos

a

### Património

### Rendimentos e encargos

Pelo que transcrevi do foral concedido à «Feira e Terra de Santa Maria» em 1514, vê-se que a capela tinha património privativo que, a partir de então, passou a fazer parte de tombo autónomo: «E as outras rendas e foros da dita capella posto que atee quij andassem nos tombos da dita terra misticamente com as outras Rendas nossas Ouvemos por bem de as apartar deste tombo nosso».

O mesmo foral especifica, conforme texto já transcrito, o que pagava à Coroa Real «polla capella de Santa Maria do Castelo» nomeando-se também o que pagava o «manistrador desta capella», o que parece referir-se a encargo desta e não dele administrador, como se fosse rendeiro ou enfiteuta.

Também se refere ao que pagava «João da ponte polas redas de Santa Maria do Castelo a nos cinquoenta e quatro Reaes e pero de Aragam polla mesma capella de cevada cinquo alqueires e quarta», o que se deve interpretar como encargos da capela.

Sendo assim, estes João da Ponte e Pero de Aragom deviam ser rendeiros de bens da capela que, por sua vez, estavam obrigados à Corôa por serem de natureza reguenga.

É interessante a referência que se faz a «vinhas», que denota a sua cultura de cepa e não de ramada, ao contrário do que hoje é usual por aqui. Quando tudo isto se passava, já o castelo e os seus bens estavam na posse, como donatários, dos condes da Feira, ao tempo o terceiro — D. Manuel.

O único administrador da «Capela de Nossa Senhora do Castelo», cujo nome me foi dado averiguar, foi o do já referido D. José de Alem Castro, reportado ao fim do ano de 1755.

Altares, imagens, relíquias e ornatos da capela

Na capela existem três altares: um defronte da porta principal e um outro de cada lado.

Todos são modestos e, como já se disse, são ornados de talha em madeira de grande relevo, com as pilastras idênticas às do portal da porta principal.

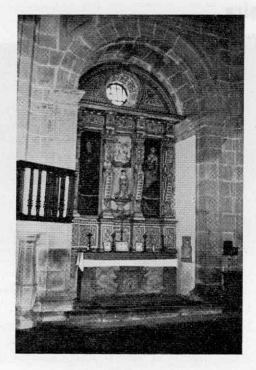
Estão dourados, mas o da direita incompletamente, com o seu frontal por pintar.

Altar do lado (o do norte) — St.º Luzia, em pedra, entre duas pinturas sobre madeira; St.º Isabel (a da sua direita) e St.º Luzia (a da sua esquerda).

Altar central — N. Sr.ª da Encarnação, de madeira, encimada por um painel invocando a Anunciação.



Interior da capela de Nossa Senhora da Encarnação.



Altar do norte e púlpito.

Altar do lado (o do sul) — S. Caetano, em madeira, entre duas pinturas sobre madeira: S. Bento (o da sua direita) e S. Bernardo (o da sua esquerda).

Em baixo: no centro a imagem de N. S.ª do Castelo Velho, tendo à sua esquerda S. Roque e, à sua direita, S. João Baptista.

Com excepção desta imagem, que é de barro, as outras são de pedra.



A antiga imagem, de pedra, de Santa Luzia.



Imagem, de madeira, de Santa Luzia.

A imagem de Santa Luzia, de pedra, está coroada; esta, a da Nossa Senhora da Encarnação, a da Nossa Senhora do Castelo Velho e a da Santa Luzia, de madeira, têem manto.

Numa banqueta de madeira, entre o altar da frente e o que fica para norte, está uma outra imagem de



Altar do centro.

Santa Luzia, de madeira, com semelhante feitura e aspecto da da Nossa Senhora da Encarnação.

Estas duas imagens devem ter sido mandadas fazer pela condessa D. Joana quando mandou reedificar a capela em 1656—e ambas devem ter tido posição nos seus respectivos altares: a de Nossa Senhora da Encarnação onde hoje ainda está e a de Santa Luzia no referido altar que lhe fica à direita (o do norte).



Imagem de Nossa Senhora da Encarnação.

Quanto à imagem de pedra de Santa Luzia, diz o Dr. Vaz Ferreira no seu «Ferro Velho» — Capela de Santa Luzia (Correio da Feira, número 2929 de 19 de Março de 1955) e no artigo «Santa Luzia do Castelo da Feira» (cit. Arq. Dist. de Aveiro — Vol. VIII, pag. 5), que ela estava na ermida de Santa Luzia e que foi recolhida pelo povo quando ela se desmoronou. Segundo este cronista ela veio ter à mão do já mencionado Henrique Pinto Brandão, que a ofereceu à capela de Nossa Senhora da Encarnação em 1893, como já foi referido.

A isto tenho a observar o que o vigário Quintela disse na resposta ao questionário para o «Dicionário Geográfico», em 1758 — conforme texto já transcrito, referindo-se à Capela de Nossa Senhora da Encarnação:

«Tem esta capela três altares, em um dos quais esta novamente colocada a imagem de Santa Luzia por se ter arruinado a capela da dita Santa que estava extra muros do mesmo Castelo, sem romagem...»

Os termos em que está dada a notícia faz crer que se trata da velha imagem e não da que foi mandada fazer pela Condessa D. Joana e, assim, para conciliar esta posição com a informação dada pelo Dr. Vaz Ferreira, temos que admitir que a imagem transitou da velha ermida para a capela e que d'aqui foi retirada indo parar, depois de conhecer vários donos, à mão de Henrique Brandão que a ofereceu à capela.

Se se trata da imagem mandada fazer pela D. Joana, o que não é verosímil, não temos observação a fazer.

A imagem de «Nossa Senhora do Castelo Velho» é muito antiga.

Não se sabe se proveio da capela antiga de Nossa Senhora da Encarnação ou da velha ermida de Santa Luzia. É natural, dada a sua designação, que tivesse pertencido aquela.

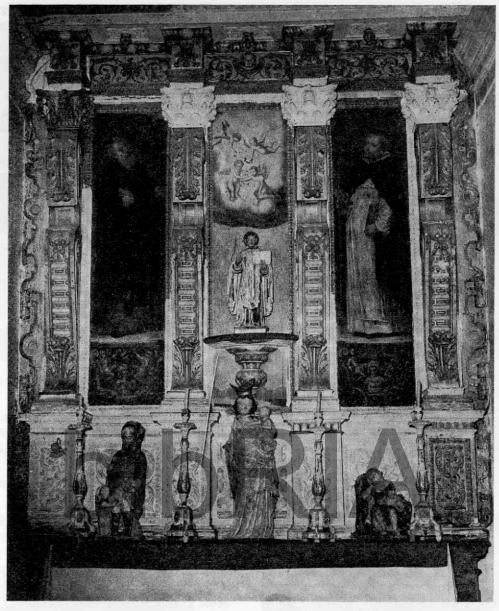
Durante muito tempo esteve na sacristia da capela, ocupando hoje lugar principal no altar do sul, onde anteriormente estivera a imagem de Santa Luzia (a similar, em estilo, à de Nossa Senhora da Encarnação).

Em Novembro de 1924 e em 1925 foi reparado o altar do sul por estar deteriorado em grande parte, pela accão do tempo.

No dizer do «Correio da Feira», número 1421 de 3 de Janeiro deste último ano, ele foi reconstruído quase todo de novo por estar destruído, quase inteiramente, pela humidade, reconstrução que foi contratada, a fazer em castanho, pela quantia de 2 400\$00.

O sino foi fundido já neste século, pois dele consta a seguinte gravação: «Fábrica de Sinos — L F Rocha-Porto — 1907».

A rica imagem de S. Sebastião que se venera nesta vila e é levada em andor na tradicional «Festa das Fogaceiras», que se realiza, nesta vila, a 20 de Janeiro de cada ano, esteve depositada, durante algum tempo, na capela do Castelo, confiada à guarda da Comissão de Vigilância, como consta de um auto lavrado no edifício dos Paços do Concelho em 8 de Maio de 1943, em que interveio o presidente da Câmara



Altar do sul.

Municipal e o Dr. Henrique Vaz de Andrade Basto Ferreira, como presidente e em representação daquela Comissão.

Tinha dado entrada na capela a 25 de Janeiro de 1944, o que resultou do que passo a relatar.

Em dada altura do meu mandato, como presidente da Câmara Municipal, entendi que a imagem, que sempre estivera arrecadada no edifício dos Paços do Concelho em precárias condições para a sua salvaguarda e conservação, devia estar depositada na Igreja Matriz, de onde partia e aonde recolhia a procissão daquela festa das «Fogaceiras».

Depois de ela já estar na Igreja entendi, para evitar futuras dúvidas sobre a sua propriedade, que o pároco devia passar documento comprovativo de a imagem pertencer à Câmara e não à Igreja.

Ele teve a infeliz atitude de se esquivar a fazer o documento e, em consequência, após a festa de 1944, mandei levantar a imagem e depositá-la na capela do castelo, na forma referida.

Em 4 de Fevereiro de 1944, o referido presidente da Comissão de Vigilância, em resposta a um seu ofício de 25 de Janeiro p. p., recebeu do chefe da repartição do Património (Direcção-Geral da Fazenda Pública) um outro do seguinte teor:

«Informo V. Ex.ª de que por despacho desta Direcção Geral de 29 do mês findo, foi essa Comissão autorizada a receber em depósito na Capela de N.ª S.ª da Encarnação anexa ao Castelo dessa vila a imagem de S. Sebastião. Em relação às duas imagens de Santa Luzia, embora as regras litúrgicas determinem que só uma delas deve permanecer no templo, esta Direcção Geral entende que à autoridade eclesiástica local e não a essa Comissão compete a escolha.

Todavia, vendo o assunto dentro de um critério puramente histórico, parece que a imagem a retirar para a sacristia deverá ser não a do século XVII, feita quando se reconstruiu a capela, mas a imagem de pedra mais antiga, que pertenceu à outra capela.»

Respondeu o presidente da Comissão de Vigilância em 7 do mesmo mês, dizendo depois de agradecer a autorização concedida: «Quanto às imagens de St.a Luzia não há que fazer escolha. Está de há muito feita. Em 1923 foi a imagem de madeira do século XVII afecta ao serviço da capela. Cumpre-me ainda declarar que o valôr artistico da imagem velha de pedra, que ficou no altar especial e se deve atribuir ao século XIV é muito superior ao da imagem de madeira do século XVII, que ainda na sacristia será bem conservada como merece, continuando a servir como é uso, na procissão anual.»

Em ofício de 14 seguinte a Direcção-Geral da Fazenda Pública deu a sua concordância.

Como já disse, a Santa Luzia de pedra está hoje no altar do norte e a outra numa banqueta entre esta e o altar da frente.



Imagem, de pedra, de Nossa Senhora do Castelo Velho: duas posições

substituida no altar próprio pela velha imagem provinda da capela de Santa Luzia, de acordo com a autoridade eclesiástica e com especial aprazimento do povo. É esta imagem, velha mas muito bem conservada, que tem o fervoroso culto desta região. A outra, do século XVII, foi posta no terceiro altar que se encontrava arruinado, porque ao tempo a capela não tinha sacristia por esta fazer parte do prédio na posse de um particular, estando entaipada a porta de comunicação. Reparou-se incompletamente esse altar e a imagem lá se deixou indevida e irregularmente: agora recolheu-se à sacristia, visto ela ter sido de novo

Na parede frontal da capela vê-se um vitral com a cruz floreada dos Pereiras.

Foi mandado colocar pela Comissão de Vigilância, em substituição de uma vedação insuficiente que lá estava.

Os serviços dos Edifícios e Monumentos Nacionais chegaram a mandar um para aí ser colocado, o que não foi possível por inadaptação de medidas: ainda hoje se conserva guardado na sacristia da capela.

Dos cantos do hexágono, no interior da capela, nascem as nervuras da abóbada.

Em cada um deles existe um leão muito tosco em calcáreo, segurando, com uma das garras, uma espada e com a pata esquerda, um escudete em branco, indevidamente pintados por qualquer trolha.

No parecer do Dr. Vaz Ferreira é possível que eles se destinassem a reproduzir os brasões das famílias ligadas à Casa da Feira (citado «Ferro Velho» — A Capela do Castelo — no Correio da Feira de 18 de Fevereiro de 1950 e «Guia do Visitante do Castelo da Feira, — pág. 22).

Como já disse, a capela de Nossa Senhora da Encarnação possuiu, em tempos, «notáveis relíquias de santos» (o Ceo aberto na terra—do padre Francisco de Santa Maria—1697, repetido nos mesmos termos pelo padre António Carvalho da Costa, na sua «Corografia Portuguesa», o que denota ser cópia da anterior informação).

Em 1758 o padre José de S. Pedro Quintela, nas respostas ao questionário à ordem do Marquês de Pombal, ainda informa que «nela se guardam notaveis reliquias de santos das quais muitas pelo curso do tempo tem levado descaminho».

Hoje já não existem.

Noto, porém, que no arrolamento feito em 1753, à ordem da «Casa do Estado do Infantado» para a organização do seu tombo, não se faz referência àquelas relíquias nem mesmo às peças que as continham.

Em 18 de Outubro de 1911, na sacristia da igreja matriz desta vila, onde se faziam as sessões da Junta da Paróquia, procedeu-se ao inventário dos bens declarados pertença e propriedade do Estado nos termos do artigo sessenta e dois do decreto de 20 de Abril desse ano.

A diligência foi efectuada pela respectiva «Comissão Concelhia de Inventário», composta pelo administrador do concelho José Cândido Marques de Azevedo, presidente, de Aníbal Huete de Bacelar, aspirante de finanças, da Feira, servindo de secretário e do presidente da «Comissão Paroquial» Manuel da Costa Pereira, indicado pela «Comissão Municipal».

Depois de se ter procedido ao arrolamento dos bens existentes naquela igreja, passou-se aos dos da capela do castelo, conhecida «pela invocação de capela de Nossa Senhora de Março, a qual se acha situada no lugar do Castelo em terreno paroquial» (o sublinhado é meu).

Do mesmo auto consta «que tem a forma exagonal contendo três altares, num dos quais se encontra, «o do centro», com a imagem de Nossa Senhora da Encarnação, três sacras ordinárias, duas jarras ordinárias com ramos, uma cruz e quatro castiçais de madeira ordinários. Outro altar com quatro imagens, cujos nomes se ignoram, tudo ordinário, outro altar com duas imagens de Santa Luzia, três sacras ordinárias, um crucifixo de metal ordinário dourado, dois castiçais de metal



Banqueta de prata, oferecida pelo infante D. Pedro (D. Pedro III) à capela de Nossa Senhora da Encarnação.

ordinário, quatro bancos, uma lâmpada de suspensão de metal amarelo, duas cantoneiras de madeira, duas estantes para missal, uma arqueta, vinte e quatro jarras de louça ordinária, quinze ramos de flores também ordinários, uma sineta de campanário, um escadote para o púlpito, outro escadote, duas toalhas brancas de altar, em bom uso».

Os arroladores encontraram na palavra «ordinário» uma maneira fácil de ocultar os seus fracos conheci-



Lâmpada de prata, oferecida pelo infante D. Pedro (D. Pedro III) à capela de Nossa Senhora da Encarnação.

mentos da especialidade e a boa vontade que tiveram em simplificar o trabalho.

Objectos de culto, alfaias, ornamentos e pratas

A notícia mais antiga que encontrei sobre estes bens da capela consta do já referido exemplar, que existe na Bibiloteca Municipal desta vila, do trabalho do padre Jorge de São Paulo «Livro e memorial da fazenda deste convento...». A fls. 51 diz, quanto ao inventário do convento, na parte em que arrola os ornamentos:

«Além do que esta atraz assentado, esta em hum caixão da procuração hua vestimenta e alva sem amito nem cordão e hum frontal e três panos de estante hû grande e dous pequenos e hûa bolsa sem corporais e hûas bandeiras destend artes que tudo he da Hermida de Nossa Senhora do Castelo, que se da pera lá quando se pede: e mais hûa pedra dara».

Tudo isto foi escrito pelo P.º Jorge depois do exercício do seu triénio como Reitor (1636-1638).

No verso da fl. 51 diz: «Está nesta nossa casa um calix grande de prata com sua patena, uns castiçais de prata, umas galhetas de prata com sua salva também de prata, tudo metido numa caixa de coiro preto que o snr. D. António Pereira mandou fazer para nossa Senhora do Castelo e eu o mandei fazer vivendo no Porto por isso ele encomendar o quizesse mandar fazer, e para que se saiba que não é deste mosteiro esta prata senão de Nossa Senhora do Castelo deixei esta lembrança neste livro visitando esta casa hoje 27 de Abril de 1616 P.º da Assunção reitor geral» (reitor da Feira 1589-91). Nota por outra letra antes da assinatura «Já tudo foi para o Castelo» (Arq. do Dist. de Aveiro, vol. XVII, fls. 45).

Já a fls. 200 do vol. XVI desta revista constava, em referência a este livro: «§ 1.0 — a fls. 51 verso, esta uma memória do padre reverendíssimo Pero d'Assunção Geral que foi nesta congregação que diz o seguinte: «Um calix grande de prata dourado com sua patena, dois castiçais de oratório: as galhetas maiores com sua salva tudo de prata mandou fazer D. António Pereira para a ermida de Nossa Senhora do Castelo; e assim todas as vezes que fôr necessario para a dita ermida lho hemos de dar; e mais o frontal e como tenho dito a fl. 51».

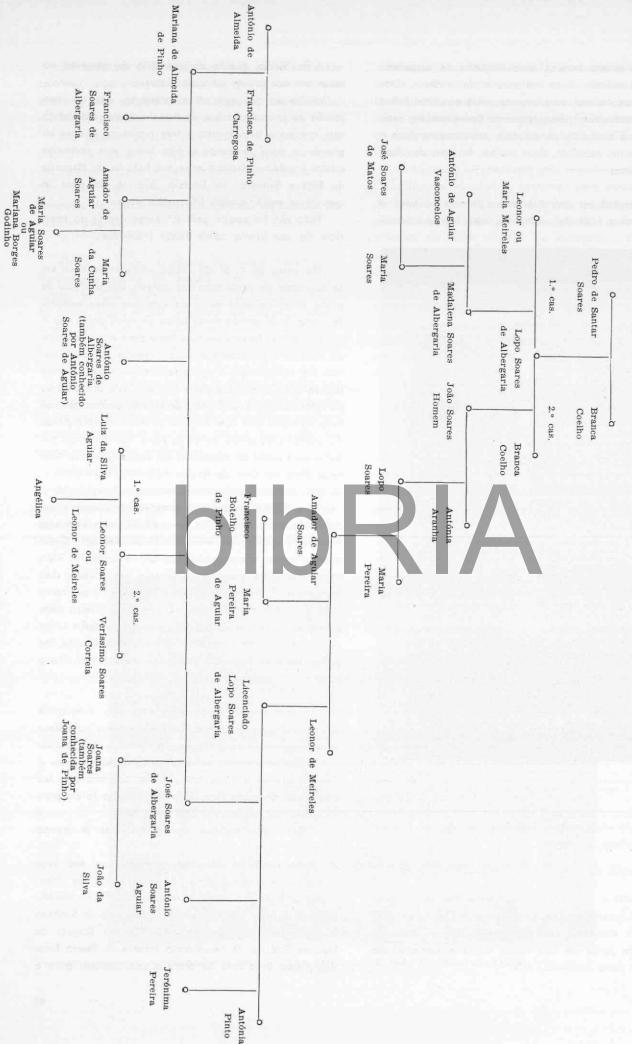
Por sua vez, a fl. 52 acrescenta, sob a epígrafe «Inventário da prata desta Casa e de quem nola deu» = «Oito castiçais de prata em que entram dois pequenos (entrelinhado por outra letra) estes foram para o Castelo que eram da ermida... Umas galhetas com seu prato tudo de prata (por outra letra) «estas foram para o Castelo» (cit. revista vol. XVII, págs. 46).

Todas estas notícias devem referir-se à mesma prata.

João Frederico Teixeira de Pinho, no seu livro — Memórias e datas para História da Vila de Ovar, a pag. 279, diz: «A linda capela do Castelo foi reedificada no ano de 1658, no tempo da regência da Senhora D. Luisa Francisca de Gusmão, filha dos Duques de Medina Sidónia. O Serenissimo Infante D. Pedro brindou-a com uma cruz de prata e seis castiçais para a

CARTA GENEALÓGICA

Família SOARES DE ALBERGARIA – RAMO DA QUINTA DO PAÇO, EM S. JOÃO DE VER



banqueta, no peso de setenta e seis marcos e uma oitava; dois cálices com patenas douradas, no de cinco marcos, seis onças e seis oitavos e meio; um prato de galhetas, no de quatro marcos, seis onças e seis oitavas, um resplendor, no de cinco onças, uma alâmpada, no de vinte e um marcos, cinco onças e três oitavas. Toda a prata pesa cento e onze marcos, seis onças e duas oitavas e meia; mandou também dois castiçais altos e Cruz à romana, de estanho para o Altar-Mor, um missal encadernado em bezerro, bons paramentos de cores, completos, e ornamentos para os Altares. Todas estas cousas foram obradas em Lisboa, à ordem do Reverendo Beneficiado António da Silva Leitão, por Vicente Francisco de Oliveira e João Ferreira Bertes».

O autor não diz onde colheu esta informação, velho defeito de muitos que escrevem sobre antiguidades, esquecendo-se da necessária autenticidade que resulta da menção da fonte da notícia dada.

Também não esclarece a que infante D. Pedro se refere: se a D. Pedro II quando infante, se ao infante D. Pedro, depois rei — terceiro do nome.

Trata-se deste, que foi senhor da Casa e Estado do Infantado, à qual pertencia a capela (como adiante se confirma).

Não resta dúvida que não há qualquer relação entre a reedificação da capela, feita pela condessa D. Joana (em 1656 e não em 1658) e a dádiva do infante D. Pedro, pois a 25 de Outubro daquele ano de 1656 faleceu o rei D. João IV deixando, como regente, sua mulher a rainha D. Luísa de Gusmão que, como tal, se manteve até 1662, data em que D. Afonso tomou conta do poder.

O infante D. Pedro assumiu a regência do reino em 1667 e subiu ao trono em 1683 (sendo o segundo do nome), o que tudo se processou ainda no tempo em que os condes da Feira eram senhores donatários da capela.

E não é provável que, nesse tempo, D. Pedro se interessasse pela capela, pois nenhuns laços de ordem patrimonial o prendiam a ela.

Outro tanto não sucedia com o infante, que veio a ser D. Pedro III (a partir de 6 de Junho de 1760, pelo seu casamento com D. Maria I), pois, até então, foi senhor da «Casa e Estado do Infantado», à qual, como já disse, pertencia a capela.

Em obediência a este critério cronológico, íntegro, nesta altura, aquela informação.

Do já aludido inventário dos bens pertecentes à «Casa e Estado do Infantado», para lançamento no seu tombo — feito em 23 de Julho de 1753 — consta que existia na capela:

«Seis castiçais de prata, huma estante de prata. Duas coroas de prata, uma grande e outra pequena. Huma alampada de prata com hum arremate despregado. Dois vasos de prata. Hum resplendor de prata com cinco pedras e hum coração. Hum jogo de galhetas com seu prato e cobertouras de prata. Uma imagem de Christo de prata. Hûa Cruz de prata feita em bocados de filigrana — sam sete bocadinhos. Hum calis com sua patena grande de prata dourada. Huma cruz de prata pequena com pao por dentro e parte descoberta. Outro calis com sua patena grande dourada. Huma cruz de prata pequena com pao por dentro. Dois jogos de galhetas de prata — pequena — com seus pratos. Mais outro calis de prâta com sua patena pequeno de prata. Dois sinos um grande e outro pequeno».

Como «Ornamentos» inventariaram-se:

«Um frontal velho com sua goarniçam de veludo amarelo. Um frontal rouxo com seus festons de prata já velho. Um pano de pulpito. Um frontal de seda roxo com uns ramos de prata à roda — velho. Um frontal de lam — de cores — vermelho. Um frontal rico bordado e bolsa de prata já usado. Um frontal velho e roto que parece de luto com flores azues. Um pano de seda já muito usado e vermelho. Um pano de seda velho avermelhado com huns ramos de ouro. Um frontal velho que parece de chita. Um frontal baixo como huma espeguilha de prata — velho. Um frontal baixo com seu galão de prata pequeno. Um frontal vermelho e roto e não se save de que he. Um frontal muito velho pardo com torno de prata muito usado. Uma vestimenta parda de seda com huns ramos e suas flores em bom uso. Uma estola e manipolo roixo. Uma estola e manipolo de ramos — parda. Um frontal pardo com sua renda de prata — usado. Duas almotolias ricas de tenilha com suas guarniçoens de prata. Huma vestimenta do mesmo. Huma capa de asperges do mesmo com suas vandas de prata. Huma estola do mesmo. Dois manipolos do mesmo. Dois casulões irmãos. Um veo de ombros. Um bocado de seda velha roxa. Quatro pedras de Ara. Uma Alva rica com suas rendas. Mais outra do mesmo. Mais huma de linho. Tres cordoens brancos. Uma Alva de linho. Quatro toalhas de altar — velhas. Uns corporaes com huma Bolsa velha — media. Huma casula, estola e manipolo. Huma Alva. Um missal novo. Huma vestimenta com um manipolo Branco já usado. E um ferro de ostias».

Consta do auto que todas as peças arroladas estavam em depósito «pelo dito juizo da ouvidoria».

É de notar que grande parte, a maioria, dos ornamentos estava muito deteriorada.

O Dr. Aguiar Cardoso, distinto investigador da história regional, muito honesto e criterioso em tudo que nos informou, num dos seus artigos «Migalhas de História do Concelho da Feira», intitulado «As pratas e ornamentos da Capela do Castelo — 1756 a 1790» («Vila da Feira», número 75 de 6 de Outubro de 1921) dá-nos uma curiosa informação:

«Dum caderno encontrado em casa de meu primo Benjamim Gama de Andrade, que vem ainda do espólio de seu terceiro avô e meu bisavô, Bento José de Sousa, escrivão que foi e administrador do Almoxarifado desta Vila, se colhe notícia daqueles objectos da capela do Castelo e do destino que tiveram antes das invasões francesas. Em primeiro lugar aparece nesse caderno inédito a seguinte ordem do senhor da Casa da Feira, que ao tempo era o infante D. Pedro, mais tarde D. Pedro III, marido da rainha D. Maria, «Almoxarife do Condado da Villa da Feira, etc.»

«Sendo informado que a omissão, que tem tido os depositários dos bens, pessas e ornamentos da Capela do Castelo dessa Vila, declarados no rol junto assignado pelo Escrivão da Fazenda que Esta ordem subscreveu, que lhe tem causado bastante prejuizo e sendo sobre este particular ouvido o Procurador da Fazenda de minha Casa e Estado do Infantado sou servido ordenar vos façais recolher tudo a capela e sacristia do Castelo, fechando tudo nos caixões que na mesma Sacristia ha, seguros com chaves que tereis em vosso poder, tendo entendido que não haveis de emprestar para fora peça alguma, ou ornamento, deixando só ao Capellão o necessário para o uso da missa quotidiana, e o lampadario o fazeis dependurar na mesma capela, no seu costumado e antigo lugar, e sendo necessario o mandareis limpar, e quanto aos sinos que forão da sobredita capela, e se achão quebrados, e esta sem nenhum, mando ao ouvidor dessa comarca, por ordem da data desta, mande fundir ambos para se fazer hum para se por na torre da dita capela.

O serenissimo Senhor Infante Dom Pedro a mandou pelos Ministros Deputados da Junta da dita sua casa e Estado abaixo assignados. Escrito em Lx.º a vinte e sete de Outubro de mil setecentos e cincoenta e seis.

Lista dos Trastes de prata e ornamentos pertencentes a capela do Castelo desta Vila da Feira de q. he Sr. o Serenimo Sr. Infante D. Pedro q. D. g.e: Seis castiçais de prata. Huma estante de prata. Duas coroas de prata, huma grande outra piquena. Huma alampada de prata grande, com hum remate despregado. Dous vazos de prata. Hum Resplendor de prata com cinco pedras, e hum Coração — : Hum jogo de galhetas com seu prato e coberturas grandes. Huma imagem de christo de prata. Huma cruz de prata feita em bocados de filigrana, são sete pedacinhos. Hum Calis, com sua patena, dourado, grande. Huma cruz pequena, com pao por dentro e parte descoberto. (sic). Hum calis com uma patena dourado grande. Huma cruz de

prata piquena com hum pao por dentro. Dois jogos de galhetas de prata piquenas com seus pratos. Mais outro calis de prata com sua patena, pequeno. Huma causula (?) de prata. Dous sinos hum grande, outro piqueno. e quebrados»

Comparando este descritivo com o que foi feito no inventário atrás referido vê-se que a lista foi feita em conformidade com a do dito arrolamento, por vezes com leves diferenças de termos que se devem atribuir a interpretação do texto.

Apenas merece referência o que o Dr. Aguiar Cardoso descreveu na dúvida, como «Huma causula (?) de prata», peça que não está descrita no inventário e, ainda, o facto de os sinos serem dados como partidos, circunstância que não foi notada no referido inventário.

Continua o articulista a mencionar os «ornamentos» avisando, contudo, que «Por serem objectos de menor importância transcrevem-se em resumo», o que nos impede de fazer a comparação exacta com o que consta do inventário.

Posso verificar, contudo, que há certa correspondência no número de unidades de cada espécie «Ornamentos—12 frontais, 1 pano de púlpito, 2 panos de seda, 4 casulas, estolas e manipulos, 2 dalmáticas, 1 capa de asperges, 2 capelos, 1 véu de ombros, 4 pedras de ara, 5 alvas, 3 cordões brancos, 4 toalhas de altar, uns corporais, 1 missal novo, 1 ferro de hóstias».

O Dr. Aguiar Cardoso acrescenta: «Foi feita a entrega segundo a ordem atrás exarada. E já em 1760, isto é, quatro anos depois, nova ordem do mesmo Infante D. Pedro determina que se remeta tudo isso para Lisboa, a título de que assim os ornamentos como a prata da « Capella dos Castellos» (sic) dessa vila, necessitão de concertos ficando encarregado da remessa um Domingos Pires da freguesia de Oliveira de Azemeis. E quem em Lisboa havia de receber esses objectos era o Beneficiário António da Silva Leitão. Determinava essa ordem que apenas ficasse na capela uma vestimenta com a qual se irá dizendo missa e o calix melhor. Aparece depois no mesmo caderno um requerimento do capelão P.º Sebastião José Peixoto em que diz que tendo sua Alteza (referido a D. João, depois sexto do nome), sido servido remetendo pelo correio um caixote com algumas peças que o suplicante lhe tinha suplicado, pedia para que o Escrivão do Almoxarifado fosse assistir à abertura do mesmo caixote, tomando auto e nele declarando as peças que continha.

O auto que é o último documento do caderno e o primeiro lavrado por meu bisavô Bento José de Sousa em 1790, enumera: Hum missal novo. Hum frontal de seda. Huma vestimenta e duas dalmacias com estolas e manipolos.

Huma bolsa para os corporais. Hum veo de hombros. Um veo de calix. Hum turibulo e naveta de latão.

E nada mais. Não foram pois os franceses que aliviaram a capela do Castelo das suas pratas porque delas ficara já a linda capela aliviada por 1760, à ordem de D. Pedro III».

O Dr. Aguiar Cardoso, continuando o seu estudo, diz-nos, em outro artigo, que recebera uma carta anónima, cujo remetente nunca chegou a descobrir, denunciando que, as pratas remetidas para Lisboa à ordem daquele rei, haviam voltado ao Castelo por mando do mesmo monarca e que, a quando da segunda invasão francesa, foram escondidas e guardadas em lugar seguro quando as tropas napoleónicas atingiram a Vila da Feira.

Comentando este passo disse, no mesmo jornal e sob o mesmo título, com a epígrafe — Ainda as pratas e ornamentos da capela do Castelo... (número 78 de 27 de Outubro de 1921).

«... Esclarece o anónimo autor da carta referida que à entrada dos franceses na Feira (2 horas da tarde de 31 de Março de 1809, que coincidiu com 6.º feira da Paixão) havia na capela, além de outras pratas, uma lâmpada e seis castiçais de prata, peças de grande valor que tinha dado, para o culto divino da sobredita capela, a real Beneficência do senhor rei o senhor Dom Pedro Terceiro... Os franceses entrando na residência do capelão, Sebastião José Peixoto, que tinha fugido, destruiram-lhe o mobiliário e penetraram na capela, levando as coroas e resplendores de prata das sagradas imagens e ainda as galhetas e prato delas. Escaparam à rapacidade dos invasores que, na linguagem do capelão, eram «mais crueis que os neros, Dioclecianos, Maximinianos e outros antigos», os castiçais e a lâmpada por a tempo serem retirados pelo referido capelão que fugiu para Souto, à procura de pessoa que os recolhesse e guardasse. Escusando-se toda a gente, com medo do inimigo, prestou-se todavia a esse servico o capitão João Pinto de Bastos, do Salgueiral, bisavô paterno do actual representante da sua casa, Sr. Manuel Pinto de Sousa Bastos.

Informa o mesmo anónimo que, expulso o invasor, voltaram as pratas à capela do que se lavrou auto em 4 de Junho de 1809.»

O certo é que, apesar dos esforços do Dr. Aguiar Cardoso, não lhe foi possível conhecer o autor da carta, o que o levou a finalizar o seu artigo, dentro do louvável propósito que já enunciei — «É certo que só

a qualidade e procedência dos documentos podem dar autenticidade às notícias que contem: e é por isso que nas notícias que venho publicando nunca omito essas circunstâncias importantíssimas e nem compreendo que em caso algum se possam omitir».

Esta versão, nas suas linhas gerais, coincide com a tradição, trazida de geração em geração, que lhe dá como acrescento que o capitão João Bastos, também conhecido pelo apelido de Sousa Bastos, uma vez na posse dessas pratas, para melhor segurança, se refugiou com elas, em S. Vicente de Pereira, em casa de João Pereira Gomes.

Existem três documentos do ano de 1861 que respeitam directamente às pratas da capela do castelo, cujas cóp:as se encontram no arquivo da «Comissão de Vigilância pela Guarda e Conservação do Castelo da Feira»:

- a) ofício da Repartição da Fazenda do distrito de Aveiro, dirigido ao administrador do concelho da Feira, em 30 de Outubro de 1861, remetendo a cópia autêntica da portaria de 29 de Agosto do mesmo ano, expedida pela Direcção-Geral dos Próprios Nacionais do Tesouro Público, com as instruções que desta resultam;
- b) teor da mesma portaria, da qual consta: «Sendo presente a Sua Magestade EL Rei o requerimento em que a Confraria do Santíssimo Sacramento da Vila da Feira pede lhe sejam entregues para o fim sómente de servirem ao Culto Religioso na Igreja Matriz da mesma vila as alfaias e objectos de prata pertencentes à Capela de Nossa Senhora da Encarnação do Castelo da dita vila, que se acham em poder do Depositário Geral do respectivo concelho, ficando a propriedade dos referidos objectos pertencendo à Fazenda Nacional e a suplicante responsável pela sua guarda e boa conservação e conformando-se o Mesmo Augusto Senhor com o parecer da Repartição, e opinião do Conselheiro Director da Direcção-Geral dos Próprios Nacionais, e tendo em consideração a justa aplicação que aos referidos objectos se pretende dar: Ha por bem conceder à Confraria suplicante o uso das alfaias e objectos de que se trata e constam de seis casticais, uma cruz e crucifixo, uma alâmpada com três fitas, prato e duas galhetas e uma corôa tudo de prata no valor aproximado de setecentos mil reis; ficando a mesma obrigada a assinar o competente termo em que se responsabiliza pela sua guarda e conservação e a restitui-los á Fazenda Nacional, logo que assim lhe seia ordenado»;
- c) teor do respectivo auto de entrega em 31 de Outubro do mesmo ano, lavrado na casa da administração do concelho, onde se achava o presidente da Câmara Municipal — Fausto da Veiga Campos, servindo

de administrador do concelho e os oficiais da Confraria do Santíssimo Sacramento — Mordomos Alexandre de Almeida Moreira e Joaquim José Teixeira Guimarães, tesoureiro Domingos José Bento, escrivão Demétrio António Gonçalves da Silva e pároco da freguesia, o reitor Joaquim Celestino Albano Pereira, pelo qual se deu cumprimento ao disposto naquela portaria.

Em obediência ao ordenado naquele ofício de 30 de Outubro de 1861, começou por se exarar, descriminadamente, o peso da prata do que resultou: «um prato e galhetas, um quilo e noventa e cinco gramas; seis castiçais, quinze quilos e nove hectogramas; um crucifixo com seu pedestal, quatro quilos e um hectograma; uma alâmpada com tres fitas, cinco quilos e um hectograma; uma corôa de Santa, dois hectogramas e trese gramas, entrando neste peso os parafusos de ferro e a madeira da base dos castiçaes.

A todos estes objectos de prata foi atribuido o valor aproximado de setecentos mil reis, «não podendo especificar-se o seu valor certo por não haver peritos competentes neste concelho».

Acrescentou-se «sendo os castiçaes e crucifixo que formam uma banqueta com lavores em relevo antigo, e de altura cada castiçal cincoenta e cinco centimetros e a cruz compreendido o pedestal um metro e cinco centímetros e a alâmpada de gosto antigo com seus lavores em relevo, e a corôa bordada e as galhetas e prato lisos sem lavor algum».

Em seguida e finalmente, procedeu-se à entrega das pratas aos mesários da Confraria que se responsabilizaram, como representantes desta, «á guarda e conservação dos ditos objectos e a restitui-los à Fazenda Nacional logo que assim lhe seja ordenado, o que prometiam cumprir por suas pessoas e todos os bens da Confraria.

Hoje, em exposição na capela, só existe, digno de registo, um lampadário, mas este mesmo de metal, que veio substituir o antigo de prata.

Quando se procedeu, em 18 de Outubro de 1911, ao arrolamento na capela do castelo levantou-se um incidente sobre as pratas da mesma, como consta do auto lavrado naquele dia.

«Sendo do conhecimento do secretário da Comissão de Inventário assim como o é do domínio público, que existem objectos de prata de alto valor material e artístico, nesta capela, e como eles não aparecem n'este acto, requeiro se proceda em continência a rigoroso inquérito sobre o paradeiro de tais objectos.»

O presidente não deferiu ao pedido de inquérito por ser descabida aquela diligência no acto de arrolamento e por este só poder abranger os bens destinados ao culto e à sustentação do pároco que à Comissão de Inventário forem presentes.

Não obstante, convidou aquele secretário a relacionar aqueles objectos e os demais membros a dizerem do seu conhecimento sobre a matéria.

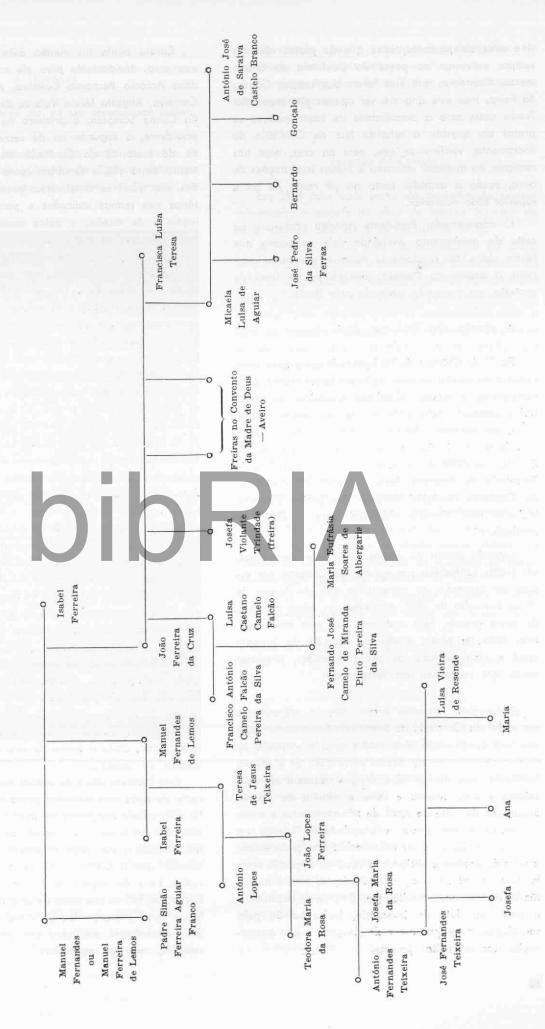
Aquele disse que «além de outros, determinadamente se refere a um crucifixo com incrustamento de ouro, castiçais e outros objectos de que reserva o direito de mencionar quando se proceder ao auto por ele requerido aqui».

O presidente, depois de declarar que não era do seu conhecimento o alegado, passou a ouvir a Comissão Paroquial, os membros presentes da Irmandade do Rosário, que tomou sobre si o encargo da sustentação do culto nesta paróquia da Feira, o juiz da Confraria do S. Sacramento, António Bernardo Coimbra e o regedor da freguesia Armando Alves de Amorim, todos presentes. (o grifado é meu).

Retomando o descritivo do auto:

«E pelo Presidente da Comissão Paroquial Manuel da Costa Pereira, José da Silva Leite, António Alves Ferreira e Alfredo Maria da Costa, foi dito. O Presidente Costa Pereira disse que sempre tem ouvido dizer que do tempo dos condes da Feira, existiam no castelo umas pratas de grande merecimento artístico, estando hoje de posse desses objectos a Confraria do Sacramento, considerando-as da posse da mesma Confraria; e pelos vogais da Comissão referida, José da Silva Leite, António Alves Ferreira, foi dito que essas pratas que existiam no Castelo nunca souberam que pertencessem à paróquia mas sim à Confraria do Sacramento; e pelo vogal Alfredo Maria da Costa foi dito que desde pequeno ouviu dizer que as pratas que pertenciam aos Condes da Feira, e de que agora se trata, foram legadas à Confraria do Santíssimo erecta nesta igreja. Pelos mesários da Irmandade do Rosário, João António de Andrade. António Augusto de Brito, José Maria Fernandes Pereira, José da Cunha Sampaio, que pelo conhecimento que tem ha mais de quarenta anos, sabem que essas pratas pertencentes à capela do castelo. em tempo, passaram para a posse contínua da Confraria do S. Sacramento; o vogal José Soares de Sá disse que confirmava o que estes quatro últimos disseram; o vogal Aquiles Gonçalves disse que todas as pratas que se acham em poder da Confraria do Sacramento são suas (dela). Passando a ouvir o juiz da Confraria do Sacramento aqui presente António Bernardo Coimbra, por este foi dito que a Confraria do Sacramento está na posse das pratas em questão ha muitos anos, pois estando aqui ha quarenta e cinco anos nunca ouviu nem o contrário lhe constou. E pelo regedor da Paróquia Armando Alves de Amorim foi dito que, por

CARTA GENEALÓGICA DE JOÃO FERREIRA DA CRUZ



si e seus antepassados, sabe que as pratas aludidas sempre estiveram na posse da Confraria do Sacramento, dizendo-se que elas foram dos antigos Condes da Feira; mas este dito crê ser apenas por suposição. Tendo neste acto a amabilidade de fazer mostrar as pratas em questão o referido juiz de Confraria do Sacramento, verificou-se que, nem na cruz, nem nos castiçais, ha qualquer dourado e menos incrustações de ouro, sendo a custódia tanto no pé como na parte superior toda dourada».

O administrador Presidente mandou prosseguir no resto do arrolamento, excluindo dele as pratas que foram vistas. Do arrolamento nada mais constou referente à capela do Castelo, juntando-se um iracundo protesto, em duplicado, assinado pelo Huete.

A questão não ficou por aqui.

Em 17 de Outubro de 1914 procedeu-se a novo arrolamento na mesma sacristia da nossa igreja matriz, onde compareceu a mesma «Comissão Concelhia de Inventário» composta pelo administrador do concelho substituto, em exercício, António Soares Vila Nova, como presidente, Raul Soares de Oliveira, aspirante de finanças, servindo de secretário, como representante do Secretário de Finanças deste concelho, do presidente da Comissão Paroquial António dos Santos Carneiro, indicado pela Câmara Municipal para o efeito do arrolamento.

Segundo consta do mesmo auto, este visou diversas pratas conhecidas por «pratas do Castelo», em virtude do despacho do governador civil de Aveiro de 25 de Fevereiro de 1912. Arrolaram-se: «Uma lâmpada de prata grande, sete castiçais, uma cruz com crucifixo, tudo de prata, sendo os castiçais de formato igual e uma custódia de prata dourada», preciosas peças que reproduzo em fotografia.

Todos estes objectos foram, depois, depositados em poder da Confraria do Santíssimo Sacramento desta vila, até decisão definitiva «sobre qual a entidade ou corporação a quem de direito pertençam, se a mesma Confraria, nos termos dos artigos sessenta e dois, setenta e oito, setenta e nove e oitenta da Lei da Separação de vinte de Abril de mil novecentos e onze, reivindicar a sua posse e propriedade, ficando no caso de lhe não vir a ser reconhecida essa propriedade a referida Confraria obrigada a devolver as pratas arroladas ao Estado, Município ou Paróquia, com a importância de qualquer receita que, durante o depósito e a partir da data do inventário, tenha havido pelo seu aluguer ou emprego e mais obrigada à boa conservação das sobreditas pratas».

Consta ainda do mesmo auto «que assistiram a este acto, devidamente para ele convocados, os cidadãos António Bernardo Coimbra, António dos Santos Carneiro, Augusto Maria Valente de Almeida e Manuel da Cunha Sampaio, o primeiro na qualidade de juiz presidente, o segundo na de secretário e os demais na de mesários da Confraria do Santissimo Sacramento desta vila e tomaram conta das pratas arroladas, das quais se constituiram provisóriamente depositários nos termos indicados e para todos os efeitos legais e de direito; e pelos mesmos foi neste acto declarado que as pratas arroladas sempre foram consideradas propriedade exclusiva da Confraria do Santíssimo Sacramento desta vila, que representam, na posse das quais estas têm estado desde tempos imemoriais sem contestação de pessoa alguma ou de qualquer corporação e, por isso, apenas em obediência ao douto despacho do excelentíssimo Governador Civil deste districto que ordenou este arrolamento, é que aceitavam o depósito das pratas arroladas e assinavam o respectivo recibo, pois protestam reivindicar a posse e propriedade das pratas arroladas, reservando-se empregar, para esse fim os meios legais. Também assistiu a este acto a Junta de Paróquia desta freguesia representada pelo seu presidente António dos Santos Carneiro e pelos Vogais José Maria de Almeida e José Francisco de Oliveira Fonseca, bem como assistiu a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, desta vila, composta do Juiz — presidente doutor João Pereira de Magalhães, do secretário Manuel da Cunha Sampaio, do procurador fiscal dito António dos Santos Carneiro, do tesoureiro dito José Maria de Almeida e mesários Francisco Gomes de Lima e Júlio Fernandes Pinto, sendo esta irmandade na qualidade de encarregada do culto religioso da Igreja Matriz desta vila».

Devo esclarecer que aquela custódia, arrolada em 1914, não figura em qualquer dos textos atrás referidos, não fazendo parte do rol das pratas dadas pelo infante D. Pedro à capela de N. Senhora da Encarnação, a não ser que ela corresponda a um resplendor nele falado, dada a forma de que se reveste a parte cimeira da custódia.

Esta hipótese não é de aceitar dada a natureza diferente de cada uma daquelas peças e até se deve afastar pois aquele resplendor foi descrito como tendo cinco pedras e um coração, o que não se encontra na custódia. Depais, o que julgo argumento de força para se concluir que a custódia não fazia parte dos mencionados bens da capela de Nossa Senhora da Encarnação, verifica-se que entre os objectos que foram arrolados, como pertença daquela capela, em 1861 e entregues à confraria, em mero uso, não figuram, nem a custódia, nem o resplendor.

### A Trovoada

O referido Virtumil diz, no seu mencionado folheto, publicado em 1840:

«Ha 50 anos, em Maio, Dia Santo, de tarde de trovoada seca sobre o Monte do Castelo vista pelo Infrascrito e família, do seu campo do Paemum em



Custódia arrolada em 1914, como pertença da capela de Nossa Senhora da Encarnação.

Villa Boa, um raio ferio a Capela de Santa Luzia ha menos de dous seculos construida a cisel em insignificante ponto junto e pegado muito mais baixa do que a antiga Muralha do Recinto do Castelo sem lhe tocar: na Domus Derûm.»

É evidente que se trata da capela de Nossa Senhora da Encarnação e não da Ermida de Santa Luzia que já tinha ruído em 1756. Em diversos textos lhe davam aquela designação, como já disse. Na capela não há vestígios deste acidente, nem ele consta tradicionalmente.

O informador deve ter-se iludido pela distância em que se encontrava.

C

### Paredão do Castelo

Em 1904 ruiu uma parte do paredão do castelo sobranceiro à capela da «Sr.º de Março» (Correio da Feira, número 2445 de 4 de Agosto de 1945).

A ruina já devia estar a processar-se há muito tempo: com este facto e consequente reconstrução da muralha apagaram-se os vestígios que nos podiam esclarecer sobre as facilidades que proporcionaram, ao marechal Silva Pereira, abrir a comunicação para a casa do capelão — ocupando um dos seus cómodos — primeiro passo para a ocupação total do prédio, que veio a efectuar em seguida.

d

### Mudanca da capela

Há quem sugira a mudança da capela, para desafrontar o Castelo.

Parece-me não ser acertado.

Alinho com o parecer, bem fundamentado, do Dr. Vaz Ferreira a favor da sua manutenção no lugar em que se encontra, no já citado «Ferro Velho» — A Capela do Castelo — publicado no «Correio da Feira», número 2669 de 18 de Fevereiro de 1950.

Entendo, como ele, que «Castelo e capela» formam uma unidade histórica das terras de Santa Maria.

€

### Administrador da capela

Quanto a administradores da capela, apenas conheço o que está transcrito do foral concedido por D. Manuel I à Vila da Feira e Terra de Santa Maria — em 10 de Fevereiro de 1514 que nos revela «E ssoya de pagar o manystrador desta capella pela vinha das eiras...» e ainda que:

Em Dezembro de 1755, como já disse, era «administrador da Capela de Nossa Senhora do Castello» — Dom Joseph de Alem Castro, fidalgo da Casa de Sua Magestade, comendador das Comendas de São João de Trancoso e outras (Tombo da Casa e Estado do Infantado).

É pouco..., mas já é alguma coisa.

### 1

### Capelães

Pouco apurei quanto aos capelães que tiveram a seu cargo a capela.

Tenho esperança de que, a pouco e pouco, se encontrarão elementos para completar ou, pelo menos, aumentar substancialmente o seu quadro.

O mais antigo que conheço é o reverendo Bento Joaquim de Freitas, reportado a 30 de Setembro de 1754, como se vê do reconhecimento que fez, nesta data, à «Casa e Estado do Infantado», do pagamento de «uma galinha sem ovos» — ou seja uma franga — por umas casas de que era senhor e possuidor a título de património na **rua**, então rua Direita, nesta vila (fls. 85 do tombo desta Casa).

Depois, o Dr. Sebastião José Peixoto, que exercia aquelas funções em 4 de Junho de 1809, «presbitero secular, bacharel formado nos sagrados cánones e actual capelão nesta Real Capela da Senhora da Encarnação do Castelo da vila, pelo Príncipe Regente», como se intitulou na já falada declaração por ele prestada sobre a recolha de objectos de prata do Castelo, aquando da segunda invasão francesa.

Ainda se mantinha neste cargo em 1 de Março de 1811, pois, então, fez venda de uma leira de terra ao Dr. Sebastião Gomes da Costa Pacheco, como consta do auto de posse da «Quinta das Ribas de Cima do Castelo» a José Eleutério Barbosa de Lima, em 19 de Novembro.

Ainda sei, como também já referi, que o padre Agostinho de Santa Gertrudes e Sousa era o capelão em 29 de Outubro de 1827 — cargo que ainda mantinha em Setembro de 1831, como consta do livro de registos da Câmara Municipal — respeitante a 24 de Setembro de 1831 (L.º 1827 - 1834, fls. 101v), como já anotei anteriormente.

Era tio do Dr. António Augusto de Aguiar Cardoso.

### 9

### Desenho do Castelo

Pinho Leal (Augusto Soares de Azevedo Barbosa), que viveu, muitos anos, neste concelho, desenhou o Castelo da Feira, a capela de Nossa Senhora da Encarnação e as casas a ela ligadas (face norte), em 1862, conforme se vê da fotografia que se publica.

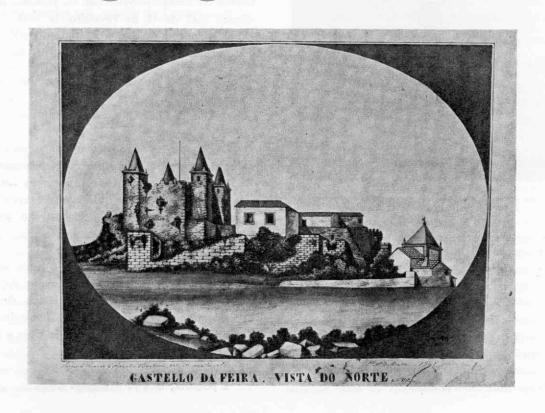
Dá-nos uma visão daquele tempo, reportada a meados do século passado.

O original deste desenho está guardado na Biblioteca-Museu desta vila.

### h

Obras na antiga sacristia

Já estão concluidas as obras da sua divisão, em compartimentos.



Um, o da esquerda, que continua a servir de sacristia, outros, os da direita, para sanitários, com espaço para espera e acesso e finalmente outro, que abrange todo o topo nascente, destinado a arrecadação para o guarda.

Incrustado na parede deste compartimento ainda se distingue a base da pia para água benta, em pedra. Assim completo o que disse em «Descrição».

LUGAR DO CASTELO

C

ERMIDA DE SANTA LUZIA

1

### Descrição

Esteve implantada defronte da muralha poente do castelo, assim como a capela de Nossa Senhora da Encarnação, a umas dezenas de metros para sul desta: em relação ao monumento, estava mais afastada do que a capela.

Pouco se conhece da sua estrutura exterior e nada quanto à interior.

Em 1703, temos uma notícia curiosa no «auto da forma e feitio do Castelo e Palácio dele» que, se lavrou, como já disse, em 18 de Maio, para constar do tombo do Condado da Feira (Casa e Estado do Infantado) — vol. 1.º, de fls. 17 v.º a 19 v.º.

«e tem de fora da muralha e entrada huma Capella que he de Nossa Senhora da Encarnação... e na banda do nascente tem outra Capella que he Redonda da invocação de Santa Luzia...»

Pela publicação, em «Portucale», do desenho de João Glama Stroberle — do século XVIII e que o Dr. Vaz Ferreira atribui a 1741, o que já apreciei, conhecemos a sua perfeita forma, a sua estrutura na face poente e a sua verdadeira localização, ficando confirmada a afirmação feita no auto de 18 de Maio de 1703 — de a ermida ser redonda. Tinha a sua porta voltada para poente (se mais não tinha), ladeada por uma janela: era encimada por uma cúpula arredondada, ornada com motivos que parecem pirâmides.

Este desenho, pelo testemunho dos seus motivos, dá-nos a garantia da autenticidade da reprodução feita, o que, por ser único e de tanto interesse, nos deu grande satisfação.

O Dr. Vaz Ferreira, no seu citado artigo sobre «Santa Luzia do Castelo da Feira», diz que, em 1940, quando se abriu o arruamento envolvente do castelo, encontraram-se «volumosas pedras no sítio da antiga capela, de certo restantes dos seus alicerces».

2

### História

Desconhece-se a data da sua fundação, nem mesmo se foi anterior, coeva ou posterior à desta capela.

Só a partir de 1623 é que tomamos conhecimento dela pela referência que lhe faz o «Catálogo dos Bispos do Porto» de D. Rodrigo da Cunha, incluindo a «ermida de Santa Luzia» entre as existentes nesta vila e, depois, pela referência que lhe fez o «Episcopológio» de Pereira Tavares, em 1690, editado por José Pereira de Sampaio (Bruno), onde são citadas, como ermidas da Vila da Feira, além de outras, a de Santa Luzia.

Logo em seguida, em 1693, o padre Francisco de Santa Maria, diz, no seu aludido livro «O Ceo aberto na terra»:— «tem mais esta Igreja — sete ermidas — —: a segunda é de S. Luzia Virge e Martir...»

De 1703 conhecemos o que já foi anotado.

Nova referência encontramos, também, juntamente com a capela de N. Senhora da Encarnação, em 1707, pela pena do padre António de Carvalho da Costa — a pág. 107 do tomo II da sua «Corografia Portuguesa»: «& estas Ermidas... Santa Luzia...»

Como já me manifestei, esta notícia é uma repetição do que já havia dito o padre Francisco de Santa Maria no «Ceo aberto na terra».

Em 1742 — D. Rodrigo da Cunha, no seu «Catálogo dos Bispos do Porto» — Parte II, pág. 247, indica entre as ermidas existentes nesta vila a de «...Santa Luzia...», coexistindo também com a de N. Senhora do Castelo.

Vejamos, agora, um outro documento muito importante, também já referido no estudo desta última capela:— o «Auto da forma como ao presente se acha o Castelo da Feira do que consistem», dando-se, deste modo continuação ao tombo da Casa e Estado do Infantado que se iniciara em 1703 em relação à Casa da Feira. Nesse auto (Vol. 1.º, fls. 40 a 44 e com data de 23 de Julho de 1753), como já disse ao descrever o terreiro defronte da capela de N. S. da Encarnação, afirma-se «que he onde se faz a feira de Março e principiando a medição da capela de Santa Luzia que esta no mesmo terreiro direito ao norte pelo meio tem oitenta e seis varas e de largo, na cabeceira do sul vinte e nove varas e na do norte acaba em ponta aguda».

Deste modo alcança-se uma área de cerca de 125 varas, ou seja cerca de 138 m².

Assim, tomamos conhecimento que, quer a capela, quer a ermida, estavam implantadas no mesmo terreiro, já falado, ou seja no espaço que as ligava, o que tem especial importância para se conhecer a quem pertencia a ermida.

No referido tombo da «Casa e Estado do Infantado», com data de 12 de Junho de 1755 (fls. 196 e 199), está registado o título de reconhecimento de casas e orta que possue Pedro Ferreira da Silva e sua mulher Ana Luísa moradores junto à capela de Santa Lusia do Castelo desta vila».

Da respectiva descrição consta «Casas sobradadas que possuem os reconhecentes... a confrontar... do norte com o terreno da Capela de Santa Luzia...

O inchido a orta que pertence as mesmas casas... confrontava... do norte com o terreno de Santa Luzia...»

... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ... ...

É este o último documento que nos fala da ermida ainda erecta e nos dá a certeza de que para norte dela ainda se estendia o terreno que a ligava ao da capela do Castelo. Deste modo, pelo menos de norte e sul, ela confinava com terreno, sendo natural que outro tanto sucedesse do nascente e poente, devendo, deste modo, interpretar-se o passo atrás transcrito «que esta no mesmo terreno».

A notícia imediatamente seguinte, como também já disse quanto à capela de N. S. da Encarnação», é-nos dada pelo vigário José de São Pedro Quintela, na resposta ao questionário feito pelo Marquês de Pombal em 1758 que, no tocante à ermida, diz: «tem esta capela (a de N. S. da Encarnação) três altares, em um dos quais está novamente colocada a imagem de Santa Luzia por se ter arruinado a capela da dita Santa que estava extra muros do mesmo Castello, sem romagem».

Confrontando este texto com o que transcrevemos, de onde se infere que a ermida ainda existia em 12 de Junho de 1755, temos que chegar à conclusão que ela ruiu entre esta data e 1758.

Creio que podemos ir mais além.

No referido tombo da «Casa e Estado do Infantado», a fls. 384 a 387, está registado o «título do Campo chamado do Tronco sito junto ao Castello, pela parte do sul de que são possuidores Manuel da Fonseca e sua mulher moradores no mesmo lugar do Castelo», título que tem a data de 4 de Março de 1756.

Como são dadas, em confrontação, da parte do nascente a muralha do Castelo e do poente o terreno da Feira de Março é de crer que já não existia, então, a ermida, pois, de contrário, do poente confrontaria com esta ou seu terreno e não directamente com aquela Feira de Março.

Sendo assim, a ermida desapareceu entre 12 de Junho de 1755 e 4 de Março de 1756.

Deste modo restringimos a presunção que o Dr. Vaz Ferreira, no seu artigo «Santa Luzia do Castelo da Feira», encontrou para a queda da ermida balisando-a entre 1741 e 1758 (17 anos), a um espaço de tempo muito reduzido — 1755 a 1758 (3 anos) se não Junho 1755 a 4 de Março 1756.

Opina o mesmo ilustre articulista que não é natural que ela tivesse ruído por força do terramoto daquele mesmo ano de 1755 porquanto, o mesmo padre Quintela, respondeu ao número do mesmo questionário respeitante àquele cataclismo: «Além desta ruína (a do campanário do torreão noroeste da torre de menagem do Castelo) agora referida e da abóbada da Misericórdia e do dormitório do convento como acima dissemos, não houve ruína alguma memorável».

Pode ter razão mas teambém se pode admitir que viesse a cair pouco tempo depois do terramoto que, pelo menos, a devia ter abalado muito: «por se ter arruinado», como disse o padre Quintela.

Se não caíu naquele ano de 1755, no espaço compreendido entre 12 de Junho e 1 de Novembro — não se deve ter mantido muito tempo depois do terramoto, pois tendo este afectado o cubelo do castelo que lhe ficava mais próximo, mesmo muito próximo, por certo comprometeu-a de modo a desmoronar-se pouco tempo depois — pormenor que o prior não considerou pois apenas cuidou das causas imediatas, desprezando as mediatas: assim se pode justificar aquele período que prevejo de 1755 a 1756.

De qualquer modo a ermida deve ter caído em meados da década de cincoenta, do século XVIII.

Penso que me foi possível trazer para o conheci mento público muitos factos que, se tivessem sido divulgados anteriormente, evitariam apreciações erradas sobre esta velha ermida.

Quanto aos seus objectos do culto nada mais posso adiantar além do que já disse ao estudar a capela de N. S.a da Encarnação.

# LUGAR DO CASTELO

D

# CAPELA DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE

1

## Descrição

Está implantada na quinta das Ribas, além do castelo da Feira, no extremo nascente da sua casa de habitação, com a qual alinha: de forma rectangular, tem a sua frente voltada para norte.

O seu estilo corresponde ao usado no fim do século XVII e princípios do XVIII.

Para sul, ajustando ao lado nascente, tem uma pequena sacristia.

# Exterior

O acesso principal faz-se pelo portal que deita para o pátio que faceia a casa pelo norte, servida por uma escadaria amurada, que se projecta sobre um pequeno patamar que, por sua vez, se lança sobre aquele pátio por escadas, tudo em pedra.

Tem outra comunicação para o exterior, pelo nascente, enfrentando as escadas de granito que servem o parque e outras dependências da quinta.

Em tempos, teve outra saída para poente, com portal fronteiro ao desta serventia e com igual adorno, como se verifica na fotografia que se publica.

Aquele portal principal é encimado por um motivo triangular de pedra e está ladeado, de cada lado, por uma janela, também de pedra, com gradeamento de ferro, sobreposta por idêntico motivo triangular.

O que abre para nascente tem, sobre si, uma cobertura de pedra sobreposta por uma janela gradeada, tal qual se verificava na que estava voltada para poente.

Em seguimento e para sul, daquela janela voltada para nascente, há uma outra de igual formato.

A parte superior da frontaria está ornamentada por uma cruz, colocada na junção das duas fiadas de pedra que terminam, para nascente e poente, em forma de volutas, junto das graciosas pirâmides de granito, apoiadas em grossos cunhais de pedra.

Debaixo da cruz há um óculo de granito que serve para iluminar a capela.

Na parte cimeira da fachada, do lado do poente, firma-se um campanário de ferro, muito modesto, com um sino de bronze, que tem a seguinte inscrição, na sua parte superior, circundando todo o sino: IHS 
MARIA | IOZEPH | ANNO 1709 | », com uma cruz
gravada sobre «I H S».

Tem a altura de 0,23 e a sua boca, de forma circular, tem de diâmetro 0,24.

Penso que este sino foi colocado numa das últimas décadas do século passado, pois não figura na fotografia que se publica, que deve corresponder a princípios da sua sétima década, a mão ser que estivesse colocado na face nascente da capela, onde está a sacristia, face esta que se não vê na fotografia.

A sacristia tem uma janela de construção modesta, também de pedra e com grades de ferro, voltada para norte.



Capela de Nossa Senhora de Monserrate Meados do século XIX.

# Interior

Mantém a forma rectangular, com o comprimento de 7,30 m, a largura de 4,80 m e a altura, no centro, de 5,90 m e, de cada um dos lados, 4,50 m.

Tem acesso à sacristia por um pequeno portal de granito: esta tem de comprimento 4,45 m, de largura 1,50 m e de altura 2,10 m e liga com o interior da casa.

Sobre aquele portal havia um côro que abria para um quarto do primeiro pavimento da casa: foi tapado para segurança desta, restando ainda vestígios da sua existência.

A capela tem, no seu topo sul, um altar de rica talha dourada, estilo barroco petrino, com uma grande



Outro aspecto da capela de Nossa Senhora de Monserrate. Princípios da década 60, do século XIX. Joaquim Vaz de Oliveira Júnior e a sua família.

imagem de Nossa Senhora de Monserrate, toda de madeira, que assenta, dentro de um grande nicho, muito ornamentado em talha, sobre um plinto de madeira, tendo — de um lado um anjo tocheiro e, do outro, uma pequena imagem de S. António.

No altar, ladeando aquela imagem central, mas já fora do nicho, vêem-se as imagens de S. João Baptista e de S. Francisco de Assis, também de madeira.

O acesso a este altar faz-se por três degraus de pedra.

Na parede poente há um outro altar, que serviu de oratório na casa dos meus trisavô e bisavô, respectivamente, João e José Joaquim Teixeira Guimarães, sita na rua Direita (hoje do Dr. Roberto Alves) desta vila, o que merecerá especial referência no competente capítulo. É muito modesto.

Entre o altar-mor e o do oratório existe um jazigo onde se guardam as ossadas de pessoas de família.

O pavimento está revestido por lages de pedra aparelhada: nele e defronte daquele altar estão abertas, na rocha nativa, três sepulturas, com suas respectivas pedras tumulares, que contêm os restos mortais de antigos donos da casa, como direi.

O tecto é apainelado: deve ser da época do altar--mor pelo testemunho dos seus florões, mas a sua pintura deve ser muito mais recente.

Ao centro e pendente do tecto, há um lampadário de luz de azeite e do lado direito da porta principal de entrada, existe uma pia de pedra, para água benta.

Antigamente, a casa estava recuada em relação à frontaria da capela, como se pode apreciar na já falada fotografia, o que permitia a existência da porta e janela para poente que, em referência ao seu interior, correspondia ao espaço que decorre entre a sua frente (topo poente) e o altar do oratório.

A transformação da casa e capela, para a sua actual estrutura, remonta a data posterior a 1866, ou



Casa das Ribas e capela de Nossa Senhora de Monserrate, na actualidade.

seja após o falecimento, ocorrido nesse ano, de meu bisavô paterno — Joaquim Vaz de Oliveira Júnior, em época correspondente às grandes obras que, na casa, foram feitas por meu avô paterno Dr. Joaquim Vaz.

2

# História

A história de uma capela particular completa-se com a da casa a que pertence, com a dos que a ergueram e com a das famílias que as possuiram. Sãa peças de um conjunto que se integram e se completam entre si.

Embora assim se alarguem as proporções do estudo, à custa de um maior esforço de investigação, não resta dúvida que se ganha em valorização, tornando-o mais útil na medida em que se esclarecem muitos pormenores e se enriquece o trabalho, de muito interesse, sobre as casas e famílias desta vila, aliás já iniciado.

O estudo sobre esta capela de N. Sr.ª de Monserrate já obedece a este critério que será continuado nos demais



Capela de Nossa Senhora de Monserrate. Retábulo do altar-mor.



que, por serem particulares, têm a sua existência ligada à casa mãe e aos que as levantaram e sucessivamente a administraram.

Em algumas destas capelas a materialização deste pensamento está expresso na aposição do brazão de família, embora sujeita a autorização dada pelo bispo da diocese, com certas limitações.

Assim, em cumprimento de doutrina então em vigor, se consignou nas «Constituições do Bispado do Porto», aceites no sínodo diocesano celebrado em 18 de Maio de 1687 (Livro 4—Título I—Constituição VIII), que «sob pena de excomunhão maior e de cincoenta cruzados nenhuma pessoa eclesiastica, ou senhor, de qualquer qualidade ou condição que seja, ponha escudo de armas, ou quaesquer outras insignias, ou letreiros, nos portais, paredes, ou em outra parte de dentro ou de fora das Igrejas, Capelas, ou Ermidas de nosso Bispado, sem especial licença nossa, ou de nossos sucessores, dada por escrito, a qual se concedera sómente aos fundadores, e dotadores que as dotarem

de dote competente, de maneira que, pela fundação, ou dotação fiquem adquirindo o direito do padroado, ou concorrendo outra causa, que nos parecer justa, para concedermos a dita licença, e dela, e das causas, porque se conceder, se farà menção nos livros do nosso cartorio, e os autos se guardarão na nossa Camera, e fazendo-se o contrario, alem da sobredita pena e censura, os nossos visitadores as mandarão raspar, e tirar, ou quebrar em termo breve aqueles, a quem pertencer, por censuras, e penas».

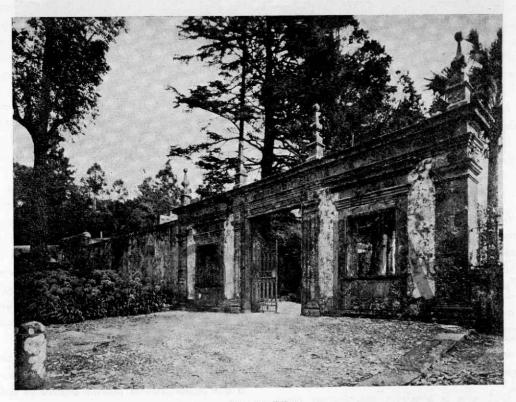
Os documentos mais antigos que encontrei, referentes à casa e quinta das Ribas, reportam-se aos primeiros anos do século XVIII.

São duas escrituras de compra feitas, pelo padre Simão Ferreira de Aguiar Franco, aos descendentes de José Soares de Albergaria.

A primeira, foi lavrada em 24 de Março de 1707, pelo tabelião João Lopes Correia, nas «Casas do Castelo da Feira», nela outorgando como vendedores João da Silva e sua mulher Joana Soares, moradores no lugar do Castelo, licenciado Luiz da Silva e Aguiar, morador na sua quinta de Passo, da freguesia de S. João de Vêr, em seu nome e como procurador de sua mulher Veríssima Vaz Correa e de António Soares de Albergaria e Almeida «Assistente na quinta da quintam do lugar de Passo, freguesia de Sam João de Vêr».

Era ainda representante legal de sua filha Angélica, por força da autorização dada por sentença do juíz dos órfãos de 23 desse mês de Março, na qual foi nomeado curador ad litem da referida menor o «Doutor Esclareceu-se que à menor coube, naquele direito, «a sexta parte de duas partes de a metade dele», porque, por falecimento da primeira mulher daquele licenciado Luiz da Silva Aguiar, este ficou «meeiro dos bens que dantes pertenciam e a sua dita filha erdeira em o Casal das Ribas, sito no Castelo da Vila da Feira».

Justificou-se a venda, conforme consta da escritura, pela necessidade de pagar 70 000 reis ao contratador das rendas da Casa do Castelo, referido João Ferreira da Cruz, por as terras não darem lucro e por os ven-



Casa das Ribas Portão de entrada para páteo fronteiro à casa e capela — lado exterior.

Joam Brandam Abade de Rifana»: o preço da venda foi de 300:000 reis.

Aquele comprador, padre Simão Ferreira de Aguiar Franco, era natural da vila de Maçãs de D. Maria, então morador em Lisboa, onde era clérigo do cabido de S. Pedro, e foi representado no contracto pelo licenciado Veríssimo de Oliveira Magalhães, com substabelecimento passado a seu favor pelo procurador e irmão daquele sacerdote, João Ferreira da Cruz que, neste trabalho, será muito nomeado.

O objecto do contrato foi o direito a metade indivisa da «Quinta chamada das Ribas, sita no mesmo lugar do Castelo que consta de cazas, campo, pinhais e matos, que tudo está junto e parte...».

dedores terem necessidade de dinheiro e «por outros justos respeitos».

A segunda escritura foi lavrada em 22 de Dezembro do mesmo ano de 1707, na vila da Bemposta, pelo tabelião d'aí — António Henriques, outorgando como vendedores Maria da Cunha Soares, viúva de Amador de Aguiar Soares e sua filha Mariana Soares de Aguiar representada por seu tutor João Godinho Borges, ambas moradoras na quinta de Besteiros, do referido concelho da Bemposta, em casa de quem se lavrou a escritura.

Esta titulou a venda da outra metade da referida quinta das Ribas ao mencionado padre Simão que, nela, já se declarou «atualmente morador no lugar do



O mesmo portão - lado interior.

Castelo da Vila da Feira», pelo preço de 200:000 reis.

Justificaram a venda pela necessidade de «remir suas nesicidades e sujeições» e pela dificuldade de administração, dada a distância (três léguas) que estavam delas e por serem terras «infrutiferas e de pouco rendimento».

O comprador obrigou-se a pagar toda a renda do Castelo da Feira que a dita terra era obrigada a pagar «em cada ano na parte Reguenga e foreira ao dito Castelo».

Assim, o padre Simão reuniu, na sua mão, toda a propriedade.

Noto que, em nenhum destes contratos se faz referência à capela.

Pelo texto destas escrituras vê-se que aquele José Soares de Albergaria e mulher foram senhores da casa e quinta das Ribas como enfiteutas da «Casa e Estado do Infantado», sucessora que foi da dos condes da Feira — a partir de 1700, por falecimento, sem descendência, do conde D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel.

Desconheço o título de emprazamento feito pelo José Soares, ou pelos seus antepassados e, nem mesmo consegui apurar, em juízo de certeza, a rigorosa natureza desses bens, se reguengos (senhorio real) ou foreiros (próprios daquelas casas), o que foi objecto de discussão, como adiante referirei.

Desde já friso que, naquele segundo contrato, se fala «na parte Reguenga e foreira», o que nos leva à conclusão de que o prédio reunia ambas estas características.

Não resta dúvida que o José Soares apenas tinha o domínio útil não só pelo reconhecimento enfitêutico a que posteriormente ficaram sujeitos os seus posseiros, como pelo facto de aquelas vendas terem sido feitas, além do mais, para possibilitar o pagamento das rendas em dívida.

José Ferreira Brandão, em litígio que teve com o Dr. Sebastião Gomes da Costa Pacheco, que foi senhor da Casa das Ribas, refere-se a reconhecimentos e medições mandadas fazer pelo juiz do tombo da «Casa e Estado do Infantado» em 1703, sem dar qualquer outro esclarecimento.

Desconheço o texto.

O **José Soares de Albergaria** era filho do licenciado Lopo Soares de Albergaria e de sua mulher Antónia Pinto, da quinta de Pombos, desta vila e neto

paterno de Amador de Aguiar Soares, da quinta do Paço, que foi juiz dos órfãos do condado da Feira (já o era em 1632, segundo o Dr. Vaz Ferreira) e de sua mulher D. Leonor de Meireles, ascendentes das senhoras de uma das casas da Praça — D. Vitória de Lacerda Cardoso Botelho de Pinho Pereira, casada com Lourenço Huete Bacelar de Sotto Maior (meu estudo «Quatro Séculos de História — Vila da Feira — A Praça Velha», na revista «Aveiro e o seu Distrito» e respectiva separata).

Descende, assim, pelo lado paterno, da família Soares de Albergaria, ramo que Felg. Gaio, no seu Nobiliário», Tomo XXVII, L. 2.º, pág. 114, designa por «Qt.a do Paço, em S. João de Vêr», com início em Lopo Soares e sua mulher Maria Pereira, pais daquele Amador de Aguiar Soares.

Este Lopo era filho de João Soares Homem, casado com D. Antónia Aranha «como diz o letreiro da sua sepultura na Igreja de Vila da Feira, fa de Diogo Vaz Pinto» (cit. ob. e. t. de Felg. Gaio — § 14 n.º 12, pág. 112).

Por sua vez, o João Sorares era filho do 2.º casamento de Lopo Soares de Albergaria, com Branca Coelho, que foi senhor da quinta de Tarei, de Travanca, por mim já muito falado naquele meu citado estudo e ainda em outro publicado na mesma revista sob o título «Ainda a Praça Velha — Vila da Feira».

Manuel Soares de Albergaria Paes de Mello no seu livro «Soares de Albergaria» — a pág. 252 dá este João como filho de D. Leonor de Meireles.

Aquele Lopo era filho de Pedro Soares Santar, casado com Branca Coelho.

A mulher de José Soares de Albergaria, Mariana Ferreira de Albergaria de Pinho, era filha de António de Almeida e de sua mulher Francisca de Pinho Carregosa.

Das citadas escrituras conclui-se que o José Soares teve, da sua dita mulher, os seguintes filhos:

- a) Amador de Aguiar Soares, casado com D. Maria da Cunha Soares, ele já falecido à data daquele contrato de 22 de Dezembro, havendo deste seu casamento uma filha, então menor de vinte e cinco anos e maior de doze, de nome Maria Soares de Aguiar, também conhecida por Mariana Borges Godinho que vivia com sua mãe, na quinta de Besteiro do concelho de Bemposta;
- b) António Soares de Albergaria e Almeida, assistente na sua quinta da Quintã, do lugar do Passo, da

freguesia de S. João de Vêr, solteiro, o que tudo consta da procuração com que se fez representar na mencionada escritura de 24 de Março;

c) Leonor Soares, casada com o licenciado Luiz da Silva Aguiar, ela falecida nesta data de 24 de Março e ele já então casado, pela segunda vez, com Veríssima Vaz Correa, ambos moradores na «quinta do Passo, freguesia de S. João de Vêr.

Nessa altura existia, como filha deste Luiz Aguiar, do seu primeiro matrimónio com a Leonor Soares — Angélica, menor que era parente de Cristóvão Pereira Soares de Albergaria, não se sabe em que grau, morador na sua quinta de Fijô (a da capela de S. Miguel), de 30 anos de idade (1707), o que averiguei pela referência à sua identidade no depoimento que prestou, como testemunha, para o efeito da autorização judicial solicitada para que aquela Angélica pudesse vender a sua parte na casa e quinta das Ribas;

d) Joana Soares, casada com João da Silva, moradores no lugar do Castelo, da Vila da Feira.

Correspondem estes filhos aos que Felg. Gaio atribui, na cit. obra e tomo — pág. 114 — ao José Soares de Albergaria, dando-lhes os nomes de Amador de Aguiar Soares, António Soares de Aguiar, Leonor de Meireles e Joana de Pinho.

Também refere um outro filho, Francisco Soares de Albergaria que, por ser nomeado em primeiro lugar, deve ser o mais velho; em 1707 já devia ter falecido, sem descendência, pois nem ele, nem seus sucessores, intervieram nas aludidas vendas, como legítimos herdeiros do José Soares de Albergaria.

Para melhor e mais fácil compreensão junta-se uma carta genealógica referente a este José Soares.

Ainda hoje existem, no lugar de Paçô, da freguesia de S. João de Ver, os Soares de Albergaria, que penso representarem este ramo da família.

As compras feitas pelo padre Simão provocaram grande reacção por parte do rendeiro das rendas do Castelo da Feira — Domingos Leitão Pereira, que se envolveu em duas demandas com aquele, pedindo a declaração judicial da sua nulidade e a reversão dos bens vendidos à sua administração vitalícia.

Na primeira invocou, fundamentalmente, a simulação — por o comprador se ter conluiado com seu irmão, o já referido João Ferreira da Cruz, para este poder beneficiar-se no pagamento da sisa, privilégio concedido

ao padre Simão por ser clérigo do cabido de S. Pedro, de Lisboa e por se ter declarado nas escrituras que o casal vendido era reguengo para se «forrar a siza», acrescentando que, tendo esta natureza, não podia ser comprado pelo padre, por isso ser vedado aos clérigos.

Por sentença de 28 de Janeiro de 1712, as escrituras foram julgadas verdadeiras, deixando contudo «seu direito reservado sobre a proibição da Ley que o Reo tiber para não poder como pessoa eclesiastica possuir o Casal da contenda e sobre ser ou não foreira para o poder deduzir e prosseguir pella bia que mais competente lhe parecer» e isto por esta matéria ter sido alegada, embora não fosse incluida na conclusão do pedido.

No uso desta faculdade, em 28 de Março de 1713, o autor fez citar o padre Simão para receber o libelo de nova acção, baseando-se em mercê que lhe foi concedida por alvará de 20 de Fevereiro do mesmo ano, fundamentando o pedido de anulação das referidas escrituras no facto de o réu não poder comprar aquele casal das Ribas por estar em terras reguengas e ser-lhe vedado, como «clérigo de ordens sacras», possuir bens em terras de tal natureza.

O padre defendeu-se por excepção, dizendo que já não possuía o casal das Ribas por o ter doado antes de o autor ter alcançado aquele alvará, pelo que já não tinha lugar a dispensa da Ordenação, nem contra ele podia prosseguir o litígio visto não possuir o mesmo casal e que se ao autor assistisse qualquer direito ele devia ser exercido contra o beneficiário da doação.

Na verdade, por escritura de 12 de Fevereiro de 1712, lavrada na cidade de Lisboa, junto ao adro de S. Miguel, em casa do tabelião Manuel Gomes de Carvalho, ele doou, «causa dotis», a casa e quinta das Ribas a sua sobrinha, menor, Luiza filha do já mencionado João Ferreira da Cruz e de Francisca Luiza Teresa, moradores na Vila da Feira, com a cláusula de «falecendo a dita sobrinha ficarão os ditos bens a seus Pais».

O prédio já aí foi referido como enfiteuta e não como reguengo.

Logo em 27 desse mês, o João Ferreira da Cruz requereu, em nome de sua filha menor, aquela donatária Luísa (que veio a usar o nome de Luísa Caetano Camelo de Lemos) e como administrador dos seus bens, a posse judicial das ditas quinta e casa, posse que lhe foi conferida nesse mesmo dia.

Como a excepção não foi recebida o padre deduziu embargos e contrariedade com aquele fundamento e ainda o das terras serem enfiteutas e não reguengas. Depois de uma renhida luta judicial, com diversos incidentes, foi proferida sentença, em 25 de Junho de 1715, julgando a acção improcedente com a consequente absolvição do réu.

O autor deduziu embargos à sentença pedindo a sua reforma, no que foi acompanhado, também com embargos, pelo Procurador da Coroa.

Entretanto o autor faleceu e, por sentença de 22 de Abril de 1719, foram rejeitados os embargos, pondo-se termo definitivo ao pleito.

Não obstante o decidido na sentença de 28 de Janeiro de 1712, tudo leva a crer que o casal das Ribas pertenceu sempre, de facto, ao João Ferreira da Cruz, tendo seu irmão, padre Simão, intervindo nas escrituras, por conveniência de ocasião, como «testa de ferro».

Isto até se deduz do testamento de 6 de Fevereiro de 1736, com que faleceu aquele João da Cruz:

«Item declaro que a quinta em que vive o dito meu genro Francisco António e a dita minha filha Dona Luiza na vila da Feira ou Castelo foi comprada com meu dinheiro e eu paguei o preço por que foi comprada suposto que a dita compra se fizesse em nome de meu irmão a qual quinta conjuntei mais a parte que na casa era dela e fis grandes bemfeitorias que hoje apoem com grande valor de que tudo esteve de posse o dito meu genro sem que lhe pertença que suposto aquela quinta que foi comprada em nome do dito meu irmão por ele fosse doada a dita minha filha Dona Luiza o foi por meu mandado e por minha contemplação emaginando eu que não daria estado de casada a outra minha filha porem como sucedeo o contrário quero que a dita quinta e os moveis que nela estavão quando nela se meteo de posse, e de que estão, fassão para complimento do dito seu dote e não querendo os ditos meu genro Francisco António e filha Dona Luiza ser nesto e queirão usar da dita duação que lhe fez o dito meu irmão, e então se fara o que abaixo ordeno, a respeito de minha tersa a qual quinta e moveis me paresse valer dez mil cruzados» (padre João Vieira de Resende — Monografia da Gafanha, 1.ª edição, pág. 23 e seguintes e Arq. do Dist. de Aveiro «Aveiro e alguns dos seus homens no século XVIII» - Vol. XXI, pág. 234).

O padre Resende, por equívoco, afirma que o irmão a que ele se refere, no seu testamento, era de nome Manuel, quando não pode restar qualquer dúvida de que se trata do padre Simão.

Como já disse, esteve na base da discussão, no segundo pleito, se a quinta das Ribas era terra reguenga, isto é, se era terra da Coroa, como pretendia convencer o autor, ou do património privativo dos Condes da Feira, por possuirem bens que não lhes provieram como donatários da Casa da Feira, mas por «outro título particular» como afirmava o padre Simão.

A sentença que pôs termo ao processo não apreciou esta questão de fundo, por aceitar outra prejudicial que derivava do facto de não se poder fazer «obra e execução» pelo já referido alvará de mercê de 20 de Fevereiro de 1712 «por ter o Reo passado a posse e senhorio do dito casal antes de ter sido citado para esta causa».

Não obstante, não excluiu a possibilidade de as terras serem reguengas sem, contudo, o admitir expressamente: «suposto se mostre pela certidão folhas noventa e sete verso serem reguengas as terras que fazem cerca do Castelo da dita Vila da Feira».

O autor fundava-se no foral concedido por D. Manuel I à «Feira e Terra de Santa Maria» em 10 de Fevereiro de 1514, em referência às terras reguengas junto ao Castelo, onde se destacam os seguintes passos a fls. 2 v — «E jaze acerqua do castelo terras reguengas hermas que sendo justificadas e demarcadas per ordem de Justiça se dará pollo senhorio pollos preços que se auier».

Creio bem que esta passagem do foral, por si só, não pode resolver o problema, por ser muito vaga e imprecisa.

No dizer do padre Simão, na sua contrariedade (o que não teve prova em contrário, segundo parece) — «se a quinta fosse desta natureza (reguenga) havia de estar lançada entre os mais bens do foral da Casa da Feira o que não consta por modo algum e não pode sêr bastante o titulo de reguengo aplicado sem fundamento».

Este argumento tem valor, mas não é decisivo.

É possível que a classificação daquelas terras reguengas já estivesse feita conforme está preceituado no foral «demarcadas por ordem da Justiça», mas não há título que o prove, sobretudo quanto àquelas que jaziam «acerqua do Castelo».

Também podia ser elemento de identificação o que estivesse estabelecido tradicionalmente, mas o que é certo é que nenhum dos contendores invocou este meio de prova, nem esclareceu esta matéria.

É natural que a quinta das Ribas fosse, em parte reguenga e, em parte, foreira.

Na primeira escritura de compra feita pelo padre Simão, a 24 de Março de 1707, de uma parte indivisa daquela quinta, consignou-se que «era reguenga foreira a este castelo a quem ele comprador pagará a renda que for obrigado de hoje em diante» e que o comprador pediu para ser foreiro.

Não conheço qualquer escritura de aforamento ou de reconhecimento de emprazamento feito pelo padre Simão ou pela donatária, sua sobrinha, nem mesmo pelo João Ferreira da Cruz, pois a primeira informação que colhi, a propósito, foi na carta de emprazamento feita a favor de António José Saraiva Castelo Branco — datada de 1756, precedida da sentença de 1755 que julgou o reconhecimento por ele feito e a medição dos bens emprazados.

Se existisse é natural que o seu traslado, ou simples cópia, constasse do arquivo da casa.

No contrato de compra feito pelo mesmo padre, da restante parte indivisa da quinta das Ribas, de 26 de Dezembro de 1707, também se consignou que a venda se fazia, além de outras razões, pela necessidade de se pagar a dívida «da renda do Castelo da Feira que a dita terra he obrigada a pagar em cada ano na parte reguenga e foreira ao dito Castelo».

Deste trecho também se depreende que nem toda a quinta era considerada reguenga.

Lembro que, no tombo da «Casa e Estado do Infantado» — fls. 196 a 199 — , o prédio que o António José Saraiva Castelo Branco reconheceu como foreiro, em 30 de Janeiro de 1755, foi denominado — Casa das Ribas e Casal de Traz o Castelo — , pois no mesmo prazo incluiu-se a Casa das Ribas e o mato do Bita que, em verdade, fica «Traz do Castelo».

Pode-se admitir que só a este mato diga respeito o foral.

Porém no registo daquele reconhecimento, no tombo, encontra-se a seguinte nota «É o que trata o foral a fls. 2 verso na verba que diz que jazem além (deve-se ler acerqua) do castelo e a outra a fls. 4 do mesmo foral», o que equivale a medir todo o prazo pela mesma rasa — a dos reguengos.

A afirmação, que resulta daquela nota, pode-se considerar suspeita pelo interesse que a Coroa, por intermédio da «Casa e Estado do Infantado», tinha em dar a natureza de reguengos aos bens que lhe reverteram pela extinção da Casa donatária dos Condes da Feira, mas também é certo que se tomou uma posição defenida.

É curioso notar que, nos mencionados pleitos, nenhuma das partes fez referência ao título de emprazamento que obrigara o José Soares de Albergaria, nem a outro qualquer da época correspondente à administração dos Condes que, de facto, são desconhecidos.

No litígio entre José Ferreira Brandão e o Dr. Sebastião da Costa Pacheco, aquele, depois de se referir aos reconhecimentos e medições de 1703, feitos pelo juiz do tombo da «Casa e Estado do Infantado» diz: «melhor se vê do prazo antigo que se presume e ofererecemos herdeiros daquele tempo».

Se este Brandão não se quis referir ao emprazamento do mato ou quinta do Bita de 1686, que adiante estudarei, estamos perante um antigo prazo, anterior às compras feitas pelo padre Simão, pelo qual, porventura, se regiam os direitos e as obrigações entre a Casa da Feira e o José Soares de Albergaria ou seus antecessores, prazo este que, já em 1798, data em que foi feita aquela afirmação, só era conhecido por tradição.

O Brandão não invoca qualquer outro, pois imediatamente se refere ao foral.

Na correspondência trocada entre José Eleutério Barbosa de Lima e meu bisavô Joaquim Vaz de Oliveira Júnior, que precedeu a venda que aquele fez a este da casa e quinta das Ribas, versou-se o problema da natureza do prédio, se era ou não reguenga, para o efeito de poder ser considerado alodial à face do decreto publicado em 13 de Agosto de 1832.

Na carta de 9 de Março de 1841, José Eleutério comunicou a meu bisavô «Igualmente tenho a dizer a V. S. que por investigação que acabo de fazer dos meus títulos — a quinta é Reguenga, isto é propriedade da Coroa, o que não só consta do Castelo (o que V. S. pode mandar certificar no L.º dos Recon. mos fls. 200) mas até por outros títulos velhos, inclusivé uma sentença perante o Juíz da Coroa que todos são uniformes em declarar que a quinta é Reguenga».

Conclui, em conformidade com o parecer de jurisconsultas, por afirmar que, assim, elas estavam abrangidas por aquele decreto de 13 de Agosto de 1832 e, deste modo, passaram a alodiais.

João Ferreira da Cruz nasceu em 1660, no lugar de Casais, termo de Maçãs de D. Maria, sendo filho de Manuel Ferreira: foram seus irmãos germanos, além de outros — padre Simão Ferreira de Aguiar Franco, Manuel Fernandes de Lemos, casado com D. Isabel Ferreira.

Casau com D. Francisca Luísa Teresa, natural do freguesia de S. Miguel de Alfama, Lisboa.

Deste seu casamento teve os seguintes filhos:

- a) D. Luísa Caetano Camelo de Lemos, casada com Francisco António Camelo Falcão Pinto Pereira da Silva, da freguesia da Várzea do Douro, termo de Bemviver;
- b) D. Micaela Luísa de Aguiar, também conhecida por D. Micaela Luísa Anastácia, casada com António José Saraiva de Castelo Branco, natural de Mogofores;
  - c) D. Josefa Violante Trindade freira;
- d) Mais duas ou uma professas no convento da Madre de Deus, em Sá, de Aveiro, mencionadas pelo pai no seu testamento.

Tomei conhecimento da existência daquela freira D. Josefa, pela referência que lhe é feita pelo aludido padre Jcão Vieira de Resende, no seu trabalho «Aveiro e alguns dos seus homens do século XVIII» (cit. Arq. Vol. XXI — pág. 226).

Admite a hipótese de esta ser uma daquelas freiras do convento da Madre de Deus, no que deve ter razão, pois, se assim não fosse, o Cruz não deixaria de a citar no seu testamento.

Deste testamento averigua-se que o João Ferreira da Cruz teve um sobrinho de nome Francisco Ferreira. O padre Resende, no seu citado trabalho, diz que o Cruz «tinha capela na sua casa, onde celebrava e vivia o sobrinho, o licenciado João Ferreira da Cruz.

Outro sobrinho era o licenciado Francisco Ferreira da Cruz, e ambos lhe assistiam nos negócios: ao filho de um destes, José António, deixou um vestido para «quando quizer dizer missa nova».

Pelo referido testamento vê-se, com clareza, que o mencionado José António era filho do «Doutor Francisco Ferreira», que foi procurador da viúva do João Ferreira da Cruz, D. Francisca Luísa Teresa, como se vê da escritura de 12 de Julho de 1743, pela qual ela, como administradora do vínculo do neto Francisco José, comprou determinada propriedade.

João Ferreira da Cruz veio para Aveiro em data que se não pode precisar tendo exercido, durante a sua vida, uma actividade que lhe permitiu grangear uma grande fortuna, quer em bens mobiliários, quer de raiz.

Segundo informa o mesmo padre Recende, na «Monografia da Gafanha» — 2.ª edição, pág. 22, ele «possuia bens nos distritos de Lisboa, Santarém, Coimbra, Leiria, Vizeu, Porto e Aveiro; onde possuia inúmeras propriedades, quintas, entre as quais a Quinta e Castelo da Feira, numerosas marinhas e praias».

O mesmo autor também nos diz (cit. Arq., Vol. X, pág. 429) que os grandes e avultados rendimentos das propriedades, foros e dinheiro emprestado constam da «conta do vínculo» administrado pela citada viúva de João da Cruz, desde 1736 a 1744.

Vem a propósito salientar que o padre Resende, nesta sua obra, como já o fizera na primeira edição e nor artigos que publicou no cit. Arq. Dist. Av.— designou aquela propriedade por «quinta do Castelo da Vila da Feira» e «Quinta do Castelo da Feira», o que está errado pois a quinta do Castelo é a que, juntamente com a da «Cêrca», pertence hoje à Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família».

Aquela de que trato chama-se quinta das Ribas, além do Castelo.

João da Cruz foi rendeiro do Almoxarifado do Eixo, constituído pelas antigas vilas e concelho do Eixo, Ois da Ribeira, Paus e Vilarinho de Baixo e arrendatário da pesca do sável do Ribatejo, tudo pertencente à Casa de Bragança, assim como foi arrendatário dos frutos dos celeiros de Verdemilho e de Famalicão, pertencentes ao donatário de Carvalhais e Ilhavo, dos vinhos verdes da comarca de Esgueira, senhor do Marinhal de sal do Aogoeiro na Gafanha, da quinta da Laranjeira em Anjeja, etc.

Foi, ainda, procurador do tombo da «Casa da Feira» e rendeiro dos bens da «Casa e Estado do Infantado» e alcaide ou almoxarife e tesoureiro dos direitos do sal de Aveiro onde, no parecer do padre Resende, «procedeu com muito acerto e lisura como se prova por um documento de 12-10-1731 e outros».

E conclui «A sua probidade era geralmente reconhecida pelos próprios remadores, seus serventuários, um deles Francisco Fernandes Barbosa, de Aveiro, aos quais particularmente protegia. Por outro lado, revelam-se traços ou recortes da sua vida, em que transparece e fica bem vincada a delicadeza da sua consciência invulgar (cit. Arq. Vol. XXI — pág. 285).

João Ferreira da Cruz, como procurador do tombo da Casa da Feira, morava no palácio dos Condes, no Castelo, quando D. Francisco—irmão do Rei D. João V, tomou posse do mesmo castelo em 19 de Maio de 1707, constando do respectivo auto que aquele Infante «de presente, por Doação de Sua Magestade, he senhor d'este condado da Feira e esta de posse d'ele por auto, que judicialmente d'ele se fez, para efeito de tomar posse do Castelo da Feira e Palácio dele e, donde estavão por ordem de Sua Magestade, que Deos guarde, João Ferreira da Cruz, Procurador do tombo da dita Casa da Feira e Duarte Leite Pereira, Rendeiro da Renda da dita Casa da Feira...».

Descrevendo, no estilo da época, os actos de posse praticados pelo procurador daquele Infante — Doutor Manuel Rodrigues de Figueiredo, do Desembargo de Sua Magestade, Provedor e Contador da Fazenda Real com alçada daquele Senhor na comarca de Esgueira, ficou consignado no auto e na parte referente à posse do palácio, num simbolismo muito curioso: «lançou pela porta fora aos ditos João Ferreira da Cruz e Domingos Leitão Pereira; e eles se derão por despedidos do dito Palácio e Castelo e celeiros e quinta; e, depois de estarem expulsados, os tornou a admitir à morada do dito Castelo, o Palacio, e mais pertenças mandando-lhes ficassem habitando nele em nome do Serenissimo Senhor Infante Dom Francisco, e como os caseiros e colonos, em quanto o dito Senhor não mandasse o contrario e mandando-o sahirão para fora a sua ordem, o que prometerão fazer...».

João Ferreira da Cruz era muito dinâmico e decidido, de grandes negócios, aproveitando-os em larga escala, auxiliado por uma especial vocação, beneficiando-se, para o aumento do seu vasto património, dos sucessivos empréstimos do seu capital e consequentes execuções e da sua privilegiada posição de rendeiro e administrador de várias casas e instituições, o que lhe praparcionava muitas aquisições de bens como parece ter sucedido com a desta quinta das Ribas, por intermédio de seu irmão — padre Simão.

Beneficiou-se, ainda, da herança recebida de seus pais e do privilégio de só pagar meia sisa, em compras, desde que passou a ser Cavaleiro da Casa Real e professo do hábito de S. Tiago.

A sua avultada fortuna permitiu-lhe instituir dois vínculos, como adiante será referido.

João Ferreira da Cruz, embora residisse habitualmente na sua casa da rua de S. Paulo, da cidade de Aveiro, passava grandes temporadas na casa e quinta das Ribas, onde se demorava com certa permanência.

Encontrei referência a esta última moradia em diversos títulos de 1715, 1722 e 1727 (cit Arq. Dist. Av., Vol. X, pag. 300, XIX, pag. 228 e XXII, pag. 215, cit. Monografia da Gafanha» — 1.a ed., pag. 252 e 255 e 2.a ed., pag. 58, além de outros textos).

Em 1717 (como o padre Resende comunicou em carta dirigida ao Dr. Aguiar Cardoso — em 10 de Julho de 1935, cuja cópia tenho no meu arquivo, o João da Cruz interveio numa escritura, feita «dentro do Paço do Castelo da Vila da Feira do dito Infante e onde vivia Novaes da Costa».

João da Cruz faleceu com testamento cerrado, como já disse, escrito a seu rogo pelo Doutor Manuel Rodrigues, em 26 de Fevereiro de 1736 e aprovado pelo tabelião da cidade de Aveiro, António da Silva.

É curioso notar o erro que se encontra nas cópias da certidão do testamento publicadas pelo padre Resende: feito em 26 de Fevereiro de 1736 e com aprovação em 25 (cit. Monog. da Gafanha — 1.ª ed., pag. 23 e 2.ª ed., pag. 263 e Arq. Dist. Av., vol. XI — pag. 118).

Além de diversas deixas a particulares e de referência a passivo que reconhecia como verdadeiro e cujo pagamento recomendava, este testamento contém disposições de alto interesse no que diz respeito à quinta e casa das Ribas e sua capela de Nossa Senhora de Monserrate e a pessoas da família do testador, que facilitaram a organização da respectiva árvore genealógica.

Por ele, temos como certo que:

- a) Ihe assistiram, na cobrança da renda da Feira (Casa do Castelo), seu irmão Manuel Fernandes de Lemos, das Vendas de D. Maria e o padre Luís de Carvalho;
- b) dotou, para casamento, suas filhas Micaela, casada com António José Saraiva de Castelo Branco e Luísa, casada com Francisco António Camelo Falcão Pereira da Silva e que nenhuma delas quis cumprir tais doações;
- c) a casa e quinta das Ribas foram compradas aos herdeiros de José Soares de Albergaria, com seu dinheiro, embora a compra se fizesse em nome do irmão (padre Simão) esclarecendo que «conjuntou à quinta mais a parte que na casa era dela» e que nela «fez grandes benfeitorias que hoje a poem com grande valor» «de que de tudo esteve de posse o dito meu genro (Francisco António) sem que lhe pertença»;
- d) elas foram doadas por seu referido irmão à filha dele testador Luísa, por seu mandado e por «minha contemplação emaginando eu que não daria estado de casada a outra minha filha»;
- e) como sucedeu o contrário, dispôs, como sua vontade, que «a quinta e os moveis que nela estavão quando nela se meteo de posse, e de que estão, fassão para complimento do dito seu dote, e não querendo os ditos meu genro Francisco António e filha Dona Luíza ser nesto, e queirão uzar da dita doação que lhe fez o dito meu irmão, e então se fará o que abaixo ordeno, a respeito de minha tersa, a qual quinta e moveis me parece valer dez mil cruzados», isto é, estipulava como sanção a perca do direito ao morgadio que, pelo testamento, instituia em benefício do seu neto Fernando José, a favor do outro neto, José Pedro, filho de sua filha D. Micaela.

O João Ferreira da Cruz e sua mulher «Para haverem de casar a senhora D. Micaela Luiza de Aguiar Franco com o senhor Joseph Saraiva Castelo Branco» dotarão «à dita sua filha D. Micaela em primeiro lugar a sua benção e dipois dela para os encargos do matrimonio que deles descenderem por conservação e aumento de seo nome e familia davão e dotavão a dita sua filha trinta mil cruzados em vínculo de Morgado» que «sempre andarão permanentes e seguros em vínculo de Morgado na dita sua filha e seos descendentes para sempre te ao fim do mundo em sua só pessoa...», o que tudo fizeram com as condições impostas no respectivo título que está, em parte, transcrito no Arq. do Dist de Av. - Vol. X, pag. 236 («As Marinhas de Sal de Aveiro», pelo Padre José Vieira de Resende) com a anotação de que está datada de «5 (sem dizer o mês e o ano)».

Parece que os donatários não aceitaram o vínculo nos termos e nas condições com que foi instituído, concluindo o padre Resende, neste seu citado trabalho (pag. 237 e 238) e pelas razões que aí aduz, que este morgadio não chegou a existir e que os seus representantes vieram a falecer sem sucessão.

Não consegui ver a escritura que titulou a liberalidade feita à filha Luisa, para o seu casamento com Francisco António Camelo, que pouco deve interessar a este trabalho, a não ser na medida em que melhor se possa avaliar a fortuna dos doadores, que permitiu a criação de dois vínculos.

Ao contrário do que sucedeu com sua irmã D. Micaela, na escritura de dote para o seu casamento não foi instituido qualquer vínculo, o que só foi considerado no testamento, por certo em razão das condições que o João Ferreira da Cruz desejava impor quanto à eficácia do dote feito pelo padre Simão, que teve a particularidade de ser para um casamento que veio a realizar.

Quanto ao comportamento da filha Luísa e marido, no tocante à imposição que lhe foi feita no testamento, adiante se fará referência.

Finalmente, e como sua principal disposição, o João Ferreira da Cruz, naquele seu testamento, instituiu o referido vínculo, com a obrigação de três missas do Natal na capela de Nossa Senhora de Monserrate, da quinta das Ribas, da vila da Feira, nos seguintes termos:

«quero e é minha última vontade se obre o dito e referido para sosego e quietação de todos, e depois de satisfeitos os legados e o que fica dito se satisfaça e pague na forma já referida, e de todos os mais bens moveis e de rais e açoins que crecerem e restarem de minha terssa seja feito vinculo de morgado regular, para neles haver de suceder e ser deles admenistrador meu neto Fernando José, filho de minha filha Dona Luiza e de seu marido Francisco António Camelo, mas isto no caso somente de que a dita sua mai e o dito seu pai não uzem da dita duação do dito seu tio meu irmão, na dita quinta da Feira, já relatada e fiquem com ela na forma que atraz digo, porque no caso que da dita duação uzem ou queirão a dita quinta alem do dote que eu e sua mai lhe fizemos, então quero e é de minha vontade e disponho, que em os ditos bens do dito vínculo subseda e deles seja administrador meu neto José Pedro, filho de minha filha Dona Micaela e de seu marido António José Saraiva»,

com as seguintes condições:

«instituia o dito vinculo com a obrigação e encargo de tres missas do Natal, ditas em cada ano na capela da Senhora de Monserrate da dita quinta da Feira, e dos dez mil reis atraz referidos e deixados as minhas filhas religiosas» (deixou esta quantia, enquanto vivas, a estas suas filhas que professaram no convento da Madre de Deus, em Sá, de Aveiro, a satisfazer por quem suceder no vínculo) e que dos ditos bens que asima vinculo em Morgado de moveis e açoins que tocarem a dita minha terssa, se comprarão bens de rais, livres e dezembargados, para o dito vinculo e que os ditos bens dele nunca se poderão vender nem alear para couza alguma, nem ainda para dotes au alimentos alguns, e que em os bens do dito vinculo subsedera na forma e maneira de subseção regular dos morgados regulares, e no cazo de que meu neto que no dito Morgado suceder não haja descendentes nem parente algum de mim Instituidor, que deva suseder em os bens do dito vinculo, então neles suceda a Santa Casa da Misericórdia desta vila, para distribuir o rendimento em gastos do Hospital.

E que tambem quero e è minha vontade e disponho que o pai do dito meu neto, que suceder no dito vinculo, não tenha o uzufruto em os ditos bens vinculados, porque enquanto o dito meu neto não tever idade de vinte e sinco anos ou não cazar sera admenistrador dos ditos bens minha mulher Dona Francisca, e por sua morte a mai do meu neto que no dito vinculo suceder, para que dos rendimentos dos ditos bens comprarem bens de rais para o dito vinculo se unirem e vincularem aos mais, e para que se posão aproveitar da quinta parte do dito rendimento dos ditos bens pelo trabalho de admenistração deles e do cuidado de comprarem bens de rais das outras quatro partes dos rendimentos deles de se unirem ao dito vinculo».

No mesmo testamento ainda declarou que fez composição com o convento de Sá sobre as legítimas das filhas religiosas que nele estavam, dispondo que «pelo que me ficou pertencendo o acrecimo de uma das legítimas, tirado o que ao convento se deve por conta dela fique unido ao sobredito vinculo que aqui ei instituido com as clausulas e condiçõins declaradas, pela outra estar vinculada por minha mulher».

Pelo exposto concluo que a capela de Nossa Senhora de Monserrate foi erecta pelo João Ferreira da Cruz, entre 1719 (ano em que, por sentença de 22 de Abril, foi decidida definitivamente, a favor do padre Simão, a acção que lhe moveu Domingos Leitão Pereira) e 1736 (ano em que, pela primeira vez, tomamos conhecimento da existência da capela, pela referência que lhe é feita no testamento do Cruz — 26 de Fevereiro).

A partir deste testamento a capela é sempre falada nas descrições da casa e quinta, até com grande destaque, como sucedeu na sentença que julgou o reconhecimento da renovação de emprazamento da casa e quinta das Ribas e da quinta do Bita, bem como no texto das suas medições, sentença que foi dada a pedido e a favor de António José Saraiva Castelo Branco (que adiante apreciarei), onde se fala em «boas casas de sobrado com sua capela pegada nas mesmas casas».

Na carta de 3 de Setembro de 1756, que concedeu aquela renovação, diz-se: «boas casas sobradadas e tambem algumas terreas, e hua boa capela... pateo que fica confrontando com as ditas casas e capela...».

Anteriormente ao referido testamento não encontrei qualquer referência à capela, nem nas escrituras de 24 de Março e de 22 de Dezembro de 1707, que titularam a compra da casa e quinta, feita pelo padre Simão Ferreira de Aguiar Franco aos herdeiros de José Soares de Albergaria, nem na de 12 de Fevereiro de 1712, de doação «causa dotis», feita por aquele clérigo a sua sobrinha D. Luísa, filha de seu irmão João Ferreira da Cruz, nem no auto de posse judicial dada a esta, na pessoa de seu pai, por força daquela doação, em 27 do mesmo mês e ano.

Igualmente ela não foi falada nas pendências judiciais que Domingos Leitão Ferreira moveu contra o padre Simão, para anular aquelas escrituras de compra, processos que se prolongaram desde 1712 a 1719...

Não é crível que o João Ferreira da Cruz, que foi o verdadeiro interessado naqueles pleitos, no lugar do padre Simão, se aventurasse a construir a capela e a adquirir o seu altar tão rico, durante o período em que ainda não estava, judicial e definitivamente, determinado a quem pertencia a casa e quinta.

Em abono desta tese podemos, ainda, oferecer a arquitectura da fachada da capela e o estilo do seu altar-mor que corresponde ao barroco petrino, como adiante será estudado e o facto presumível de estas obras estarem no número das que o Cruz refere no seu dito testamento: «à qual quinta conjuntei mais a parte que na casa era dela e fiz grandes benfeitorias que hoje a pôem com grande valor de que de tudo esteve de posse o dito meu genro sem que lhe pertensa».

Também convence que a obra e a compra do altar fossem feitas pelo João Ferreira da Cruz, a circunstância de ele ser possuidor de avultados meios de fortuna, comprando bens em muitas arrematações, sobretudo nas execuções em que tinha comprometidos os seus créditos, sendo de admitir que tivesse adquirido o mesmo altar em arrematação de prédio, ou isoladamente, em qualquer daquelas execuções.

Convém salientar que o João da Cruz, no seu testamento, disse: «peço e rogo aos gloriosos São João Batista e ao Arcanjo São Miguel e ao Anjo da minha guarda e a todos os mais santos e santas da Corte Celestial e com especialidade o meu Padre São Francisco de quem sou indigno filho e que sejão meus advogados ante o tribunal divino».

Ora, os santos que adornam, lateralmente, o altar são, precisamente, S. João Baptista e S. Francisco de Assis.

Nem os antigos missais, nem os impressos existentes na capela, dão luz sobre a data da sua fundação.

Penso que o altar não foi feito para esta capela pois deve ter tido sacrário, como se denuncia do nicho onde se encontra o resplendor, das ranhuras laterais por onde devia correr o respectivo painel, da banqueta onde hoje assenta a imagem de N.a S.a e da pequena porta ou janela do fundo, por onde se faria o acesso, hoje impraticável por o altar estar totalmente ajustado à parede.

Anteriormente esta abertura podia ser alcançada facilmente pois, de cada lado do altar, há uma porta que dá acesso a uma galeria que devia dar comunicação com aquela porta ou janela.

Estou convicto de que o altar serviu em igreja ou capela com exposição do Santíssimo, com acesso pelo lado de trás.

Acresce que, na parte superior do interior daquele nicho, está implantada uma águia bi-fronte, símbolo dos Agostinhos, oposição que não se justificava se o altar fosse feito propositadamente para a capela.

Podemos mesmo admitir que a capela fosse construida à medida do altar, pois ele ajusta-se perfeitamente aos limites da edificação, ocupando, sem lugar a margens, todo o topo sul da capela.

Devo notar, porém, que o apainelado do tecto, que deve ser da época do altar, como já disse, já se não ajusta à capela, na sua altura, pois cobre parte da abertura do óculo que, praticado na parede frontal do edifício, a vaza até ao interior, para lhe dar luz, o que não basta para contrariar a hipótese formulada.

Procurei obter informações no Paço Episcopal, mas daí comunicaram-me que, apesar dos buscas feitas, nada foi encontrado nos seus arquivos, referente à capela.

A imagem de Nossa Senhora de Monserrate é de data anterior à do altar e, assim, adquirida para ocupar o lugar que, porventura, estivera reservado ao Santíssimo.

Tem-me causado certa estranheza um documento que existe no meu arquivo.

Trata-se de um impresso com a dimensão de 0,42×0,30, com a «Sumario das Graças e Indulgências concedidas por diferentes Sumos Pontifices, e novamente confirmados pelo nosso Santissimo Papa Benedicto XIV À Casa Santuário e Câmara Angelical de Nossa Senhora de Monserrate no Principado da Catalunha e aos Irmãos de Sua Irmandande», impresso na «Oficina Joaquiniana de D. Bernardo Fernandes Gayo Morador na Rua das Mulas MDCCXLIII».

No final tem, em manuscrito, os seguintes dizeres: «Da Fran.ca Ma de V.a Boas se assentou Irman da sobreda Snra em 3 de 8 bro de 1744».

Não sei quem seja esta senhora, nem como este documento veio a esta casa: a divulgação que dele faço, por este meio, talvez ajude a um completo esclarecimento.

A sua data afasta a ideia que ele esteja relacionado com a fundação da capela, pois é posterior a 1736.

Causa muita estranheza o padre José de São Pedro Quintela não ter incluido esta capela de N. S.a de Monserrate no rol das que enumerou, em 1758, nas respostas que deu ao questionário para a elaboração do Dicionário Geográfico de Portugal.

Mais um exemplo do pouco cuidado com que foi feito o seu trabalho.

Quanto aos demais livros que citei no prólogo deste capítulo — Capelas, não podiam referir-se a ela por a sua publicação ser anterior à sua fundação.

D. Luísa e o marido conformaram-se com a vontade do testador, aceitando as condições que lhes foram impostas no aludido testamento, pelo que seu filho Fernando José Camelo foi investido no Morgadio, o que sucedeu quando ainda era de tenra idade (tinha dois anos quando morreu o avô — Arq. Dist. Av., Vol. XXI, pag. 223), pelo que o vínculo foi administrado por sua avó D. Francisca Luísa, mulher do instituidor João Ferreira da Cruz e depois, por morte dela, pelos seus pais, até que ele atingiu os 25 anos e entrou, por isso, na posse e administração desse vínculo (o que parece ter ocorrido em 1759 ou posteriormente, pois em parte deste ano ainda ele era administrado pelos pais do Fernando José (cit. Arq. Vol. XXVI, pag. 120 e seg.).

O património do morgadio no período da sua menoridade foi muito aumentado por compras feitas e muito mais foi acrescido com o falecimento de seus país.

Fernando José manteve-se na administração do morgadio até à sua morte, em 1792.

No testamento, com que faleceu, de 14 de Maio deste ano, instituiu como único e universal herdeiro dos seus bens, sem individualizar «aquele, ou aqueles dos meus parentes que se acharem mais proximos ao tempo da minha morte ,e que forem da parte da minha mai» o que motivou grandes e graves pleitos.

Habilitou-se judicialmente, à herança, João Lopes Ferreira (neto do irmão do João da Cruz — Manuel Fernandes de Lemos, avô do referido padre Resende), como legítimo herdeiro e administrador do vínculo, contra a pretensão de D. Francisca José Ferreira (a quem aquele padre chama «a intrusa»), que também era parente do João Ferreira da Cruz.

Segundo refere o mesmo sacerdote («As Marinhas de Sal de Aveiro» cit. Arq. Vol. X, pag. 233 e seg.) aquele morgadio transmitiu-se, depois, para a filha daquele Ferreira, de nome D. Josefa Maria Rosa e, finalmente, para o filho desta — José Fernandes Teixeira.

O referido morgadio abrangia grande parte da Gafanha Litoral «toda a região ribeirinha, desde a mota da Gafanha para a Costa Nova até ao estaleiro esteve encabeçado por aforamento ao vínculo de morgadio instituído em 1736 na quinta e Castelo de Vila da Feira (aliás quinta das Ribas) pelo meu antepassado João Ferreira da Cruz a favor de seu neto Fernando José Camelo M. P. da Silva e ainda outras propriedades, o que tudo foi desbaratado após a morte de Fernando Camelo», de modo que «pouco mais se salvou do que uma pequena parte do morgadio que ficava circunscrita às redondezas do Vale-de Ilhavo que João Lopes Ferreira legou aos seus sucessores («Marinhas de Sá, Aveiro, cit. Arq. Vol. X, pag. 239).

O padre Resende, a pags. 96 e 98 do seu mencionado livro «Gafanha» — 1.ª edição, afirma que se pode «fixar a data de 1759 a 1768 para o encabeçamento da Gafanha no vínculo, pois que dos muitos documentos que possuimos de Francisco A. Camelo só o de 1759, que é dos últimos dele, fala daquela administração pela qual se devia interessar vinculando bens e o de 1768 é o primeiro em que Fernando Camelo age como herdeiro de seu pai e senhor de sua casa. Neste interregno teve lugar o encabeçamento» (pag. 96 a 98 do cit. liv. sobre a Gafanha).

Com a remição dos foros dos herdeiros de Fernando Camelo, terminada em 1891 e com a remição dos foros dos herdeiros de J. Dias Pereira, completada em 1904, ficaram os habitantes de toda a Gafanha senhores e proprietários absolutos de suas terras (cit. liv. «Gafana», pag. 175).

De todo o exposto conclui-se que a casa e quinta das Ribas não chegaram a fazer parte do morgadio que foi instituido, por testamento, pelo João Ferreira da Cruz, embora ligado a ele pela «obrigação e encargo de tres missas do Natal, ditas em cada ano na capela da Senhora de Monserrate, na dita quinta da Feira».

Em resumo, tudo se deve ter passado nos seguintes termos:

O Cruz dotou a filha Luísa, para casamento com Francisco António, em dinheiro, parte do qual foi entregue até que estes, em dado momento, se recusaram a receber o restante ficando, assim, em dívida, parte do dote. Aquele, explicando isto no seu referido testamento, dispôs da quinta e casa das Ribas e dos móveis que nela existiam, quando sua filha Luísa e marido dela tomaram posse, a favor dos mesmos para «complimento do dito seu dote», isto para o caso de eles não invocarem o direito que lhes assistia por força de doação de seu tio padre Simão (de 12 de Fevereiro de 1712).

Neste caso, depois de pagos os legados e satisfeito o que deixou expresso no seu testamento «de todos os mais bens móveis e de raiz e açoins que crescerem e restarem de minha tersa» instituiu o referido vínculo morgado a favor do neto Fernando José (que usou o nome e apelidos de Fernando José Camelo Falcão Pereira da Silva), filho daquela D. Luísa.

Porém, caso eles invocassem o direito à quinta e casa das Ribas, como donatários do padre Simão (que assim deixavam de fazer parte do acervo da herança do João Ferreira da Cruz, não podendo, com ela, compor-se a doação feita à filha Luísa), como sanção, o morgadio ficaria instituido a favor do outro seu neto José Pedro da Silva Ferraz, filho da outra sua filha D. Micaela e de seu marido António José Saraiva Castelo Branco.

Como a D. Luísa e marido cumpriram a vontade do testador, ficou instituido o morgadio a favor do Fernando José e a quinta e casa das Ribas excluidos do morgadio e a pertencer a seus pais em pagamento do seu dote.

Tanto assim foi que o morgado Fernando José vendeu a quinta e casa, em 29 de Novembro de 1789, ao Dr. Sebastião Gomes da Costa Pacheco, o que não poderia fazer respeitando-se as condições de instituicão de vínculo.

Também se não pode esquecer que esta quinta e casa, se não no todo, pelo menos em parte, era considerada terra reguenga.

Penso que, assim, interpreto correctamente todo o sucedido e designadamente o referido testamento.

Assim se explicam, também, as outras disposições do testamento e a realização dos demais contratos, a eles referentes, que se passam a estudar.

Em 28 de Setembro de 1738, por força do requerimento feito por Francisco António Camelo Falcão Pereira e Silva — por parte de António José Saraiva Castelo Branco «hoje assistente na quinta das Ribas do Castelo desta Vila da Feira» que apresentou um precatório do juízo dos órfãos da vila de Aveiro — foi dada posse àquele António José, pelo escrivão da vila da Feira, Dionísio Ferreira da Silva «da mesma quinta das Ribas e outras mais fazendas que ficarão de João Ferreira da Cruz, morador que foi na mesma quinta» ... «e bens moveis que se achavam na dita quinta e casas della», cuja relação tenho no meu arquivo, constante de uma certidão tirada do referido auto de posse.

Por carta de 3 de Setembro de 1756, o infante D. Pedro (depois D. Pedro III), atendendo ao pedido feito por aquele António, concedeu-lhe a renovação de emprazamento e aforamento «em vida somente de tres pessoas e mais não, das propriedades que «ele possue no condado da Vila da Feira... chamadas a quinta das Ribas... foreiras à minha Casa e Estado do Infantado...».

Do mesmo título consta que em 18 de Março de 1755 «neste lugar do Castelo e dentro da quinta de Antonio Jose Saraiva Castelo Branco da vila da Feira», na presença do Dr. José dos Santos Ramalho «Juiz do tombo dos bens e rendas pertencentes ao Estado e Casa da Vila da Feira», se procedeu à medição dos bens emprazados, que preencheram, além de outros, os seguintes itens:

«Item — a Quinta que possue Antonio José Saraiva Castelo Branco que medida toda em roda... dentro desta medição se achão umas boas casas sobradadas e tambem algumas terrias e uma boa capela e uma portada de pedra de escoadria lavrada, com seu cruzeiro em sima, com duas janelas, uma da parte do nascente e outra do poente da mesma escoadria e dentro dela um pateo que fica confrontando com as ditas casas e capela.

Item-— a Quinta chamada do Bita que possue o mesmo António José Saraiva Castel Branco... parte do nascente com a quinta da Casa do Castelo e com a estrada».

A pensão enfiteutica, que era de doze alqueires de trigo, cinco de centeio, sete de cevada, dois capões, doze ovos, três galinhas e um carro de palha triga foi acrescentada, nesta renovação de prazo, com mais dois alqueires de milho graúdo: tinha de lutuosa, por falecimento de cada vida, três carneiros «na forma do estilo», tudo posto no «Celeiro do Castelo da dita Vila por dia de Sam Miguel de Setembro», com laudémio de 5-1.º.

Foi designado aquele António José Saraiva Castelo Branco como primeira vida «e a mulher com quem casar a segunda vida e um filho ou filha a terceira vida e não o tendo nomearão uma pessoa não defeza em direito»: findas estas vidas todos aqueles prédios emprazados ficariam devolutos para a fazenda da referida Casa e Estado do Infantado «com todo o melhoramento que nele ouver», tudo com as condições costumadas nos contratos desta natureza, entre as quais se contava a de não poderem vender sem prévia licença.

Esta carta de emprazamento foi registada no respectivo livro a fls. 11 v. em 30 de Outubro de 1756, sendo a referida renovação de emprazamento precedida de uma sentença datada de 25 de Janeiro de 1755, lavrada pelo «Juis do tombo dos bens e rendas pertencentes ao Estado e Casa da mesma Vila—José

dos Santos Ramalho — » em que se julgou o respectivo reconhecimento feito pelo António José Saraiva Castelo Branco e ordenando a sua citação para pedir a «Sua Alteza a renovação».

Aquele reconhecimento está lançado a fls. 200 do livro de tombos (existente na Biblioteca Municipal da Feira) sob a rubrica «reconhecimento dos casais das Ribas e do Casal de tras o Castelo de que è possuidor Antonio José Saraiva Castelo Branco da Vila de Aveiro. É o de que trata o foral a folhas duas verso na verba que diz—jazem acerca do Castelo e outras a folhas quatro do mesmo foral».

Nele foi consignada, descriminadamente, a renda «pelo Casal das Ribas» e «pelo casal de tras o Castelo».

Do mesmo documento consta a declaração, feita pelo seu procurador, de ser verdadeiro o seu constituinte possuir aquelas casas «as quais algum dia andarão divididas em tres prazos e agora de presente se achavão unidos e vão unidos a um só prazo por serem da mesma natureza e o mesmo possuidor».

Das medidas dos referidos itens, julgadas pela mesma sentença de 25 de Janeiro de 1755, que serviram de base às descrições atrás referidas, consta em relação às da quinta do Bita «a propriedade chamada de Tras o Castelo, a quem chamam a quinta do Bita», o que confirma a sua natureza reguenga que já foi posta em evidência.

Do título de aforamento de 22 de Dezembro de 1831, em conformidade com o auto de apegação e medição de 20 de Maio do mesmo ano, que adiante será especialmente referido, feito, em 3 vidas, a José Eleutério Barbosa de Lima e mulher D. Maria Teresa Pacheco Ferreira do prazo denominado das «Ribas e Bita», consta que, neste prazo, tinha «sido a primeira vida na ultima investidura António Jose Saraiva de Castelo Branco, do qual passara para Francisco António Camelo e deste para seu filho Fernando José Camelo, o qual vendera a dita Quinta das Ribas a Sebastião Gomes Costa Pacheco, do qual passara por herança para sua sobrinha Dona Maria Tereza Pacheco Ferreira, casada com Jose Eleuterio Barbosa de Lima, ambos estes ora Suplicantes, a cuja quinta se acha unida a dita Propriedade do Bita atrás denominada os matos do Bita ... ».

Vê-se, assim, que a designação destas vidas foi feita ao abrigo da cláusula do emprazamento que deu, ao António José, o direito de nomear quem lhe sucedesse no prazo, no caso de não ter filhos, sem necessidade de se lavrar novo título, o que também se depreende do que consta do auto de posse de 19 de

Novembro de 1828, conferido ao José Eleutério e mulher, adiante mencionado.

Deste modo, a quinta das Ribas, que foi pertença da Casa da Feira e depois da do Infantado, sucedeu, em posse por emprazamento de vidas, desde José Soares de Albergaria até Fernando José Camelo, com maior ou menor regularidade, isto é — desde os fins do século XVI até ao fim do século XVIII.

Não consegui apurar a razão porque o António José Saraiva de Castelo Branco, casado com a D. Micaela Luísa de Aguiar foi empossado, em 1738, da quinta das Ribas e dos seus móveis, quando ela fora doada à sua cunhada D. Luísa (casada com Francisco António Camelo Falcão Pereira da Silva) pelo padre Simão, em 1712 e ficou a fazer parte do seu dote por testamento de seu pai, feito dois anos antes (1736), sabendo-se, ainda, pelo mesmo testamento, que o Francismo António chegou a estar de posse da quinta.

E ainda mais estranho é o facto do precatório a solicitar que se conferisse essa posse, emanado do Juiz dos Orfãos de Aveiro ter sido apresentado no Juizo da Feira pelo próprio Francisco António morador em Aveiro que, no respectivo requerimento de posse, dá aquele António José Castelo Branco, «hoje assistente na quinta das Ribas do Castelo desta vila».

Para este efeito deve ter havido acordo entre os dois casais, na partilha por óbito do João Ferreira da Cruz, com possíveis compromissos, não obstante a doação feita à D. Luísa pelo padre Simão e o testamento do João da Cruz.

Apesar dos esforços feitos, não consegui ver o inventário por morte deste, onde tudo deve estar esclarecido: deste inventário é que deve ter imanado o precatório para a posse.

Na lógica daquela posse, já não é de estranhar que o emprazamento de 1756 fosse feito em três vidas — a do António José, mulher com quem ele casar, e filho ou filha.

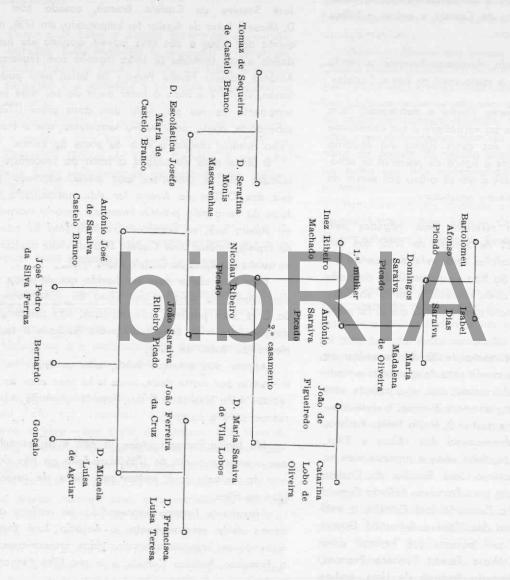
Novamente ficamos surpreendidos ao verificar que, depois deste emprazamento, o António José tivesse nomeado em segunda e terceira vidas, respectivamente, o Francisco António Camelo e o seu filho Fernando José.

Então, já tinha falecido a mulher do António José Saraiva e, possivelmente, seus filhos.

Aquela quinta ou mato do Bita, hoje integrado na quinta do Castelo, pertencente à Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família, que foi emprazada, juntamente com a quinta e casa das Ribas, ao António José Saraiva Castelo Branco em 1756, tinha sido aforada, pelos Condes da Feira — D. Fernando Forjaz

# CARTA GENEALÓGICA

# ANTÓNIO JOSÉ DE SARAIVA CASTELO BRANCO



Pereira de Menezes e Pimentel e sua mulher D. Vicência Luísa Henriques a Manuel Gonçalves, por escritura de 18 de Outubro de 1686, lavrada pelo tabelião João Lopes Corrêa.

Posteriormente ao emprazamento de 1756, a quinta do Bita veio a pertencer ao Fernando José Camelo e a sua mulher, como enfiteutas, por escritura de 5 de Outubro de 1776, lavrada pelo tabelião Estêvão Luís Gomes, que a deram de sub-emprazamento a José Ferreira Brandão e a sua mulher Francisca Luísa Angélica, da Vila da Feira, identificando-a como quinta chamada do «Vita, situada defronte da quinta dele outorgante e reguenga do Castelo desta vila».

Naquela escritura de emprazamento de 18 de Outubro de 1686, os Condes, na procuração passada a Frey Manuel Pinto de Carvalho, cavaleiro do hábito da Ordem de Cristo, para os representar no contrato, são designados por «Condes da Vila da Feira, Ovar, Cambra e outras».

Nomearam como abjecto do contrato: «um casal sito junto ao Castelo» que abrangeu diversos prédios dando ao emprazamento as designações de «Casal das Ribas junto ao Castelo da Feira» e «Casal chamado das Ribas de Valverde» denominando, deste modo, a quinta ou matos do Bita.

A quinta das «Ribas de Valverde», junto ao Castelo, contrapunha-se a «quinta das Ribas» que estava separada, dos terrenos junto ao Castelo, pelo caminho ou estrada de Vinhais, que seguia para Fornos e outras partes.

Há necessidade de fazer esta distinção para se desfazer qualquer confusão e não entrarmos em erro.

Fernando Camelo, que vivia em Aveiro, desinteressou-se do seu património nesta vila, tanto mais que
não tinha filho que lhe sucedesse e tinha «necessidade
de dinheiro para desempenho de outros maiores bens
que estão empenhados e hipotecados», como afirmou
na escritura de venda que fez, da quinta das Ribas,
ao Dr. Sebastião Gomes da Costa Pacheco em 24 de
Novembro de 1789, não obstante ter sido proprietário
de muitos bens de raiz, nomeadamente na Gafanha
e titular do já referido morgadio que devia ser muito
rendoso.

António José Saraiva de Castelo Branco, que foi casado com D. Micaela Luísa de Aguiar, filha do João Ferreira da Cruz, viu, em sua vida, morrer os seus filhos sem descendência e, assim, se explica ter nomeado Francisco António, casado com sua cunhada D. Luísa, em segunda vida e o filho deste Francisco José, em terceira vida, ao abrigo do contrato de emprazamento da quinta das Ribas, como já disse.

Era filho de João Saraiva Ribeiro Picado, fidalgo da Casa Real e Provedor dos marachões do Mondego por sua mulher D. Escolástica Josefa Maria de Castelo Branco, filha herdeira de Tomás de Sequeira Castelo Branco, provedor dos marachões do Mondego e de sua mulher D. Serafina Moniz Mascarenhas, filha esta de João Travassos da Costa.

Aquele João Saraiva Picado era filho de Nicolau Ribeiro Picado que ,segundo diz Luís Gama, foi fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo e mestre de campo na guerra da aclamação e de sua segunda mulher D. Maria Saraiva de Vila Lobos, filha de João de Figueiredo de Mogofores e de sua mulher Catarina Lobo de Oliveira, casados em 15 de Dezembro de 1654.

Para melhor conhecimento desta família ver o artigo de Francisco de Moura Coutinho—«Picados, Pericões e Migalhas, de Aveiro» (cit. Arq. Vol. XI, pag. 93 e seguintes).

Francisco António Camelo Falcão Pinto Pereira da Silva, que foi casado com a outra filha do João da Cruz, D. Luísa Teresa Caetano de Lemos ou Luísa Caetano Camelo Falcão, como lhe chama o mencionado padre Resende, foi moço fidalgo e professo da Ordem de Cristo, sendo natural de S. Martinho da Várzea, do Douro, termo de Bemviver, comarca do Porto.

Segundo Felg. Gayo (cit. Nob. T. 23, pag. 68 foi senhor da quinta do Bairro e casou em Aveiro com aquela D. Luísa, da Vila da Feira, irmã da mulher do Morgado do Seixal e de sua mulher D. Maria Camelo, concluindo-se, assim, que este Morgado era o falado António José Saraiva de Castelo Branco, casado com a D. Micaela.

Era filho de Fernão Camelo da Silva ou Fernando Camelo de Miranda e de sua mulher D. Maria Camelo Ângela Pereira de Miranda.

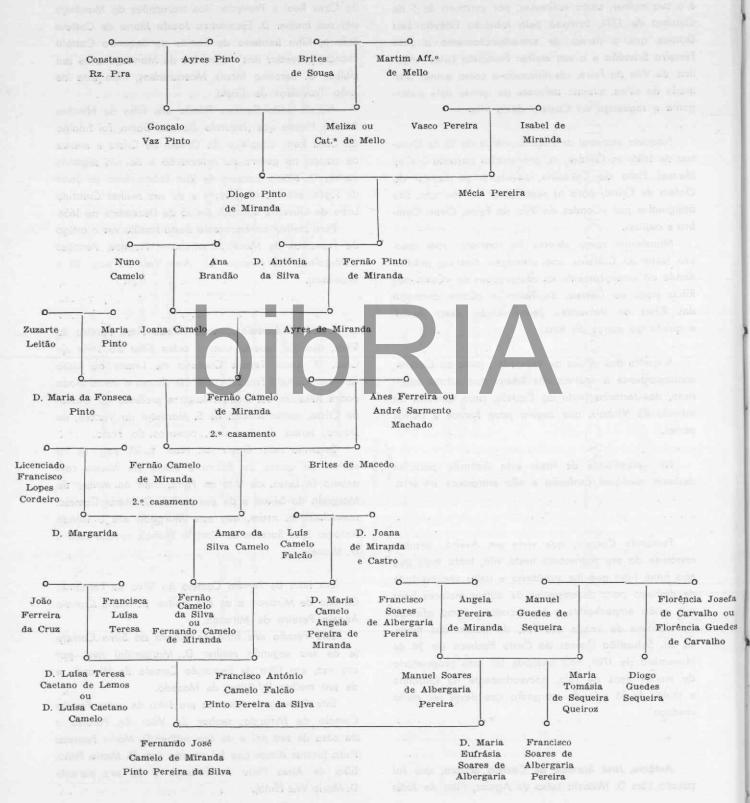
Este Fernão era filho de Amaro da Silva Camelo (e de sua segunda mulher D. Margarida) que, por sua vez, era filho de Fernando Camelo de Miranda e de sua mulher D. Brites de Macedo.

Este Camelo de Miranda era filho de outro Fernão Camelo de Miranda, senhor de Vilar do Paraíso e da casa de seu pai e de sua mulher D. Maria Fonseca Pinto (outros dizem que foi casado com D. Maria Pinto, filha de Aires Pinto da Fonseca e de sua parente D. Maria Vaz Pinto).

DE

# FRANCISCO ANTÓNIO CAMELO FALCÃO PINTO PEREIRA DA SILVA

# FERNANDO JOSÉ CAMELO PINTO PEREIRA DA SILVA



a) Outros dizem que fei casado com D. Maria Pinto, filha de Aires Pinto da Fonseca.

O Fernão Camelo era filho de Aires de Miranda e de sua mulher D. Joana Camelo, filha de Nuno Camelo, senhor de Vilar do Paraíso.

Este Aires, por sua vez, era filho de Fernão Pinto de Miranda e de sua mulher D. Antónia da Silva.

Fernão Pinto de Miranda era filho de Diogo Pinto e de sua mulher D. Mécia, filha de Vasco Pereira, senhor de Fermedo e de sua mulher D. Isabel de Miranda «com a qual levou em dote a q.ta de Villar Mayor».

Esta genealogia, que extrato do citado trabalho de Felg. Gayo, está subordinada ao título «Srs. de Travanca e Vilar Mayor (T. 23 e 30, pag. 64 e 65).

(Ver meu citado estudo — Quatro séculos de história... pag. 121 e seguintes).

Sobre a ascendência de Diogo Pinto reproduzo o que disse naquele estudo a pag. 123 «Uns entendem que este Diogo era filho de Gonçalo Vaz Pinto, filho de Ayres Pinto (a quem alguns também chamavam Rui Vaz Pinto) e de sua mulher D. Melisa ou Catarina de Melo e outros que era filho de um filho daquele Gonçalo, também chamado Gonçalo Vaz Pinto — questão que tem menos importância visto ambos pertencerem ao mesmo tronco — descendentes de Aires Pinto e de sua mulher D. Guiomar de Castro, que eram os pais daquele Gonçalo a que também chamavam Ruy (Felg. Gayo — cit. ob T. XXIII, pag. 42 e 161 § 245 — Pintos da Terra da Feira — afirma que é erro chamar-se ao dito Gonçalo Vaz Pinto — Ruy Vaz Pinto)».

«O mesmo autor (cit. ob e T., pag. 64 § 30) perante estas duas hipóteses, inclina-se para a de Diogo Pinto ser filho de Gonçalo Vaz Pinto (a quem chamavam Ruy e não do outro Gonçalo Vaz Pinto, filho deste).

Nisto é apoiado pelo Ab.º de Prozelha.»

Felg. Gayo ainda se abona no facto de o primeiro Gonçalo Vaz Pinto, n.º 8 do dito § 1.º, se ter casado no ano de 1481 «tempo mais chegado ao em que floreceo o dt.º Gonçalo Vaz Pinto.

Pelo exposto e mais que arrazoei naquele estudo, entendo que o Diogo Pinto era filho de Gonçalo Vaz Pinto e de sua mulher D. Meliza (a quem também chamam Mécia), ou Catarina de Melo e, assim, o considero na carta genealógica que acompanha este trabalho.

Deste modo, Francisco António, que foi senhor da casa e quinta das Ribas, pertencia à família dos «Pintos», de onde são oriundos os da «Casa e Honra de Paramos», os da «Casa da Portela», de Paços de Brandão, os da «Casa de Vilar do Paraizo», a que pertenceu Lourenço Huete Bacelar de Sotto Maior, senhor, pelo casamento com D. Vitória de Lacerda Cardoso

Botelho de Pinto Pereira, de uma das casas da Praça Velha e Duarte Pinto, senhor de outra casa da mesma Praça, como já disse, além dos da casa do «Outeiro de Travanca e de Villar Mayor, na terra da Feira (que se deve ler Vila Maior, deste concelho da Feira).

Francisco António, do casamento que contraiu com a D. Luísa, teve um filho:

Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da Silva, natural da já referida freguesia de S. Martinho da Várzea, do Douro, do concelho de Bemviver.

O padre Resende, no já citado livro «Monografia da Gafanha» (1.ª edição, pag. 52) afirma que ele atingiu a maioridade dos 25 anos, em 1755, tendo, assim, nascido em 1730.

Não obstante esta afirmação, o mesmo autor, no seu artigo «As Marinhas de Sal de Aveiro» (cit. Arq. vol. X - pag. 38) diz que «em documento de 1759 são os pais de Fernando José que figuram na administração de seus bens e vínculo».

Outrossim, no seu artigo «Aveiro e alguns dos seus homens no século XVIII» (cit. Arq. vol. XXI, pag. 223) diz que o Fernando José tinha 2 anos quando morreu o avô e, assim, teria nascido em 1734, o que se concilia com a afirmação feita em «As Marinhas de Sal de Aveiro», devendo ter-se como equívoco o que se referiu na «Monografia da Gafanha».

Atingida a maioridade dos 25 anos tomou conta da administração do mencionado vínculo instituido por seu avô materno — João Ferreira da Cruz, administração que manteve até à sua morte em 1792.

Felg. Gayo (cit. ob. T. 23, fls. 68) diz que Fernando José, a quem chama «Fernão José Camelo, foi «capitão de cavalos na côrte de que lhe derão baixa por desordens».

Teve carta de familiar do Santo Ofício, que lhe foi concedida em 20 de Abril de 1773 (m. 3 n.º 125—cit. Arq. Vol. XXX, pag. 77— «Familiares do Santo Ofício, por Dr. Hugo Pires de Lima) e foi moço fidalgo da Casa Real.

Casou com D. Maria Eufrázia Soares de Albergaria Pereira, natural da freguesia de Oliveira do Conde, Carregal do Sal, bispado de Viseu, filha de Manuel Soares de Albergaria Pereira, mestre de campo de auxiliares da comarca da Guarda, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e fidalgo cavaleiro da Casa de Sua Majestade e de D. Maria Tomazia de Sequeira Guedes Queirós, naturais da referida freguesia de Oliveira do Conde, onde moravam, neta paterna de Francisco Soares de Albergaria Pereira, que também

foi mestre de campo de auxiliares da comarca da Guarda, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e fidalgo cavaleiro da Casa Real e de D. Ângela Pereira de Miranda, da Vila de Midões e materna de Manuel Guedes de Sequeira Queirós e de sua mulher D. Florência Guedes de Carvalho ou Florência Josefa de Carvalho, da quinta de Santiago, freguesia de Vila Marim, bispado do Porto.

D. Maria Eufrásia era irmã de Francisco Soares de Albergaria Pereira, fidalgo da casa de Sua Majestade, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e mestre de campo de infantaria auxiliar da cidade da Guarda e familiar do Santo Ofício, casada com D. Maria Casimira Inácia Pequeno Chaves Lemos Roxes e Menezes, natural da freguesia de Requeixo, bispado de Coimbra, moradores em Aveiro.

Este Francisco Soares de Albergaria Pereira foi dono da capela de S. Miguel e sua casa, no lugar de Fijô, como oportunamente será referido.

Da mencionada carta de familiar consta, apesar de não se verificar, com certeza, a naturalidade «da Avo materna do habilitando, que se diz ser desta cidade e freguesia de Alfama» que «ha boa informação de sua puresa no lugar de domicilios, e de todos os mais consta que forão cristãos velhos sem macula o Avô Paterno do habilitando Familiar do Santo Ofício e um irmão da mulher chamado Francisco Soares de Albergaria, com o qual posto que se recebesse, não consumou o matrimónio, e se acha a mesma hoje Religiosa no Convento de S. Bento do Porto; consta também que não fora mais vezes casado, e que tendo sido bem irregular o seu procedimento hoje se acha emendado tem porem dois filhos ilegítimos chamados Narciso José e Maria Barbosa, os quaes por suas Mais e Avos maternos são de limpo sangue e geração; tem o habilitando os mais requesitos necessarios na forma do Regimento para ser Familiar do St.º Ofício como pretende e para que o julgo habilitado: Lisboa 7 de Abril de 1773».

Em outro passo do mesmo processo consta que aquele Narciso teve por mãe Joana Teresa, filha de João Luís e de Maria da Encarnação, da freguesia de S. Miguel de Aveiro e a Maria Barbosa teve por mãe Joana Maria Rabaça, filha de Fernando Rodrigues e de Maria da Silva, da freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira.

Colhi estas informações no extracto publicado no cit. Arq. Vol. XXX, pag. 77 e numa cópia integral da respectiva carta de habilitação que consegui da Torre do Tombo, por gentileza do já referido Dr. Hugo Pires de Lima e ainda no livro de Paes de Melo «Soares de Albergaria», pag. 270 a 272.

Felg. Gaio, na cit. ob. e tom., diz que Fernando José Camelo morreu sem descendentes.

Este, no testamento com que faleceu, feito e aprovado em 14 de Maio de 1792 (cit. Arq. Vol. XI, pag. 21) declara, quando se refere a sua mulher, «por não termos sucessão», em vez de dizer «sem sucessão», o que convence que não quis excluir a sua sucessão ilegítima, cuja existência foi averiguada pelo Santo Ofício, quando passou a referida carta de familiar.

Por não ter deixado sucessão legítima, depois da sua morte, houve grande litígio para se averiguar a quem deviam caber os seus bens e designadamente o morgadio, em face da disposição daquele testamento em que instituiu, como seu universal herdeiro, «aquele ou aqueles dos meus parentes que se acharem mais próximos ao tempo da minha morte e que forem da parte de minha Mai».

O padre Resende, em «O Morgado da Vila da Feira (cit. Arq. Vol. XI, pag. 119) refere que corria em tradição que Fernando José, do seu casamento com D. Eufrázia, tivera dois filhos que, frequentando a alta sociedade de Lisboa, enamoraram-se de duas damas aparentadas com a família real do que resultou «procedimento repreensivel que chegou a ser escandaloso».

Acrescenta que o pai procurou «a deportação dos filhos que, pela justiça vindicativa paterna são compelidos a expiar em desterro africano os seus desregramentos morais».

Se isto se veirificou só pode dizer respeito à filiação ilegítima.

Por morte do Fernando José, como disse, habilitou-se, com êxito, à sua herança, João Lopes Ferreira, filho de Teresa Maria Ferreira de Lemos, que também usou os nomes de Teresa de Jesus Ferreira e de Teresa Maria de Jesus, que era filha de Manuel Fernandes de Lemos, irmão do João Ferreira da Cruz e, assim, prima co-irmã de D. Luísa, mãe do testador.

A D. Teresa Maria de Jesus já tinha falecido em 26 de Outubro de 1807, como se vê da escritura de aforamento feito pelo filho João Lopes Ferreira e mulher («Freguesia e concelho de Ilhavo — Lugar da Coutada — padre Resende — cit. Arq. Vol. XIX, pag. 294).

Diz o mesmo autor em «O Morgado da Vila da Feira» que a D. Teresa Maria habilitou à herança seu filho João Lopes Teixeira que entrou na posse dela em 1807—transferindo o seu domicílio de Casais (Maçãs de D. Maria) para a quinta do Camelo, no Vale-de-Ilhavo, apesar de já ter triunfado no pleito em Novembro de 1797 (cit. Arq. Vol. X, pag. 239).

O litígio estabeleceu-se com a já mencionada D. Francisca Josefa Ferreira que invocava, a seu favor, o direito que lhe conferia uma escritura de compra feita ao João Lopes Ferreira, do direito ao morgadio, o que tudo está referido e desenvolvido por aquele padre (Monografia da Gafanha — 2.a edição, pag. 79).

Este padre Resende, no já aludido trabalho — «As Marinhas de Sal de Aveiro (cit. Arq. número 39 de 1944, pag. 242) arrola, do seguinte modo, os sucessivos morgados:

- 1.0 Fernando José Camelo de Miranda Pinto.
- 2.º João Lopes Ferreira.
- 3.º D. Josefa Maria da Rosa.
- 4.º José Fernandes Teixeira.

Finaliza dizendo: «Com o falecimento deste em 1893 ficou extinto o vínculo que foi uma ligeira aparência do que tinha sido no tempo do 1.º Morgado».

O mesmo autor, porém, na «Monografia da Gafanha, 2.º edição, pag. 22, impressa no mesmo ano de 1944, afirmou:

«Por falta de sucessão directa do instituído desapareceu com esta família o pouco duradouro morgadio»
e mais adiante: «o segundo primo do Camelo (João
Lopes Ferreira) e seu herdeiro que se desgastou em
litígios não pôde unir na sua Casa os avultados bens
dispersos pelas mãos dos seus detentores — morrendo
o morgadio».

Nesta última passagem deve-se entender que o autor quis dizer, apenas, que o morgadio tinha morrido de facto, por estarem dispersos os bens em mão de outros, o que também se deve concluir por o padre Resende ter grifado a palavra morrendo.

Mas, da primeira passagem parece concluir-se que ele quis afirmar que, de **direito**, o morgadio se extinguiu com a morte do Fernando José sem descendência legítima.

Parece-me que aquele é o melhor ajuste ao pensamento do padre Resende, pois ele sempre afirmou que o morgadio se manteve durante o século passado.

Noto, porém, que o João Lopes Ferreira e sua mulher Teodora Maria da Rosa, na escritura esponsalícia, de 7 de Maio de 1809, de sua filha Josefa Maria Teodora da Rosa, então de 18 anos, com António Fernandes Teixeira, do lugar da Lomba, termo do chão do Couce, de 27 anos, filho de Manuel Fernandes e de sua mulher Maria Gaspar, dotaram a referida filha para melhor poderem sustentar os encargos do matrimónio com diversos bens constantes da mesma escritura, acrescentando: «e que outrosim em rasam da dotada futura noiva ser a primogenita das duas irmans e por isso lhe pertencer na forma da lei o Morgado de que

ele dotante é administrador existente na cidade de Aveiro, querendo mais beneficiar a dotada desde já sede nela o juízo (?) e administração do dito vínculo de que poderá tomar posse cada vez que quiser, reservando ele dotante o usufruto para si dos primeiros seguintes sete anos e que nos restantes enquanto ele administrador for vivo será ela dotada obrigada a lhe prestar anualmente dos mesmos rendimentos para a sua congrua e sustentaçam metade do rendimento liquido do dito Morgado e uma vez que falte a anual prestação da dita metade então nesse cazo tornara ele desistente a apossar-se novamente da administração do dito Morgado concorrendo então a ela dotada com a sua metade do dito rendimento» (Freguesia e concelho de Ilhavo — Lugar do Coutado» — padre Resende, cit. Arq. Vol. XIX, pag. 293).

O que não posso aceitar é que o vínculo se extinguisse em 1893 porque todos eles foram extintos por lei de 19 de Maio de 1863.

As leis de 3 de Agosto de 1770 e 30 de Julho de 1860 já consideravam extintos os morgadios e capelas de rendimento anual que julgaram insignificantes conforme os valores que, respectivamente, consideraram.

Por aquela lei de 30 de Julho de 1860 e está expresso no seu regulamento de 19 de Janeiro de 1861, foi ordenado o registo de todos os morgadios ou capelas nos Governos Civis dos distritos onde os bens estivessem situados, excepção feita ao apanágio do Príncipe Real sucessor à Coroa, constituído em bens da Casa de Bragança, pela carta patente de 27 de Outubro de 1645.

O prazo para se fazer o registo era de dois anos a contar daquela lei de 30 de Julho de 1860 e a sanção imposta pela falta de registo era a da abolição do respectivo morgadio ou capela.

Da Torre do Tombo não constam os processos referentes ao distrito de Aveiro, assim como os de outros distritos.

O Dr. Alfredo Pimenta, no seu trabalho «Vínculos Portugueses — Catálogo dos registos vinculares feitos, em obediência às prescrições da lei de 30 de Julho de 1860 e existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo — 1932» diz a pag. X «...Sei que em Aveiro se fizeram registos (Portaria de 28 de Setembro de 1861) ... Mas na Torre do Tombo não existem os Processos».

É pena, pois seriam preciosos documentos para estudo.

Não obstante o que se deixou referido quanto à doação feita pelo João Lopes Ferreira, em 4 de Maio de 1816, na qualidade de «administrador do vínculo do Camelo», ele mandou citar Manuel dos Santos Batel para pagamento de foros da Coutada (cit. artigo do padre Resende — Freguesia e Concelho de Ilhavo — Lugar da Coutada — cit. Arq. Vol. XIX, pag. 295).

Por sua vez, em 24 de Fevereiro do mesmo ano, apareceu o João Lopes Ferreira «como senhorio administrador do Morgado Camelo e sua mulher Teodora Maria de Rosa e o imediato sucessor do dito Morgado, António Fernandes Teixeira e sua mulher Josefa Maria «a fazerem uma escritura de emprazamento por 3 vidas a Jacinto Fernandes» (cit. Monografia da Gafanha — 2.ª edição — pags. 50 e 51).

O padre Resende, em carta que me enviou em 20 de Janeiro de 1939, informou que o avô, cerca de 1930 — 1860, ainda ia levar a Aveiro «ignora a quem», a esmola das 3 missas.

Em 24 de Abril de 1871 — Francisco Sousa M... pediu, em carta dirigida a meu avô Dr. Joaquim Vaz, como proprietário da capela com a invo-ação de N. S.a de Monserrate, na vila da Feira, o pagamento das 3 missas anuais «desde 1840 a 1854», obrigação que meu avô repeliu, por carta de 27 desse mês e ano, por a ela se não achar obrigado.

Tudo se relata por dizer respeito ao morgadio, a que estava ligada a capela, que estudo, de N. Senhora de Monserrate.

(Continua)

# bibRIA

# vária

# CONSELHO DO DISTRITO — SESSÃO ORDINÁRIA DO MES DE MARCO

Sob a presidência do Sr. Engenheiro José Gamelas Júnior, realizou-se, no passado dia 15 de Março, a sessão ordinária do Conselho do Distrito, para discussão e votação do relatório da gerência referente ao ano de 1972.

Aquele importante documento foi aprovado por unanimidade.

Conforme consta do aludido relatório, ascendeu a 6792839\$10 a receita arrecadada em 1972, a qual adicionada ao saldo que transitou da gerência de 1971, perfaz a importância de 8751602\$00.

Foi de 8 364 264\$10 a despesa total correspondente ao ano de 1972, sendo ,assim, o saldo para o ano em curso de 387 338\$30.

De entre a despesa acusada destaca-se a de 2 367 680\$10, respeitante à despesa extraordinária, que integralmente diz respeito à construção do Internato Distrital de Aveiro.

Da análise sumária daquele importante documento verifica-se que aos Serviços Técnicos de fomento e ao novo Internato foi dedicada especial atenção, em vista da importância de tão prestantes sectores que dirigem a respectiva actividade a todo o Distrito.

# SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO

Em vista do número de pedidos de estudos e projectos das Câmaras Municipais ter sofrido considerável aumento foi necessário ampliar o quadro do pessoal, o qual, dado que se mantém cada vez em maior intensidade o interesse das Câmaras Municipais, continua a ser alargado, a fim de se possibilitar a rápida concretização dos cometimentos que a este importante sector incumbe levar a cabo.

Atingiu 1 152 179\$00 a despesa respeitante à manutenção dos Serviços Técnicos de Fomento, ou seja, mais 224 715\$00 do que no ano de 1971.

# INTERNATO DISTRITAL

Concretizada a instalação nos novos edifícios, procurou a Junta Distrital transformar ou mesmo reformar a vida do Internato, através de medidas e de fórmulas de actuação susceptíveis de promover a educação e valorização do rapaz dentro de um ambiente de liberdade e de responsabilidade.

ATW LUB

Para tanto, havia necessidade de planificar dentro de parâmetros realistas, para uma consequente mancha sobre caminhos que oferecessem a maior garantia de êxito possível. E foi dentro deste pensamento que se resolveu visitar obras similares existentes no País, essencialmente para esclarecimento de ideias, colheita de elementos e confronto de actuação.

Colhidos os elementos em cada uma das instituições visitadas e seleccionados aqueles que se afiguraram mais apropriados ao nosso caso, definiram-se critérios de actuação e procurou-se pô-los em prática logo de seguida. Era o começo da reestruturação do Internato; tarefa difícil, sem dúvida, mas também tão aliciante junto de 140 ou 150 rapazes, tantos sãos os que vivem no Internato.

As medidas adoptadas dirigiram-se à revisão do regime alimentar, procurando-se um maior equilíbrio das refeições com vista à saúde e crescimento dos rapazes, quando não mesmo à sua recuperação.

Submeterem-se, quase na totalidade, os rapazes a inspecções médicas, quer em clínica geral, quer em clínica especializada, tendo-se detectado imensos casos de carências vitamínicas, de anemia e de debilidade física, o que obrigou à realização de análises, radiografias e algumas intervenções cirúrgicas. Para estes casos, bem como para todos os outros considerados normais numa casa desta natureza, houve necessidade de se ir montando um aparelho que pudesse de alguma forma dar-lhes conveniente tratamento.

Por outro lado, realizaram-se ainda dois campos de férias na Barra, de três semanas cada, para todos os rapazes.

Outras medidas consideradas aconselháveis e urgentes foram também adoptadas, procurando-se dotar o Internato dos meios indispensáveis à realização dos respectivos fins. As Casas da Criança de Águeda, Albergaria-a-Velha e Mealhada continuaram a dispor dos meios necessários à prossecução dos respectivos fins.

O encargo derivante das atribuições de assistência atingiu 2 217 883\$80, ou seja mais 526 118\$70 do que no ano anterior.

## CULTURA

Também no capítulo da cultura continuou a Junta Distrital a publicar a Revista «Aveiro e o seu Distrito», tendo sido objecto de profundo estudo a concretização de outros cometimentos de manifesto interesse no âmbito das atribuições de cultura.

# FUNCIONALISMO

Assumiu as funções de engenheiro de 1.ª classe dos Serviços Técnicos de Fomento, o Sr. Eng.º Lauro Amando Ferreira Marques, que anteriormente exerceu o cargo de engenheiro-director do Porto da Figueira da Foz.

O Sr. Arquitecto Manuel José Baptista Vieira de Melo tomou posse do lugar de Arquitecto da 1.º classe dos mesmos Serviços. Também o Sr. Arquitecto António José Resende Fernandes Matias assumiu as funções de Arquitecto de 1.ª classe, no lugar recentemente criado.

O desenhador de 1.ª classe, Sr. Fernando Luís de Carvalho Torres de Paiva Dias, ao serviço nesta Junta Distrital desde 1965, foi provido, com precedência de concurso de provas práticas, no lugar recentemente criado de desenhador-chefe.

As Senhoras D. Maria da Assunção Coelho Fortes e D. Rosa Maria de Pinho Vieira Pires foram recentemente nomeadas 2.º oficial da Secretaria desta Junta Distrital, nos dois lugares agora criados.

A Senhora D. Cecília de Lurdes Vieira da Rocha, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, obteve uma das melhores classificações no concurso de ingresso no Quadro Geral Administrativo, devendo ser provida numa das vagas de terceiro-oficial.

Também no concurso de promoção a escrituráriodactilógrafo de 1.ª classe, obtiveram aprovação os três concorrentes, já funcionários desta Junta Distrital.

A Senhora D. Maria Camila Duarte Lumiar Ramos, directora do Arquivo Distrital acaba de ser nomeada terceiro-conservador da Universidade do Porto.



The Contraction

# bibRIA

# Sumário

		Pági	11.0
		Pagi	na
			2
*	Página Heráldica		3
*	Duas páginas da História de Ovar		5
	Pelo Dr. Lamy Laranjeira		
*	Os benefícios de uma visita Régia a Ovar		11
4	Por Arada e Costa		
*	Curiosidades Vareiras		13
		_	
*	Aveiro no Século XV		15
-	Pela Dr. Albertina Valentim Oliveiros		
	Tell Dr. Morrison		
×	Aspectos fundamentais da uma Política Agrária — Cooperativis	mo	
70	Agrícola		25
		55570	
	Pelo Eng.º Agrónomo José Gamelas Júnior		
1	A la facility Residence		39
*	Antologia Aveirense	***	3/
*	Freguesia de S. Nicolau da Vila da Feira		55
	Pelo Dr. Roberto Vaz de Oliveira		
		100	
*	Vária	***	97